



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



De Secretaria Municipal de Viação  
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a abertura de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR.**

Cujo o valor cotado por esta secretaria foi de R\$ 965.000,00, (novecentos e sessenta e cinco mil Reais).

Termos em que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste/PR, 25 de Março de 2021.

Elizeu Schreiner  
Secretário Municipal de Viação



# MECANICA GLOBO

Pedro Gomes de Oliveira & Cia Ltda. - ME

CNPJ: 06.012.494/0001-00

Fone: 42 - 3644 1404

Rod. PR 456 - KM 18 - Santa Maria do Oeste - PR - CEP: 85.230-000



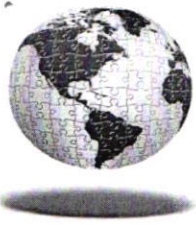
## ORÇAMENTO

Lote	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos	
			MO	PRO
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	R\$ 200.000,00	39,00%	24,00%
2	SERVIÇOS MECANICOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHOES E ONIBUS INCLUSO MOLAS/ FEIXES DE MOLAS, FREIO E SUSPENSAO PARA ONIBUS E CAMINHAO E PEÇAS (MOLAS E FEIXES DE MOLA), FREIOS E SUSPENSAO P ONIBUS/CAMINHAO	R\$ 400.000,00	39,00%	24,00%
3	SEVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 120.000,00	39,00%	24,00%
	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 80.000,00	39,00%	24,00%
5	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES E INJEÇÃO ELETRONICA/MECANICA A DIESEL PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS,	R\$ 150.000,00	39,00%	24,00%

*Paulo*

Rod. PR 456 - KM 18 - Santa Maria do Oeste - PR - CEP: 85.230-000

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA E CIA. LTDA.  
CNPJ 06.012.494/0001-00  
CAD. ICMS 90295263-27



# MECANICA GLOBO

Pedro Gomes de Oliveira & Cia Ltda. - ME

CNPJ: 06.012.494/0001-00

Fone: 42 - 3644 1404

Rod. PR 456 - KM 18 - Santa Maria do Oeste - PR - CEP: 85.230-000



	VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE			
6	SERVIÇOS DE CAPOTARIA/ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS (ACESSORIOS) , PARA CAPOTARIA/ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 15.000,00	39,00%	24,00%

\*Os valores acima descritos são destinados da seguinte forma: 30% (trinta por cento) para gastos com Mão-de-Obra, 70% (setenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Originais (PRO).

\*Os valores dos descontos oferecidos pelos licitantes serão aplicados ao sistema de orçamentação eletrônica da AUDATEX/CILIA e ao valor da mão-de-obra horária definido neste edital.

**Pedro Gomes de Oliveira & cia Ltda**

**06.012.494/0001-00**

**PEDRO GOMES DE OLIVEIRA E CIA. LTDA  
CNPJ 06.012.494/0001-00  
CAD. ICMS 90295283-27**

**AUTO MECANICA MORIA LTDA**

CPF/CNPJ: 10898775000180 I.E.: 9048363625

Telefone: (42)3657-2485

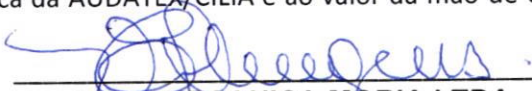
Endereço: RUA IMACULADA CONCEIÇÃO - 275 - CENTRO - 85270000 - Palmital/PR

**ORÇAMENTO**

Lote	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos	
			MO	PRO
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	R\$ 200.000,00	35 %	22%
2	SERVIÇOS MECANICOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHOS E ONIBUS INCLUSO MOLAS/ FEIXES DE MOLAS, FREIO E SUSPENSÃO PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS (MOLAS E FEIXES DE MOLA), FREIOS E SUSPENSÃO P ONIBUS/CAMINHÃO	R\$ 400.000,00	35%	22%
3	SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 120.000,00	35%	22%
4	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 80.000,00	35%	22%
5	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES E INJEÇÃO ELETRONICA/MECANICA A DIESEL PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 150.000,00	35%	22%
6	SERVIÇOS DE CAPOTARIA/ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS (ACESSORIOS) , PARA CAPOTARIA/ ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE.	R\$ 15.000,00	35%	22%

\*Os valores acima descritos são destinados da seguinte forma: 30% (trinta por cento) para gastos com Mão-de-Obra, 70% (setenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Originais (PRO).

\*Os valores dos descontos oferecidos pelos licitantes serão aplicados ao sistema de orçamentação eletrônica da AUDATEX/CILIA e ao valor da mão-de-obra horária definido neste edital.

  
**AUTO MECANICA MORIA LTDA**  
10.898.775/0001-80

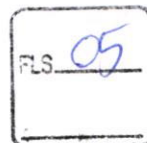
**AUTO MECANICA MORIA LTDA**  
CNPJ 10.898.775/0001-80

# MECANICA DO CABRITO

MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS 11593352905

CNPJ: 33.020.478/0001-32

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, S/N, SANTO ANTONIO, CEP: 85.230-000, SANTA MARIA DO OESTE-PR



## ORÇAMENTO

Lote	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos	
			MO	PRO
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	R\$ 200.000,00	35,83%	20,83%
2	SERVIÇOS MECANICOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHOS E ONIBUS INCLUSO MOLAS/ FEIXES DE MOLAS, FREIO E SUSPENSÃO PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS (MOLAS E FEIXES DE MOLA), FREIOS E SUSPENSÃO P ONIBUS/CAMINHÃO	R\$ 400.000,00	35,83%	20,83%
3	SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 120.000,00	35,83%	20,83%
4	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 80.000,00	35,83%	20,83%
5	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES E INJEÇÃO ELETRONICA/MECANICA A DIESEL PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 150.000,00	35,83%	18,00%
6	SERVIÇOS DE CAPOTARIA/ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS (ACESSORIOS) , PARA CAPOTARIA/ ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 15.000,00	35,83%	20,83%

\*Os valores acima descritos são destinados da seguinte forma: 30% (trinta por cento) para gastos com Mão-de-Obra, 70% (setenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Originais (PRO).

\*Os valores dos descontos oferecidos pelos licitantes serão aplicados ao sistema de orçamentação eletrônica da AUDATEX/CILIA e ao valor da mão-de-obra horária definido em edital.

MECÂNICA DO CABRITO  
CNPJ 33.020.478/0001-32

*Marciano dos Santos*

MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS 11593352905

CNPJ: 33.020.478/0001-32

TITULAR

MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

CPF: 115.933.529-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde referente a, "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL**". O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da Minuta indicada no item 3.

Cujo valor Total é de R\$ 965.000,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Santa Maria do Oeste, 25 de Março de 2021.

Atenciosamente,

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

# Município de Santa Maria do Oeste - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 25/03/2021

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO</b>	<b>1.560.054,62</b>	<b>1.560.054,62</b>	<b>85.995,54</b>	<b>1.474.059,08</b>
<b>002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO</b>	<b>760.054,62</b>	<b>760.054,62</b>	<b>81.914,89</b>	<b>678.139,73</b>
26.782.2601.2053 Atividades do Departamento de Viação	740.254,62	740.254,62	81.914,89	658.339,73
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	740.254,62	740.254,62	81.914,89	658.339,73
02200 E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	19.800,00	19.800,00	0,00	19.800,00
26.782.2601.2054 Infraestrutura em Transporte - Recursos CIDE	19.800,00	19.800,00	0,00	19.800,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	19.800,00	19.800,00	0,00	19.800,00
02250 E 00512 0512/99/99/0000 CIDE (Lei 10665/04, art. 1ºB)	800.000,00	800.000,00	4.080,65	795.919,35
<b>003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>4.080,65</b>	<b>795.919,35</b>
26.782.2601.2055 Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota	800.000,00	800.000,00	4.080,65	795.919,35
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	800.000,00	4.080,65	795.919,35
02270 E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	800.000,00	4.080,65	795.919,35
<b>Total Geral</b>	<b>1.560.054,62</b>	<b>1.560.054,62</b>	<b>85.995,54</b>	<b>1.474.059,08</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 25/03/2021

Órgão entre: 10 e 10

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata ROSA**  
 Contadora - CRC-PR/052904/O-1  
 CPF: 035.834.129-33



# Município de Santa Maria do Oeste - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 25/03/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>557,26</b>	<b>649.442,74</b>
<b>002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>292,26</b>	<b>349.707,74</b>
26.782.2601.2053 Atividades do Departamento de Viação				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02220 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	350.000,00	292,26	349.707,74
<b>003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>265,00</b>	<b>299.735,00</b>
26.782.2601.2055 Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02290 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	265,00	299.735,00
<b>Total Geral</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>557,26</b>	<b>649.442,74</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 25/03/2021

Órgão entre: 10 e 10

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

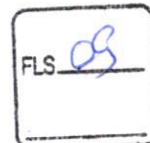
*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PR 052904/O-3  
 CPF: 035.934.128-23







MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

## PARECER JURÍDICO

**"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".**

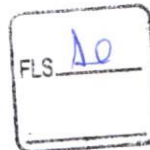
Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Viação, através de seu Secretário Sr. Elizeu Schreiner, em data de 25 de março de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÉÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."** Sendo o procedimento sendo deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 25 de março de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 965.000,00** (Novecentos e sessenta e cinco mil reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto nas Leis 8.866/93 e 8.883/94 e 10.520/02, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO** tipo **MENOR PREÇO POR**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**LOTE**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e 10520/2002, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

**S.M.J. É o parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 29 de Março de 2021.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2021**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (com base no maior desconto), encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia 13 de Abril de 2021, às 09:00 horas, no seguinte local: Rua José de Franca Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná.

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Edital a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE", de acordo com as demais especificações do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

- 1.1 - No objeto desta licitação estão inclusos mão-de-obra e fornecimento de peças e acessórios genuínos e paralelos de primeira linha e demais materiais necessários ao perfeito funcionamento, sendo elétrica/eletrônica, mecânica em geral, retífica de motores.
- 1.2 - Os veículos abrangidos pelo presente processo licitatório pertencem ao patrimônio das secretarias Municipais de Obras, Viação, de Saúde, Agricultura, de Assistência e Desenvolvimento Social, de Educação e Cultura, de Administração.
- 1.3 - Os valores dos descontos oferecidos pelos licitantes serão aplicados ao sistema de orçamentação eletrônica da AUDATEX/CILIA e ao valor da mão-de-obra horária definido neste edital.
- 1.4 - O contratado deverá possuir e disponibilizar acesso à funcionário designado da Secretaria Municipal de Viação e Obras aos sistemas AUDATEX/CILIA para identificação imediata das peças a serem fornecidas e dos serviços a serem realizados, e para verificação dos preços nela constantes, bem como das tabelas temporárias do SINDIREPA-PR para posterior aplicação de desconto oferecido.
- 1.5 - No caso em que a peça solicitada não constar no cadastro e valor referenciado na tabela AUDATEX/CILIA, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pelo setor responsável pela manutenção de todos os veículos, órgão vincula a Secretaria Municipal de Viação e Obras, aplicando o mesmo percentual de desconto ofertado.
- 1.6 - Na nota fiscal a ser emitida deverá constar o valor da peça e/ou serviço registrada na tabela de preços sugerida pelas montadoras, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peça e/ou serviço e o valor final individualizado de cada peça e/ou serviço.
- 1.7 - Todo o serviço prestado pela contratada, quando a mesma for apresentar a nota fiscal referente ao serviço, deverá estar descrito o serviço prestado bem como uma cópia da Tabela



- 2.4.6 - As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior homologação e adjudicação do processo licitatório, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.
- 2.4.7 - Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 2.4.8 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 2.5.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 2.5.3, segundo a ordem de classificação.
- 2.4.9 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

**3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1 - O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado. (ANEXO II)
- 3.2 - A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.
- 3.3 - O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
  - a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemblado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
  - b) se representante legal, deverá apresentar:
    - b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou
    - b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e .b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.



Tempária fornecido pelo Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios/SINDIREPA/PR com a confirmação do valor estipulado para a prestação do serviço

- 1.8 - As peças paralelas que forem fornecidas, deverão ser de primeira linha, com qualidade e procedência garantida e apresentar garantia mínima de 3 (três) meses.
- 1.9 - Este edital prevê a divisão de lotes destinados à ampla concorrência, bem como Lotes exclusivos destinados à contratação de Micro e Pequenas empresas, nos termos da Lei Complementar 123/2006.
- 1.10 - A empresa deverá ter estrutura para assistência técnica, com serviços de guincho, ferramentas, peças e mecânicos especializados, sendo sua Sede num raio de 100 km do Município, para fins de manutenção/revisão.

**2.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 2.1 - Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, cujo ramo e atividade seja ou esteja ligado ao objeto desta licitação, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.
- 2.2 - Está impedido (a) de participar da licitação: Servidor ou dirigente de Órgão ou entidade Contratante ou responsável pela Licitação.
- 2.3 - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretirável dos termos e condições desta Licitação, e de seus anexos e da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.
- 2.4 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
  - 2.4.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 9.5.2) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.
  - 2.4.2 - Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
  - 2.4.3 - Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.
  - 2.4.4 - Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 48 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.
  - 2.4.5 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.



- 3.3.1 - É obrigatória a apresentação de documento de identidade.
  - 3.4 - Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.
  - 3.5 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.
  - 3.6 - Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma atende todos os requisitos de para sua habilitação. (ANEXO VI).
  - 3.7 - Todos os documentos exigidos no presente ato convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**
- 4.1 - Para participação no certame, o licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
 PROC. LICITATÓRIO N.º ... PREGÃO N.º: ...  
 OBJETO:  
 NOME DO LICITANTE \_\_\_\_\_

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
 PROC. LICITATÓRIO N.º ... PREGÃO N.º: ...  
 OBJETO:  
 NOME DO LICITANTE \_\_\_\_\_

**4.2 – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE Nº. 01:**

- 4.2.1 - A proposta deverá ser elaborada datilograficamente em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo o carimbo do proponente, e/ou de acordo com Modelo de proposta (Anexo III) fornecido pelo Município, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com 01 (uma) via, assinada pelo proponente ou representante legal, onde deverá constar:
  - a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver);
  - b) Relação dos lotes cotados com seus respectivos descontos no formato de percentagem (xx,xx%) respeitando o limite de duas casas decimais, para Peças de Reposição Originais (PRO) e para mão-de-obra (MO), de forma firme e precisa, sem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
  - c) Detalhamento de todas as características do produto ofertado, de acordo com o LOTE específico respeitando todas as especificações descritas no anexo I do edital.



d) declaração de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

e) DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODAS ÀS ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos;

f) Declaração de que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos nos sistemas AUDATEX/CILIA e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital;

g) Declaração expressa de que nos descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vier em a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos;

#### 5. – VALOR MÁXIMO:

5.1 – O valor máximo disponível, será de R\$ 965.000,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), conforme Projeto Básico constante do anexo I, integrante deste procedimento.

#### 6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – HABILITAÇÃO.

6.2 – Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

6.3 – O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

#### 7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

7.1 - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

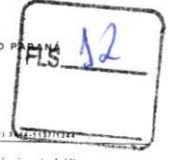
7.3 - Serão rejeitadas as propostas que:

7.4.1 - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus descontos oferecidos;

7.4.2 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

7.4.3 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrariante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

7.4.4 – não contenham os três descontos (PRO, MO) para o lote cotado;



7.4.5 – Que consignarem descontos excessivos ou manifestadamente inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.5 - A omissão do prazo de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerado o estipulado neste Edital, ou seja, 60 (sessenta) dias;

7.6 - Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente assinadas e rubricadas, que não contenham emendas, rasuras ou entrelinhas;

7.7 - Não serão aceitas propostas alternativas de descontos oferecidas pelo mesmo licitante.

7.8 - A falta de data, rubrica e/ou assinatura na proposta ou nas declarações expedidas pelo próprio licitante poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

#### 8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/ LANCES

8.1 - Na data, horário e local indicados neste edital, após o recebimento dos envelopes e credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro efetuará a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo as mesmas analisadas por todos os presentes e pelo pregoeiro. Para julgamento será inicialmente verificada a condição de Micro ou Pequena Empresa dos licitantes, nos casos de Lotes exclusivos.

8.2 - A sessão pública para realização dos lances verbais será realizada na data, horário e local indicados neste Edital para abertura do certame, na qual o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os procedimentos a seguir descritos:

8.2.1 - Conferirá o credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento pessoal de identificação e cópia do Contrato Social ou cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial;

8.2.2 - Após a abertura dos envelopes de proposta o Pregoeiro e Equipe de apoio, verificarão a sua conformidade com o edital e seus anexos, passando para rubrica dos presentes.

8.2.3 - Classificará as propostas que atenderem ao edital e seus anexos, a partir da realização do cálculo do índice formado pelos descontos oferecidos com base na seguinte fórmula:

$$i = \frac{(\%MO \times 30) + (\%PRO \times 70)}{100}$$

Onde: i = Índice

%PRO = desconto oferecido para as peças de reposição original

%MO = desconto oferecido para a mão-de-obra

Obs.: O cálculo será efetuado pelo pregoeiro durante a avaliação das propostas.

8.2.4 - Elegerá a proposta de Menor Preço (com base no maior desconto) – Por lote dentro das 03 classificadas, selecionando na sequência, as demais propostas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem da etapa de lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três)



propostas de preços escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas;

8.2.5 - Solicitará que os representantes presentes efetuem lances verbais, que serão formulados individualmente e sequencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, o qual deverá ofertar lance inferior ao valor da menor proposta de preços classificada. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

8.2.6. Para efeito de disputa, as propostas e os lances ofertados serão classificados pelo maior índice de desconto, após a verificação de que a proposta atende a todos os requisitos do edital.

8.2.7 - Fica garantido o benefício do empate ficto às micro e pequenas empresas nos lotes de ampla concorrência, não sendo estendido aos demais lotes por serem exclusivos para as mesmas.

8.2.7.1 - Entende-se por empate ficto, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas micro e pequenas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada que for empresa de grande porte ou de médio porte.

8.2.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.2.9 - Declarará encerrada a etapa competitiva de lances verbais e ordenará as propostas em ordem crescente de preços, elegendo novamente a proposta de menor preço;

#### 9. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

9.1 - Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhes facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

9.2 - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor. O(a) Pregoeiro(a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.3 - Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de menor preço.

9.4 - O(a) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9.5 – Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, no ENVELOPE Nº. 02 – os documentos de habilitação:



#### 9.5.1- Habilitação Jurídica:

a) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Comprovante de Inscrição Cadastral Estadual (ICMS/CICAD);

#### 9.5.2 - Regularidade Fiscal:

a) Prova de Regularidade com as Fazendas:

1) Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União: Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;

2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;

3) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;

OBS.: No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### 9.5.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (Anexo V).

c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social nos termos do Artigo 31 – I da Lei 8.666/93;

#### 9.5.4 Declaração



a) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. **(Anexo IV)**

b) Declaração de que o preponente enquadra-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), **se for o caso.**

9.5.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e **deverão estar com prazo de validade em vigor.** Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

9.6 - O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

#### 10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

10.2. Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do(s) preço(s) máximo(s) previsto(s) no Edital.

10.3 - Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

10.4 - A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de compras deste Município.

10.5 - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

#### 11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais.

11.2 - Os demais licitantes, já intimados na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

11.3 - A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.



FLS. 13

11.4 - As razões e contra-razões do recurso serão encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.5.1 - Caso não seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), o processo terá sua continuidade a partir do último ato executado.

11.5.2 - Caso seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), os atos afetados pela decisão deverão ser retificados, em especial aqueles que alterem o resultado do certame e, por consequência, os atos de adjudicação e homologação.

11.6 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de reaproveitamento.

#### 12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.

12.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao(a) Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

#### 13. - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.1 - As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias:

ÓRGÃO	10 - Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 - Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
	02200 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO	10 - Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 - Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
	02200 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO	10 - Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 - Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2054
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Infraestrutura em Transporte - Recursos CIDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
	02250 - 00512 - CIDE (Lei 108666/04, art. 1º B)
ÓRGÃO	10 - Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 - Departamento de Manutenção e Conservação da Frota



CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
	02270 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO	10 - Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 - Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	02200 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO	10 - Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 - Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	02280 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

#### 14. - CONTRATAÇÃO:

14.1 - A execução do objeto dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo (Anexo VII) a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o(a) contratado(a) vencedor(a) da licitação, sem reajustamento de preços.

14.2 - O(a) vencedor(a) da Licitação será convocado(a) para assinatura do Contrato pela Prefeitura Municipal.

14.3 - Caso o(a) proponente(a) adjudicatário(a), em justo motivo, se recusa a firmar Contrato, ou não compareça quando convocado(a) para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, a Prefeitura, considerará renúncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independente de qualquer formalização.

#### 15. - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1 - O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste - PR, sito a Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.



15.2 - Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto e realizar novo serviço no prazo Máximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

15.3 - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

15.4 - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

#### 16. DAS PENALIDADES

16.1 - A recusa pelo fornecedor em entregar o(s) produtos (s) e prestar os serviços adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

16.2 - O atraso que exceder o prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

16.3 - O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

16.4 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- cometimento de fraude fiscal;
- fraudar a execução do contrato;
- falhar na execução do contrato.

16.5 - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.6 - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

16.7 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Setor de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste, sito à Rua José de França Pereira, 10, ou pelo telefone (42) 3644-1359, no horário compreendido entre às 8:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas,





Jose de França Pereira, 10 - Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

2. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

3. Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

4. Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

#### V - PRAZOS:

1. O Contrato terá a vigência de 12 meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

#### VII - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

#### VIII - ENDOSSO

1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

#### IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

#### XI - DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.



#### ANEXO II

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a (o) .....(nome da empresa), com sede ..... (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº ..... representada, neste ato, por seu .....(função de seu agente outorgante), Sr(a) .....(nome completo do agente outorgante), nomeia e constitui seu representante, Sr. (a) ..... (nome completo do agente outorgado), portador da cédula de identidade RG nº ..... e do CPF nº ....., a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº .../2021, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF: .....

RG: .....

OBS.: Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de cópia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



#### ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º:

PREGÃO PRESENCIAL n.º:

EMPRESA:

C.N.P.J. N.º:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

CPF E RG:

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo

Licitatório em epígrafe, que trata da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

Lote	Nome do produto/serviço	%PRO	%MO	Índice
1	.....			
2	.....			
...	.....			

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por \_\_\_\_ dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declaro ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Local e Data

nome e Assinatura Representante legal - Carimbo

OBS: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



#### ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data .....

Nome e assinatura (representante legal)

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



## ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/2021

## MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. n.º \_\_\_\_\_, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente .

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CI-RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



## ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº \_\_\_\_/2021

A \_\_\_\_\_ (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Local, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(representante legal)

## Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo seu representante legal ou mandatário;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).



## ANEXO VII

## MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO** brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº \_\_\_\_\_ PR e inscrito no CIC/MF, sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_ (nome, estado civil, RG, CPF), e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º \_\_\_\_/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

## CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE", pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste - Pr, de acordo com a relação de produtos abaixo:

LOTE \_\_\_\_\_

\*\*\*\*\*

## CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE contraprestará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ \_\_\_\_\_, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

**PARAGRAFO 1º** - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

## CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

**PRAGRAFO 1º** - O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste - PR, sito a Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.



A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

**PARAGRAFO 2º** - Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

## CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**PARAGRAFO 1º** - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

**PARAGRAFO 2º** - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

## CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

## CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber: .

## CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

## CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

## 1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenacionados.

## 2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.





Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

**CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

**CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- Advertência;
- Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.
- Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.
- Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

**CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - "prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - "prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
  - "prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
  - "prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA — DO GESTOR**

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO**

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.  
Santa Maria do Oeste, .....

Contratante:

Prefeito municipal

Contratado:

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII****MODELO****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL n.º....

O signatário da presente, o Senhor....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ... (microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Local, ... de ..... de 2021.

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ



C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

### **PARECER JURÍDICO**

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro nas 8.666/93, 10.520/02 e Lei 8.833/94, e suas posteriores alterações, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÉÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

**É o parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 29 de Março de 2021.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
Assessor Jurídico



### DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, referente **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”**, nos termos da lei 8666/93.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 29 de Março de 2021.

**OSCAR DELGADO**

**Prefeito Municipal**



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

### RESOLVE:

I – NOMEAR PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

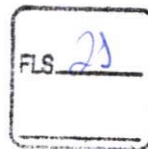
NOME	CPF	FUNÇÃO
FERNANDO LOPES	033.183.689-03	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
MARCOS ANTONIO DE LIMA	068.959.869-60	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odaír José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

  
**OSCAR DELGADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

**RESOLVE:**

I - NOMEAR PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste - PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

FERNANDO LOPES 033.183.689-03 PREGOEIRO

DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO

MARCOS ANTONIO DE LIMA 068.959.869-60 EQUIPE APOIO

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00 SUPLENTE

II - Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio de Lima

**Código Identificador:2A305B51**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021. Edição 2176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2021**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (com base no maior desconto)**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no **dia 13 de Abril de 2021, às 09:00 horas, no seguinte local: Rua Jose de França Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná.**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Edital a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”**, de acordo com as demais especificações do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

**1.1** - No objeto desta licitação estão inclusos mão-de-obra e fornecimento de peças e acessórios genuínos e paralelos de primeira linha e demais materiais necessários ao perfeito funcionamento, sendo elétrica/eletrônica, mecânica em geral, retífica de motores.

**1.2** - Os veículos abrangidos pelo presente processo licitatórios pertencem ao patrimônio das secretarias Municipais de Obras, Viação, de Saúde, Agricultura, de Assistência e Desenvolvimento Social, de Educação e Cultura, de Administração.

**1.3** - Os valores dos descontos oferecidos pelos licitantes serão aplicados ao sistema de orçamentação eletrônica da AUDATEX/CILIA e ao valor da mão-de-obra horária definido neste edital.

**1.4** - O contratado deverá possuir e disponibilizar acesso à funcionário designado da Secretaria Municipal de Viação e Obras aos sistemas AUDATEX/CILIA para identificação imediata das peças a serem fornecidas e dos serviços a serem realizados, e para verificação dos preços nela constantes, bem como das tabelas temporárias do SINDIREPA-PR para posterior aplicação de desconto oferecido.

**1.5** - No caso em que a peça solicitada não constar no cadastro e valor referenciado na tabela AUDATEX/CILIA, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pelo setor responsável pela manutenção de todos os veículos, órgão vincula a Secretaria Municipal de Viação e Obras, aplicando o mesmo percentual de desconto ofertado.

**1.6** - Na nota fiscal a ser emitida deverá constar o valor da peça e/ou serviço registrada na tabela de preços sugerida pelas montadoras, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peça e/ou serviço e o valor final individualizado de cada peça e/ou serviço.

**1.7** - Todo o serviço prestado pela contratada, quando a mesma for apresentar a nota fiscal referente ao serviço, deverá estar descrito o serviço prestado bem como uma cópia da Tabela

*Handwritten signature in blue ink.*



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2021**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (com base no maior desconto)**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no **dia 13 de Abril de 2021, às 09:00 horas, no seguinte local: Rua Jose de França Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná.**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Edital a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”**, de acordo com as demais especificações do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

**1.1** - No objeto desta licitação estão inclusos mão-de-obra e fornecimento de peças e acessórios genuínos e paralelos de primeira linha e demais materiais necessários ao perfeito funcionamento, sendo elétrica/eletrônica, mecânica em geral, retífica de motores.

**1.2** - Os veículos abrangidos pelo presente processo licitatório pertencem ao patrimônio das secretarias Municipais de Obras, Viação, de Saúde, Agricultura, de Assistência e Desenvolvimento Social, de Educação e Cultura, de Administração.

**1.3** - Os valores dos descontos oferecidos pelos licitantes serão aplicados ao sistema de orçamentação eletrônica da AUDATEX/CILIA e ao valor da mão-de-obra horária definido neste edital.

**1.4** - O contratado deverá possuir e disponibilizar acesso à funcionário designado da Secretaria Municipal de Viação e Obras aos sistemas AUDATEX/CILIA para identificação imediata das peças a serem fornecidas e dos serviços a serem realizados, e para verificação dos preços nela constantes, bem como das tabelas temporárias do SINDIREPA-PR para posterior aplicação de desconto oferecido.

**1.5** - No caso em que a peça solicitada não constar no cadastro e valor referenciado na tabela AUDATEX/CILIA, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pelo setor responsável pela manutenção de todos os veículos, órgão vincula a Secretaria Municipal de Viação e Obras, aplicando o mesmo percentual de desconto ofertado.

**1.6** - Na nota fiscal a ser emitida deverá constar o valor da peça e/ou serviço registrada na tabela de preços sugerida pelas montadoras, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peça e/ou serviço e o valor final individualizado de cada peça e/ou serviço.

**1.7** - Todo o serviço prestado pela contratada, quando a mesma for apresentar a nota fiscal referente ao serviço, deverá estar descrito o serviço prestado bem como uma cópia da Tabela



Tempária fornecido pelo Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios/SINDIREPA/PR com a confirmação do valor estipulado para a prestação do serviço

**1.8** - As peças paralelas que forem fornecidas, deverão ser de primeira linha, com qualidade e procedência garantida e apresentar garantia mínima de 3 (três) meses.

**1.9** - Este edital prevê a divisão de lotes destinados à ampla concorrência, bem como Lotes exclusivos destinados à contratação de Micro e Pequenas empresas, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

**1.10** - A empresa deverá ter estrutura para assistência técnica, com serviços de guincho, ferramentas, peças e mecânicos especializados, sendo sua Sede num raio de 100 km do Município, para fins de manutenção/revisão.

## **2.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**2.1** - Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, cujo ramo e atividade seja ou esteja ligado ao objeto desta licitação, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

**2.2** - Está impedido (a) de participar da licitação: Servidor ou dirigente de Órgão ou entidade Contratante ou responsável pela Licitação.

**2.3** - A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições desta Licitação, e de seus anexos e da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

## **2.4 – Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**2.4.1** – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (item 9.5.2) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

**2.4.2** – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**2.4.3** – Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

**2.4.4** – Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 48 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

**2.4.5** – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

*Handwritten signature in blue ink.*





**2.4.6** – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior homologação e adjudicação do processo licitatório, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

**2.4.7** – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**2.4.8** – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 2.5.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrarem na hipótese do item 2.5.3, segundo a ordem de classificação.

**2.4.9** – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

### **3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** – O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado. (ANEXO II)

**3.2** – A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

**3.3** – O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e .b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

*[Handwritten signature]*



- 3.3.1** – É obrigatória a apresentação de documento de identidade.
- 3.4** – Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.
- 3.5** – Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.
- 3.6** – Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma atende todos os requisitos de para sua habilitação. (ANEXO VI).
- 3.7** – Todos os documentos exigidos no presente ato convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

**4.1** – Para participação no certame, o licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados:

**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROC. LICITATÓRIO N.º ...**

**PREGÃO N.º: ...**

**OBJETO:**

**NOME DO LICITANTE \_\_\_\_\_**

**ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROC. LICITATORIO N.º ...**

**PREGÃO N.º: ...**

**OBJETO:**

**NOME DO LICITANTE \_\_\_\_\_**

#### 4.2 – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE N.º 01:

**4.2.1.** -A proposta deverá ser elaborada datilograficamente em papel ofício timbrado, ou formulário contínuo, e/ou papel ofício contendo o carimbo do proponente, e/ou de acordo com Modelo de proposta (Anexo III) fornecido pelo Município, em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com 01 (uma) via, assinada pelo proponente ou representante legal, onde deverá constar:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver);

b) Relação dos lotes cotados com seus respectivos descontos no formato de percentagem (xx,x%) respeitando o limite de duas casas decimais, para Peças de Reposição Originais (PRO) e para mão-de-obra (MO), de forma firme e precisa, sem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

c) Detalhamento de todas as características do produto ofertado, de acordo com o LOTE específico respeitando todas as especificações descritas no anexo I do edital.

*[Handwritten signature]*



d) declaração de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

e) DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODAS ÀS ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos;

f) Declaração de que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos nos sistemas AUDATEX/CILIA e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital;

g) Declaração expressa de que nos descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vier em a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos;

#### **5. – VALOR MÁXIMO:**

**5.1** – O valor máximo disponível, será de R\$ 965.000,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), conforme Projeto Básico constante do anexo I, integrante deste procedimento.

#### **6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**6.1** – No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – HABILITAÇÃO.

**6.2** – Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

**6.3** – O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

#### **7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**7.1.** - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2** - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

**7.3** - Serão rejeitadas as propostas que:

**7.4.1** - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus descontos oferecidos;

**7.4.2** - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

**7.4.3** - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

**7.4.4** – não contenham os três descontos (PRO, MO) para o lote cotado;

*Handwritten signature in blue ink.*



**7.4.5** – Que consignarem descontos excessivos ou manifestadamente inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

**7.5** - A omissão do prazo de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerado o estipulado neste Edital, ou seja, 60 (sessenta) dias;

**7.6** - Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente assinadas e rubricadas, que não contenham emendas, rasuras ou entrelinhas;

**7.7** - Não serão aceitas propostas alternativas de descontos oferecidas pelo mesmo licitante.

**7.8** - A falta de data, rubrica e/ou assinatura na proposta ou nas declarações expedidas pelo próprio licitante poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

## **8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/ LANCES**

**8.1** - Na data, horário e local indicados neste edital, após o recebimento dos envelopes e credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro efetuará a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo as mesmas analisadas por todos os presentes e pelo pregoeiro. Para julgamento será inicialmente verificada a condição de Micro ou Pequena Empresa dos licitantes, nos casos de Lotes exclusivos.

**8.2** - A sessão pública para realização dos lances verbais será realizada na data, horário e local indicados neste Edital para abertura do certame, na qual o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os procedimentos a seguir descritos:

**8.2.1** - Conferirá o credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento pessoal de identificação e cópia do Contrato Social ou cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial;

**8.2.2** - Após a abertura dos envelopes de proposta o Pregoeiro e Equipe de apoio, verificarão a sua conformidade com o edital e seus anexos, passando para rubrica dos presentes.

**8.2.3** - Classificará as propostas que atenderem ao edital e seus anexos, a partir da realização do cálculo do índice formado pelos descontos oferecidos com base na seguinte fórmula:

$$i = \frac{(\%MO \times 30) + (\%PRO \times 70)}{100}$$

100

Onde: i = índice

%PRO = desconto oferecido para as peças de reposição original

%MO = desconto oferecido para a mão-de-obra

Obs.: O cálculo será efetuado pelo pregoeiro durante a avaliação das propostas.

**8.2.4** - Elegerá a proposta de Menor Preço (com base no maior desconto) – Por lote dentre todas as

classificadas, selecionando na sequência, as demais propostas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem da etapa de lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

propostas de preços escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes a de menor preço, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas;

**8.2.5** - Solicitará que os representantes presentes efetuem lances verbais, que serão formulados individualmente e sequencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, o qual deverá ofertar lance inferior ao valor da menor proposta de preços classificada. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

**8.2.6.** Para efeito de disputa, as propostas e os lances ofertados serão classificados pelo maior índice de desconto, após a verificação de que a proposta atende a todos os requisitos do edital.

**8.2.7** - Fica garantido o benefício do empate ficto às micro e pequenas empresas nos lotes de ampla

concorrência, não sendo estendido aos demais lotes por serem exclusivos para as mesmas.

**8.2.7.1** - Entende-se por empate ficto, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas micro e pequenas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada que for empresa de grande porte ou de médio porte.

**8.2.8** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**8.2.9** - Declarará encerrada a etapa competitiva de lances verbais e ordenará as propostas em ordem crescente de preços, elegendo novamente a proposta de menor preço;

## **9. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

**9.1** - Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhes facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

**9.2** - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor. O(a) Pregoeiro(a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**9.3** - Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor(es) das propostas ou lances de menor preço.

**9.4** - O(A) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada nesta fase a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**9.5 – Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, no ENVELOPE Nº. 02 – os documentos de habilitação:**



#### 9.5.1- Habilitação Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Comprovante de Inscrição Cadastral Estadual (ICMS/CICAD);

#### 9.5.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Regularidade com as Fazendas:

**1) Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União:** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal – Unificada RFB/PGFN;

**2) Estadual,** mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretária de Estado da Fazenda do estado da sede da empresa;

**3) Municipal,** mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda do município da sede da empresa;

**OBS.:** No caso em que a certidão negativa de débitos de tributos de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado.

- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);

- c) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### 9.5.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

- b) Declaração expressa do responsável legal da proponente participante de que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (Anexo V).

- c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social nos termos do Artigo 31 – I da Lei 8.666/93;

#### 9.5.4 Declaração



a) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. **(Anexo IV)**

b) Declaração de que o preponente enquadra-se como pequena ou microempresa para fins da lei complementar nº 123/2006 (anexo VIII), **se for o caso.**

**9.5.5** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia, autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

**9.6** – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

#### **10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**10.1.** Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital.

**10.2.** Após a sessão, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas que permanecerem com os preços propostos acima do(s) preço(s) máximo(s) previsto(s) no Edital.

**10.3** – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

**10.4** – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de compras deste Município.

**10.5** - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

#### **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**11.1** – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais.

**11.2** – Os demais licitantes, já intimados na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

**11.3** – A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

*[Handwritten signature]*



11.4 – As razões e contra-razões do recurso serão encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.5.1 - Caso não seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), o processo terá sua continuidade a partir do último ato executado.

11.5.2 - Caso seja dado provimento ao recurso impetrado contra decisão do(a) Pregoeiro(a), os atos afetados pela decisão deverão ser retificados, em especial aqueles que alterem o resultado do certame e, por consequência, os atos de adjudicação e homologação.

11.6 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de recursos o(a) Pregoeiro(a) deverá emitir o relatório do certame, indicando as ocorrências desde a sua abertura até o seu término, encaminhando-o à autoridade superior para decisão final.

12.2. A autoridade superior decidirá sobre a homologação do certame, retornando o relatório ao(à) Pregoeiro(a), para continuidade do processo, na forma do edital.

## 13. – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.1 – As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias:

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2054
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Infraestrutura em Transporte – Recursos CIDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02250 – 00512 – CIDE (Lei 108666/04, art. 1º B
ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 33

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	26.782.2601.2055
<b>NOME DO PROJETO/ATIVIDADE</b>	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02270 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
<b>ÓRGÃO</b>	10 – Secretaria Municipal de Viação
<b>UNIDADE</b>	002 – Departamento de Viação
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	26.782.2601.2053
<b>NOME DO PROJETO/ATIVIDADE</b>	Atividades do Departamento de Viação
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
<b>ÓRGÃO</b>	10 – Secretaria Municipal de Viação
<b>UNIDADE</b>	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	26.782.2601.2055
<b>NOME DO PROJETO/ATIVIDADE</b>	Atividades do Departamento de Viação
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02280 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

**14. – CONTRATAÇÃO:**

**14.1** – A execução do objeto dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo (Anexo VII) a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e o(a) contratado(a) vencedor(a) da licitação, sem reajustamento de preços.

**14.2** – O(a) vencedor(a) da Licitação será convocado(a) para assinatura do Contrato pela Prefeitura Municipal.

**14.3** – Caso o(a) proponente(a) adjudicatário(a), em justo motivo, se recusar a firmar Contrato, ou não compareça quando convocado(a) para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, a Prefeitura, considerará renúncia tácita à homologação e não honrada a proposta, independente de qualquer formalização.

**15.– DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**15.1** – O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.



**15.2** – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto e realizar novo serviço no prazo Máximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

**15.3** - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

**15.4** – Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

#### **16. DAS PENALIDADES**

**16.1** – A recusa pelo fornecedor em entregar o(s) produtos (s) e prestar os serviços adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

**16.2** – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

**16.3** – O não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

**16.4** – Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

**16.5** – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, “caput”, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**16.6** – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

**16.7** – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** – Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do presente Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Setor de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste, sito à Rua Jose de França Pereira, 10, ou pelo telefone (42) 3644-1359, no horário compreendido entre às 8:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas,



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

**17.2** – O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, dentro do limite permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**17.3** – Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**17.4** - Constitui motivo de rescisão contratual, a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato (art. 78, VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993).

**17.5** - A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando na execução dos serviços e/ou no fornecimento de bens.

**17.6** – A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93).

**17.7** – Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pitanga, PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Maria do Oeste/PR, 29 de Março de 2021.

  
**FERNANDO LOPES**

Pregoeiro – Portaria n.º 022/2021



## ANEXO – I

- PROJETO BÁSICO PARA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

## I – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos e a prestação de serviços é necessário para manutenção da frota municipal do Município de Santa do Oeste/Pr, a serem utilizados durante o ano de 2020, sendo através de processo licitatório o meio legal de se planejar estimativamente a respectiva despesa.

## II – OBJETO DESTE PROJETO BÁSICO

A presente contratação tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”, conforme as especificações mínimas indicada na Solicitação de Serviços, de acordo com a relação de Veículos da Frota Municipal nos quais os serviços serão prestados.

Lote	Descrição	Valor disponível *	Descontos mínimos	
			MO	PRO
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	R\$ 200.000,00	36,61%	22,28%
2	SERVIÇOS MECANICOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHOS E ONIBUS INCLUSO MOLAS/ FEIXES DE MOLAS, FREIO E SUSPENSAO PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS (MOLAS E FEIXES DE MOLA), FREIOS E SUSPENSAO P ONIBUS/CAMINHÃO	R\$ 400.000,00	36,61%	22,28%
3	SEVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 120.000,00	36,61%	22,28%
4	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 80.000,00	36,61%	22,28%
5	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES E INJEÇÃO ELETRONICA/MECANICA A DIESEL PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 150.000,00	36,61%	22,28%
6	SERVIÇOS DE CAPOTARIA/ESTOFAMENTO PARA	R\$ 15.000,00	36,61%	22,28%



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS (ACessorIOS) , PARA CAPOTARIA/ ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE			
---	--	--	--

\*Os valores acima descritos são destinados da seguinte forma: 30% (trinta por cento) para gastos com Mão-de-Obra, 70% (setenta por cento) para gastos com Peças de Reposição Originais (PRO).

- Relação de Veículos da Frota Municipal nos quais os serviços serão prestados.

ITEM	VEICULO	PLACA	ANO	SECRETARIA
1.	MITSUBISHI L-200	BAQ 2190	2016	ADMINISTRAÇÃO
2.	VW VIRTUS	BCM - 6737	2018	ADMINISTRAÇÃO
3.	FIAT UNO MILLE FIRE	AOV - 4463	2007/2008	ASSIST. SOCIAL
4.	FIAT PALIO	BAL - 6048	2016	ASSIST. SOCIAL
5.	FIAT PALIO - PLACAS	BAQ - 3958	2016	ASSIST. SOCIAL
6.	FIAT PALIO	AVF - 0718	2012/2013	ASSIST. SOCIAL
7.	REUNALT SANDEIRO	BBN - 5327	2017	ASSIST. SOCIAL
8.	VW GOL 1.0	BBQ - 6148	2017	SAUDE
9.	VW GOL 1.6	BBQ - 6149	2017	SAUDE
10.	VW GOL 1.6	BBT - 3171	2017	SAUDE
11.	FIAT UNO MILLE FIRE	AXV - 7842	2013	SAUDE
12.	FIAT UNO MILLE FIRE	AXX - 0273	2013	SAUDE
13.	VW. GOL	BBX- 5646	2017/2018	SAUDE- CAPS
14.	FIAT/VAN	BAI - 5138	2015	SAUDE
15.	FIAT/VAN	BAI - 5933	2015	SAUDE
16.	FORD FIESTA	AVI - 9902		PATIO
17.	MITSUBISHI L-200	AXW - 5085	2013	SAUDE
18.	RENAULT AMBULÂNCIA	AZN - 8596	2015	SAUDE
19.	RENAULT AMBULÂNCIA	AZN - 8651	2015	SAUDE
20.	VW GOL	AJA - 4861	1999/2000	PATIO
21.	VW GOL	AJD - 2337	1999/2000	PATIO
22.	VW KOMBI	ARR - 4442	2009/2010	PATIO
23.	FIAT/UNO	BCK - 7812	2018	SAUDE
24.	FIAT/MOBI	BAX 3465	2016	SAUDE
25.	FIAT/MOBI	BAX 3466	2016	SAUDE
26.	VW SAVEIRO	BAX 3345	2016	SAUDE
27.	GM SPIN	BAS - 3445	2017	SAUDE
28.	GM SPIN	BCU7D66	2019	SAUDE
29.	FIAT UNO MILLE FIRE	AXQ 9112	2013	PATIO
30.	FIAT FIORINO IE	CNE - 4424	1997	VIAÇÃO
31.	FIAT STRADA ADVENTURE	ASW - 2861	2010	VIAÇÃO

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 38

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

32.	FIAT STRADA FIRE	AQG - 7896	2008	VIAÇÃO
33.	VW GOL	ATA - 3548	2009/2010	VIAÇÃO
34.	CAMINHÃO FORD CARGO	ATU - 9794	2010	VIAÇÃO
35.	CAMINHÃO	ASY - 4374	2010	VIAÇÃO
36.	CAMINHÃO	ATC - 2827	2010	VIAÇÃO
37.	CAMINHÃO	AVS - 9834	2012	VIAÇÃO
38.	CAMINHÃO	AVS - 9840	2012	VIAÇÃO
39.	CAMINHÃO	AXW - 1741	2013/2014	VIAÇÃO
40.	CAMINHÃO PLACAS	AYG - 9578	2014	VIAÇÃO
41.	CAMINHÃO VW	AJF - 8190	1999	VIAÇÃO
42.	FIAT STRADA	AXQ - 9122	2013	EDUCAÇÃO
43.	FIAT UNO MILLE FIRE	AXQ - 9120	2013	EDUCAÇÃO
44.	RENAULT LOGAN	AQQ - 1759	2008	EDUCAÇÃO
45.	VW KOMBI	APG - 9961	2007	EDUCAÇÃO
46.	FORD 1618 ÔNIBUS	AGH - 2938	1995/1996	EDUCAÇÃO
47.	VW.15-190 ONIBUS	AUC - 1271	2010/2011	EDUCAÇÃO
48.	ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS	AXH - 1564	2013	EDUCAÇÃO
49.	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	AJS - 5673	2001	EDUCAÇÃO
50.	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/ VOLARE	AQI - 6227	2008	EDUCAÇÃO
51.	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	BCH - 0553	2018	SAÚDE
52.	MICRO ÔNIBUS VW	ARN - 4028	2009	SAÚDE
53.	MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS	ARL - 8034	2009	EDUCAÇÃO
54.	MICRO ÔNIBUS M.BENZ/MAS C .GRANMINI	ARM - 6577	2009	EDUCAÇÃO
55.	MICRO ÔNIBUS M.BENZ/MAS C .GRANMINI	ARN - 3678	2009	EDUCAÇÃO
56.	MICRO ÔNIBUS M.BENZ/MAS C .GRANMINI	ARN - 3682	2009	EDUCAÇÃO
57.	MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS	ASL - 6372	2010	EDUCAÇÃO
58.	MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS	ASL - 6379	2010	EDUCAÇÃO
59.	MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS	ATY - 9117	2010	EDUCAÇÃO
60.	ONIBUS VOLVO B10M 6X2	IBD - 3152	1993	EDUCAÇÃO
61.	M.BENZ/ LS 1634	DBD - 4529	2004	VIAÇÃO
62.	SR/ GUERRA CHARGER GR	AJK - 9194	2000	VIAÇÃO
63.	SR/ GUERRA CHARGER GR	AJK - 9195	2000	VIAÇÃO
64.	ÔNIBUS VW/1590	ATW - 1721	2011	VIAÇÃO
65.	TRATOR NEW HOLLAND	-	2015	VIAÇÃO
66.	VW/8.150 E - DELIVERY PLUS	MIT 8831	2011	VIAÇÃO
67.	VW/ 15 EOD	BCN - 7874	2018	EDUCAÇÃO

- VALOR MAXIMO TOTAL DOS LOTES R\$ 965.000,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

### III – FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO

1. O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

2. Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

3. Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

4. Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

**V – PRAZOS:**

1. O Contrato terá a vigência de 12 meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

**VII - COTAÇÃO**

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

**VIII – ENDOSSO**

1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

**IX. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

**XI – DECLARAÇÃO:**

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a (o) .....(nome da empresa), com sede ..... (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., representada, neste ato, por seu .....(função de seu agente outorgante), Sr(a) .....(nome completo do agente outorgante), nomeia e constitui seu representante, Sr. (a) ..... (nome completo do agente outorgado), portador da cédula de identidade RG nº. .... e do CPF nº. ...., a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº ../2021, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CPF.:

RG.:

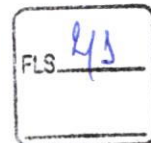
**OBS.: Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de copia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.**

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

### ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º:

PREGÃO PRESENCIAL n.º:

EMPRESA:

C.N.P.J. N.º:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:

CPF E RG:

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epígrafe, que trata da **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”**.

Lote	Nome do produto/serviço	%PRO	%MO	Índice
1	....			
2	.....			
...	.....			

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por \_\_\_\_ dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Local e Data

nome e Assinatura Representante legal - Carimbo

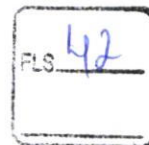
OBS: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244



**ANEXO IV**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.**

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data .....

Nome e assinatura (representante legal)

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**ANEXO V**

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a empresa ....., inscrita no C.N.P.J. n.º ....., não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V).

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente .

Local e data

Assinatura:

Nome:

CI-RG ..... CPF .....

Obs: Preferencialmente em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº \_\_\_\_/2021

A .....(empresa licitante), inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Local, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

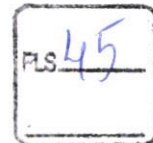
\_\_\_\_\_  
(representante legal)

#### Observações:

- 1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo seu representante legal ou mandatário;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

## ANEXO VII

### MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. ...., com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. ....PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. ...., residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado,.....CNPJ Nº....., situada na ....., neste ato representado por ..... (nome, estado civil, RG. CPF), e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º .../2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

#### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com a relação de produtos abaixo:

LOTE .....

\*\*\*\*\*

#### CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ ...(…), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

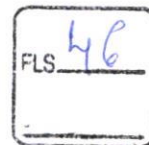
**PARAGRAFO 1º** - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

#### CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

**PRAGRAFO 1º** - O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

**PARAGRAFO 2º** – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

**CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARAGRAFO 1º** - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

**PARAGRAFO 2º** - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

**CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

**CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber: .

**CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**

O presente contrato terá a vigência de 12 meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

**CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:**

**1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**2. DAS OBRIGAÇÕES:**

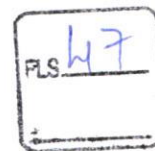
Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

#### **CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

#### **CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

#### **CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.



#### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR**

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO**

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste , .....

**Contratante:**

**Contratado:**

Prefeito municipal

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**ANEXO VIII**

**MODELO  
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º....

O signatário da presente, o Senhor....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de .... (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Local, .... de ..... de 2021.

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 040/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021**

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 13 de Abril de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- **VALOR MÁXIMO TOTAL DOS LOTES:** R\$ 965.000,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote (com base no maior desconto)

- **AQUISIÇÃO DO EDITAL**

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 29 de Março de 2021.

  
FERNANDO LOPES

Pregoeiro – Portaria n.º 022/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 040/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021.

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 13 de Abril de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MAXIMO TOTAL DOS LOTES: R\$ 965.000,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote (com base no maior desconto)

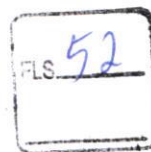
- AQUISIÇÃO DO EDITAL

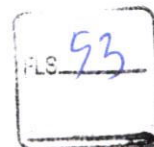
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadoeste.pr.gov.br](http://www.santamariadoeste.pr.gov.br), no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1359

Santa Maria do Oeste/PR, 29 de Março de 2021.

FERNANDO LOPES

Pregoeiro - Portaria n.º 022/2021




[Voltar](#)

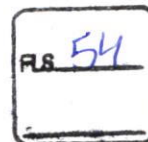
### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	40
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1000226782260120533390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	965.000,00
Data de Lançamento do Edital	29/03/2021
Data da Abertura das Propostas	13/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	20,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 3318368903 ([Logout](#))

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**



**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 040/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021**

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 13 de Abril de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MAXIMO TOTAL DOS LOTES: R\$ 965.000,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote (com base no maior desconto)

**- AQUISIÇÃO DO EDITAL**

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 29 de Março de 2021.

**FERNANDO LOPES**

Pregoeiro – Portaria n.º 022/2021

**Publicado por:**

Fernando Lopes

**Código Identificador:**9851517C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2021. Edição 2233  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Ofício n.º 003/2021

Santa Maria do Oeste – Pr, 06 de Abril de 2021

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, .

Atenciosamente,

**Fernando Lopes**  
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:

**ALCIDES BORGES SALDANHA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 06/04/2021  
às 10 horas e 02 min  
Maria Cândida

FLS 56

III. REALIZAÇÃO: Dia 13 de abril de 2021 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy 717.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: tipo "menor preço por item"

Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé no Departamento de Licitações no horário normal de expediente.

Santa Fé, 25 de março de 2021.

Rodrigo Camurra  
Pregoeiro Municipal

71811/2021

## Santa Helena

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.**

Entrega dos envelopes: 14/04/2021 até às 08h00min.

Sessão de Julgamento: 14/04/2021 às 08h30min.

Edital: O caderno de instruções para Licitação e anexos está disponível no site: ([www.santahelena.pr.gov.br](http://www.santahelena.pr.gov.br)), portal do cidadão/fornecedor e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Santa Helena - PR, 25/03/2021.

NERI JOSÉ GIOTTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

72737/2021

## Santa Maria do Oeste

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 040/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021.

O Município de Santa Maria do Oeste - PR com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 13 de Abril de 2021, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL DOS LOTES: R\$ 965.000,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote (com base no maior desconto)

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de Franca Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br), no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1359

Santa Maria do Oeste-PR, 29 de Março de 2021.

FERNANDO LOPES

Pregoeiro - Portaria n.º 022/2021

72710/2021

## Santa Tereza do Oeste

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS  
O Município de Santa Tereza do Oeste/PR torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a implantação do Loteamento Industrial Osmar Ranghetti no Lote nº 72-A-3-A da Gleba nº 4 da Colônia São Francisco, município de Santa Tereza do Oeste/PR.

72446/2021

## Santo Antonio do Caiuá

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, e da seguinte forma.

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço na especialidade de Educador Social com carga horária de 40 horas semanais para atender no centro de referência da assistência social (CRAS) através do departamento municipal de assistência social, conforme discriminado no ANEXO I do edital - Termo de Referência. ABERTURA: A abertura do certame será às 14h:30min do dia 13 de abril de 2021. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: [www.pmsac.pr.gov.br](http://www.pmsac.pr.gov.br) e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 29 de março de 2021. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Pregoeiro

72917/2021

## São João do Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
CNPJ. 75.741.355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021 - P.M.S.J.I.  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PISOS RETIFICADO PARA A REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ.

VALOR MÁXIMO: R\$ 14.564,40 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:30min do dia 30/03/2021 às 08h:30min do dia 13/04/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h:35min do dia 13/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h:00min do dia 13/04/2021.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites [www.saojoaodoivaipr.gov.br](http://www.saojoaodoivaipr.gov.br) - Licitações e [bllcompras.com](http://bllcompras.com) ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivaí, 29 de março de 2021.

CARLA SUZI EMERENCIANO  
Prefeita Municipal

72779/2021

## São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 45/2021 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de KIT MERENDA para distribuição de alimentação escolar aos matriculados nas unidades de educação de responsabilidade do município de São José dos Pinhais, destinado ao atendimento do enfrentamento da COVID-19.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de ABRIL de 2021 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.pr.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaInicio\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.pr.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaInicio_Filtro.asp) informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6995 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 26 de março de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

72374/2021



FLB 54

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14305271

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)



SINATURADO POR: *Fabiano Ocalxuk*

RESERVAÇÕES



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARANA  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

92431

NOME  
FABIANO OCALXUK

FILIAÇÃO  
ALCEU OCALXUK  
LEONI ZAVADOSKI OCALXUK

NACIONALIDADE  
PITANGA-PR

DATA DE NASCIMENTO  
29/12/1982

RG  
8.819.526-8 - SSP/PR

CPF  
044.757.749-26

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
NÃO

VIA  
01 26/04/2018

EXPEDIDO EM

JOSE AUGUSTO ABRAHÃO DE NORONHA  
PRESIDENTE

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**MECÂNICA DO CABRITO**

**CNPJ sob nº.33.020.478/0001-32**

**José de França Pereira, s/n centro, município de Santa Maria do Oeste/PR**

**Telefones 42 99933 8577 / 99124 5507 / 999858203**

**DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, MARCIANO ALBURQUERQUE DOS SANTOS – MECÂNICA DO CABRITO -ME, com sede na José de França Pereira, s/n centro, no município de Santa Maria do Oeste/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.33.020.478/0001-32, representada, neste ato, por seu sócio proprietário, Sr. MARCIANO ALBURQUERQUE DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG:14.233.649-9 e inscrito no CPF sob o nº. 115.933.529-5, nomeia e constitui seu representante, Sr. FABIANO OCALXUK, portador da cédula de identidade RG nº. 6.819.526-8, SSP/PR e do CPF nº. 044.757.749-26, a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº 004/2021, instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Santa Maria do Oeste, 12 de abril de 2021.

**MECÂNICA DO CABRITO  
CNPJ 33.020.478/0001-32**



*marciano albuquerque dos santos*

**MARCIANO ALBURQUERQUE DOS SANTOS –**

**MECÂNICA DO CABRITO –ME**

**Sócio – proprietário**

**MARCIANO ALBURQUERQUE DOS SANTOS**

**RG:14.233.649-9**

**CPF:115.933.529-5**

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE  
Rua Alexandre Kortziak, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000  
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS  
Agente Delegado  
Jaquelaine Aparecida Cartelli  
Escrevente Substituta

Selo nº 0189694SVAA000000046721A

Consulte em <http://horus.funarpn.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS. Dou fé. \*0006\*. Emol.: R\$4,720/RC (21,73), Funrejus: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,24. Total: R\$7,04. Santa Maria do Oeste-PR, 12 de abril de 2021.



Em Test. da Verdade

Jaquelaine Aparecida Cartelli - Escrevente Substituta

RECIBO DO CARTEIRO  
DE SANTA MARIA DO OESTE



# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ



Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

## TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2021

Protocolo: 791Q6W4T2021L26119P202104121357  
Data/Hora: 12/04/2021 - 13:57h  
Proponente: MARCIANO ALBURQUERQUE DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 33.020.478/0001-32  
Endereço: RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, S/N - SANTO ANTONIO  
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR  
CEP: 52300-000  
Telefone: 44 999774504  
E-mail: [adv.fabianoocalxuk@hotmail.com](mailto:adv.fabianoocalxuk@hotmail.com)

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 4/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 13 DE ABRIL DE 2021 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 12 de ABRIL de 2021.

*Marciano Albuquerque dos Santos*  
Carimbo/Assinatura do Proponente

**MECÂNICA DO CABRITO**  
CNPJ 33.020.478/0001-32

RS 60



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS 11593352905

**Nome do Empresário**

MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

**Nome Fantasia**

MECANICA DO CABRITO

**Capital Social**

10.000,00

**Número Identidade**

14.233.649-9

**Orgão Emissor**

seesp

**UF Emissor**

PR

**CPF**

115.933.529-05

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

13/03/2019

## Números de Registro

**CNPJ**

33.020.478/0001-32

**NIRE**

41-8-0768295-4

## Endereço Comercial

**CEP**

85230-000

**Logradouro**

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA

**Número**

S/N

**Bairro**

SANTO ANTONIO

**Município**

SANTA MARIA DO OESTE

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

13/03/2019

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

**Atividade Principal (CNAE)**

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de lubrificantes

Eletricista de automóveis, independente

Mecânico(a) de veículos independente

Funileiro / lanterneiro independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido

com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME35201486

**Número do Identificador**  
00011593352905

**Data de Emissão**  
13/03/2019

**MECÂNICA DO CABRITO**  
**CNPJ sob nº.33.020.478/0001-32**

**José de França Pereira, s/n centro, município de Santa Maria do Oeste/PR**  
**Telefones 42 99933 8577 /99124 5507 / 999858203**



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº. 004/2021

A empresa MARCIANO ALBURQUERQUE DOS SANTOS – MECÂNICA DO CABRITO -ME, com sede na José de França Pereira, s/n centro, no município de Santa Maria do Oeste/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.33.020.478/0001-32, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Santa Maria do Oeste, 12 de abril de 2021.

*marciano albuquerque dos santos*

MARCIANO ALBURQUERQUE DOS SANTOS

RG:14.233.649-9

CPF sob o nº. 115.933.529-5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CRIANÇAS,  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E VEICULOS NACIONAIS DE HABITUAÇÃO

P R

**PEDRO GOMES DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / CNH. CRESSIA / UF  
4693019-8 BRSP SP

UF SP DATA INSCRIÇÃO  
410.793.109-92 22/03/1961

TIPO DE  
CATEGORIA GOMES  
SISTEMA  
SATURNUS HATCHBACK DE  
OLIVEIRA

01663565931 25/01/2023 13/10/1986

VALIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1579241840

RESERVAÇÃO

STANGA, PR DATA EXPIRAÇÃO  
23/01/2019

60516021684

PARANA

*Handwritten signature*



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

1)- **PEDRO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 293, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, nascido na cidade de Palmital, Estado do paraná, na data de 29/01/1961, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.683.019-9, expedido pelo SSP-PR e CPF 410.793.109-91;

2)- **OSAINA DA APARECIDA CAETANO OLIVEIRA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua Imaculada Conceição, 293, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, nascida na cidade de Turvo, Estado do paraná, na data de 09/12/1964, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.734.975-8, expedido pelo SSP-PR e CPF 030.052.139-19, únicos sócios componentes da empresa **"PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME"** com sede e foro na Avenida Brasil, 710, Centro, Sala Comercial, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ 06.012.494/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205136684, por despacho em sessão de 25/11/2003 e última alteração conforme protocolo nº 20173871925 registrado no dia 05/07/2017, resolvem assim, alterar o contrato social e suas alterações:

#### DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Altera-se, neste ato o endereço da empresa que era: na Avenida Brasil, 710, Centro, Sala Comercial, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000 e passa a ser: Rodovia PR 456, KM 18, s/nº, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP- 85.230-000.

#### DA BAIXA DA FILIAL

**CLAUSULA SEGUNDA** - Os sócios decidem baixar a Filial 1 estabelecida Rodovia PR 456, KM 18, Bairro KM 18, Cep- 85.230-000, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 06.012.494/0002-91, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901075896, por despacho em sessão de 08/01/2009.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.  
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703638111. NIRE: 41205136684.  
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
"PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME"  
CNPJ - 06.012.494/0001-00 NIRE - 41205136684 EM 25/11/2003  
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

DA CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA QUARTA: Da consolidação do Contrato: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**"PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME"**  
**CNPJ: 06.012.494/0001-00 - NIRE 41205136684 EM 25/11/2003**  
**CONSOLIDAÇÃO**

1)- PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, 293, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, nascido na cidade de Palmital, Estado do paraná, na data de 29/01/1961, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.683.019-9, expedido pelo SSP-PR e CPF 410.793.109-91;

2)- OSAINA DA APARECIDA CAETANO OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua Imaculada Conceição, 293, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, nascida na cidade de Turvo, Estado do paraná, na data de 09/12/1964, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.734.975-8, expedido pelo SSP-PR e CPF 030.052.139-19, únicos sócios componentes da empresa "PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME" com sede e foro na Rodovia PR 456, KM 18, s/nº, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP- 85.230-000, inscrita no CNPJ 06.012.494/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205136684, por despacho em sessão de 25/11/2003 e última alteração conforme protocolo nº 20173871925 registrado no dia 05/07/2017, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de empresa "PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME".

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.  
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703638111. NIRE: 41205136684.  
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO**

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sede e domicílio da empresa é Rodovia PR 456, KM 18, s/nº, Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP- 85.230-000.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, e fica assim distribuído entre os sócios:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

SÓCIOS	QUOTAS	R\$/QUOTA	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
Osáina da Aparecida Caetano Oliveira	1.500	1,00	1.500,00	01%
Pedro Gomes de Oliveira	148.500	1,00	148.500,00	99%
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>1,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100%</b>

**DO RAMO DE ATIVIDADES**

**CLAUSULA QUARTA:** O objeto social da empresa é a.) Comércio Varejista de Peças Para Veículos Automotores, Automóveis, Maquinas Pesadas, Máquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4530-7/03); b.) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores Automóveis, Maquinas Pesadas, Máquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4520-0/01); c.) Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de Veículos Automotores, Automóveis, Maquinas Pesadas, Maquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4520-0/02); d.) Comercio Varejista De Ferragens e Ferramentas (CNAE 4744-0/01); e.) Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar (CNAE 4530-7/05); f.) Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores, Automóvel Maquinas Pesadas, Máquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4520-0/03); g.) Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Automóveis Maquinas Pesada, Máquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4520-0/04); h.) Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores, Automóveis, Maquinas Pesadas, Maquinas Agrícolas e Tratores (CNAE 4520-0/07); i.) Serviços de Instalações de Redes de Telefonia (CNAE 6190-6/99); j.) Serviços de Instalações de Câmeras de Segurança, Cercas Elétricas e Alarmes (CNAE 8020-0/01); k.) Serviços de Instalações de Antenas Parabólicas 4321-5/00; l.) Serviços De Instalações De Portões Eletrônicos; m.) Comércio Varejista especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.  
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703638111. NIRE: 41205136684.  
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**A CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS**

**CLAUSULA QUINTA** – A sociedade poderá alterar seu endereço, capital, sócios, objeto social, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração de contrato social assinada por todos os sócios.

**DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES**

**CLAUSULA SEXTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 25 DE NOVEMBRO DE 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLAUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLAUSULA OITAVA:** As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade.

**CLAUSULA NONA:** As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização dos demais sócios. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na clausula terceira.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLAUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade cabe aos sócios **PEDRO GOMES DE OLIVEIRA** e **OSAINA DA APARECIDA CAETANO OLIVEIRA**, supra qualificados, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAREM** isoladamente a sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.  
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703638111. NIRE: 41205136684.  
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

#### DO ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade declara que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

#### DA RETIRADA PRÓ-LABORE E BALANÇO DA SOCIEDADE

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:** Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras e estipular distribuição de lucros. A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

#### DA EXTINÇÃO, FALÊNCIA, FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA:** Em caso de extinção, falência, falecimento ou declaração legal de incapacidade de qualquer um dos sócios, não será dissolvida a Sociedade, sendo certo

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.  
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703638111. NIRE: 41205136684.  
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO**

FLS 68

que as quotas respectivas serão transferidas aos quotistas/acionistas do sócio pessoa jurídica, aos herdeiros do sócio falecido ou passarão a ser administradas pelos representantes legais do sócio declarado incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres devidos será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das referidas quotas. As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DECIMA NONA:** Fica eleito o foro da comarca de PITANGA - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas o presente contrato social, em 1 (um) via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 31 de Agosto de 2017.

TAB. MESSIAS  
PITANGA PR

TAB. MESSIAS  
PITANGA PR

**PEDRO GOMES DE OLIVEIRA**

**OSAINA DA APARECIDA CAETANO OLIVEIRA**

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB Nº 20176299343.  
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703638111. NIRE: 41205136684.  
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA  
Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone (42)3646-1182  
Selo wvzx9 MRLGj EoyIw, Controle: ctKdy.ktsqZ  
Consulte esse selo em [htt //funarpen.com.br](http://funarpen.com.br) Reconheço  
por Verdadeiro a assinatura de **PEDRO GOMES DE  
OLIVEIRA** Dou fé

Pitanga-Paraná, 01 de setembro de 2017.  
Em Test' da Verdade

Jurandir Avahé Messias Junior - Tabelião  
Cod Segurança F5YAJYU9-829575-11

FLS. 69

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA  
Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone (42)3646-1182  
Selo 5yzt3.Cza3U FMOzw, Controle: RXEL8.osqvG  
Consulte esse selo em [htt //funarpen.com.br](http://funarpen.com.br) Reconheço  
por Verdadeiro a assinatura de **OSAINA DA APARECIDA  
CAETANO OLIVEIRA** Dou fé

Pitanga-Paraná, 31 de agosto de 2017.  
Em Test' da Verdade

Carla Henrique Paro - Escrevente  
Cod Segurança FE75JHV8M-548583-12

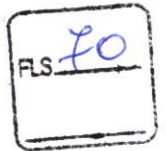
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB N° 20176299343.  
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703638111. NIRE: 41205136684.  
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL



A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 12/09/2017, foi realizado para a empresa PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
176299343	20176299343	002 / 025	41901075896	06.012.494/0002-91	Rodovia pr 456, km 18

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2017 15:28 SOB N° 20176299343.  
PROTOCOLO: 176299343 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703638111. NIRE: 41205136684.  
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS 75

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.012.494/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GLOBO AUTO PECAS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**  
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**  
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**  
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**  
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**  
**61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente**  
**45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**  
**45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**  
**45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**  
**45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>ROD PR 456 KM 18</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>85.230-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>KM 18</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA MARIA DO OESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GLOBOAUTOPECAS61@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3644-1404</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2021** às **14:36:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

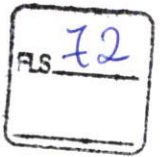
# PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

GLOBO AUTO PEÇAS

PR 456, KM 18, s/nº, Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

CNPJ- 06.012.494/0001-00

CAD/ICMS- 902.95263-27



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.012.494/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.683.019-9 e do CPF nº 410.793.109-91, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe..

Santa Maria do Oeste, em 07 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL

CPF- 410.793.109-91 Cedula de identidade RG- 4.683.019-9 SSP/PR

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

CNPJ- 06.012.494/0001-00 CAD/ICMS- 902.95263-27

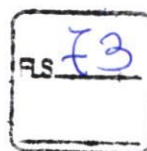
PR 456, Km 18, s/nº , Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

OBS:- FORA DO ENVELOPE

# PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

GLOBO AUTO PEÇAS

PR 456, KM 18, s/nº, Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná  
CNPJ- 06.012.494/0001-00 CAD/ICMS- 902.95263-27



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

O signatário da presente, o Senhor PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, representante legalmente constituído da proponente PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

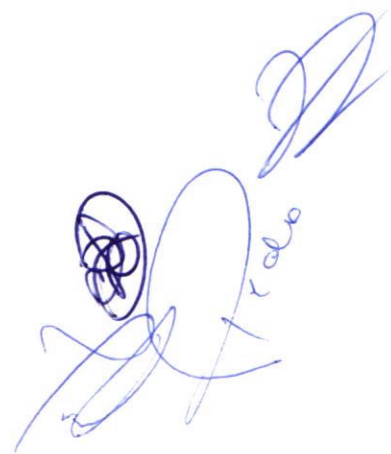
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Santa Maria do Oeste, em 07 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL

CPF- 410.793.109-91 Cedula de identidade RG- 4.683.019-9 SSP/PR  
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
CNPJ- 06.012.494/0001-00 CAD/ICMS- 902.95263-27  
PR 456, Km 18, s/nº , Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná



## ANEXO VI

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Através da presente, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Santa Maria do Oeste , 13 de abril de 2021.

Eduarda Schon

Eduarda Schon  
Representante Legal  
RG 12.769.569-5

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2021

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Ao Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio Município de Santa Maria do Oeste, Prezados Senhores: Pela presente fica credenciado o Sr **IZOMAR SCHON**, portador da cédula de identidade nº **5.013.214-5**, expedida em 24/02/2016 pelo PR, para representar esta Empresa **E.SCHON ME**, CNPJ/MF Nº 19.368.917/0001-44, sediada a Rua Paraná, 261, Turvo, PR na licitação Modalidade **Pregão nº 004/2021 - PRESENCIAL**, a ser realizada pelo Município de Santa Maria do Oeste, Paraná, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive iniciar lances, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos ou renunciar ao direito dos mesmos, assinar atas, contratos e outros documentos e manifestar-se durante as sessões de abertura e julgamento da licitação.

Santa Maria do Oeste, 07 de abril de 2021.

TABELONATO  
REC DE FIRMA  
DUARTE

*Eduarda Schon*

Eduarda Schon  
Representante Legal  
RG 12.769.569-5

SERVICO DISTRICTAL DE TURVO-PR - Titular - João Maria Duarte Filho  
Rua Paraná, 261 - Turvo - PR - CEP 85.150-000 - Tel. (42) 3642-1600 - E-mail: eduarda@eschon.com.br  
CNPJ nº 19.368.917/0001-44

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de EDUARDA SCHON.  
\*0003\* FSCF-1154-57957F-87\* Dou fe.

Em Turvo-Paraná, 12 de abril de 2021.  
da Verdade

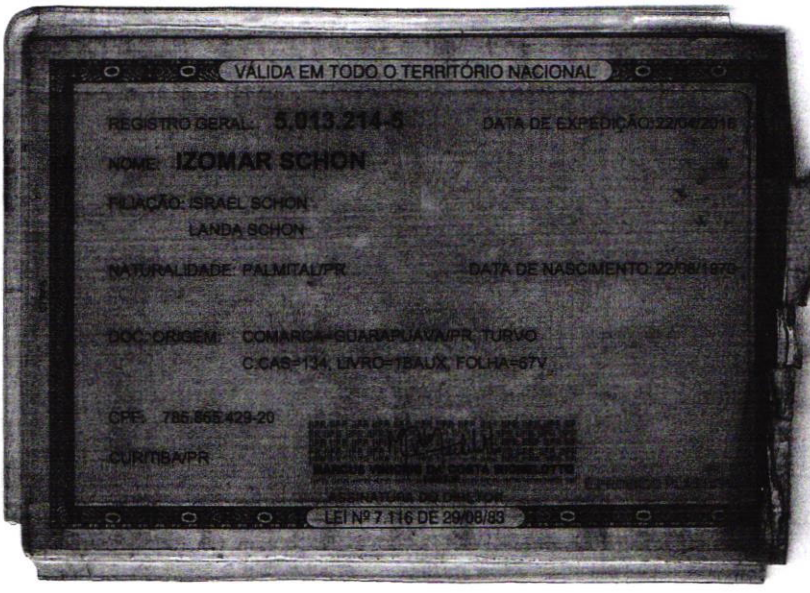
Bel. João Maria Duarte Filho - Tabelião

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





FLS 76

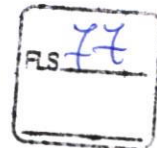


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## ANEXO VIII


PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2021








EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**E.SCHON ME**, sito á **RUA PARANÁ, 261, TURVO, PR, CNPJ=19.638.917/0001-44**, Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que esta sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Maria do Oeste , 13 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Eduarda Schon  
Representante legal  
RG 12.769.569-5



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E SCHON - ME			Protocolo: PRC2106286924
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108204875	CNPJ 19.638.917/0001-44	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/01/2014	Início de Atividade 03/01/2014
Endereço Completo Rua PARANA, Nº 261, CENTRO-Turvo/PR- CEP85150-000			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADE DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADE DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADE DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PARA PRESENTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS DE USO TEMPORARIO; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS FEIRAS, EXPOSICOES E FESTAS. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRICOLA; ATIVIDADE DE ORGANIZACAO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA; ATIVIDADE DE RECONDICIONAMENTO E REPARACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES; BUFÉ, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 30/03/2017	Número 20171802110	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: EDUARDA SCHON		CPF: 075.009.659-40 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Identidade: 127695695		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2021, às 09:08:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código JPANAKGB.



PRC2106286924

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108204875		NIRE DA FILIAL (para filiais somente - não preencher a ficha) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDUARDA SCHON				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casado) XXX			
FILHO DE (pai) IZOMAR SCHON		MÃE DANIELE PORTELA SHON		
NASCIMENTO (data de nascimento) 25/05/2000	IDENTIDADE (carteira) 127695695	Estado-atribuído SSP	UF PR	CPF (sem zeros à esquerda) 075.935.374-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) Concessão dos Pais				
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA XV DE NOVEMBRO				NÚMERO 460
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006790 - Turvo	
MUNICÍPIO Turvo	UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL E SCHON - ME				
LUGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARANA				NÚMERO 261
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006790 - Turvo	
MUNICÍPIO Turvo	UF PR	PAÍS BRASIL	CARRÃO ELETRÔNICO (E-MAIL) IZOMARSCHON@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e oitenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundaria 2950600, 3314711, 4520001, 4520003, 4520005, 4530704, 4530705, 4661300, 4732600, 4744001, 4761003, 4781400, 5620102, 7721700, 7731400, 7732202, 7739003, 8230001	Descrição do Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADE DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADE DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADE DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PARA PRESENTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTIARIO E ACESSORIOS; ALUGUEL DE			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NEN) 19.638.917.0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA LEI NIRE ANTERIOR	UF PR	ESQUEMA DA ASSINATURA DIGITADA <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 29/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eduarda Schon</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000763585		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB Nº 20171802110.  
PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701201093. NIRE: 41108204875.  
E SCHON - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 30/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 80

**CARTÓRIO DISTRITAL DE TURVO - TABELIONATO DUARTE** PR  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP: 85150-000  
Fone: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com

Selo Digital nº MD-a3.0b85b.4HKw0. Controle: w4nIo.7PdV  
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de EDUARDA SCHON \*0004\*  
F865PYC2V-49587E-12\*. Dou fé.

Turvo-Paraná, 29 de março de 2017.  
Em Teste da Verdade

Elisa Cristina Camargo - Escrevente  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB Nº 20171802110.  
PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701201093. NIRE: 41108204875.  
E SCHON - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 30/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108204875		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDUARDA SCHON				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) IZOMAR SCHON		FILHO DE (mãe) DANIELE PORTELA SHON		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/05/2000		IDENTIDADE (número) 127695695		CPF (número) 075.609.659-40
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) Concessão dos Pais				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA XV DE NOVENBRO				NÚMERO 460
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006790 - Turvo	
MUNICÍPIO Turvo				UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL E SCHON - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PARANA				NÚMERO 26
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85150-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006790 - Turvo	
MUNICÍPIO Turvo		UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL IZOMARSCHON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4530703 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PAULOS, COBERTURAS, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS DE USO TEMPORÁRIO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FEIRAS, EXPOSITIVOS E FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRÍCOLA; ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; ATIVIDADE DE RECONDICIONAMENTO E REPARAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.638.917.0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 29/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eduarda Uschon</i>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR1170000763585		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado automaticamente pela Junta Comercial do Paraná

*[Handwritten signatures and stamps]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB N° 20171802110.  
 PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701201093. NIRE: 41108204875.  
 E SCHON - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/03/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO DISTRITAL DE TURVO - TABELIONATO DUARTE**  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP: 85150-000  
Fone: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com



Selo Digital nº 9DmAJ.0b85b.94kko, Controle: w4pIo.H5x5"  
Consulte esse selo em <http://tunarperi.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **EDUARDA SCHON** "0004"  
FYYVSZ7W-495888-13". Dou fé.

Turvo, Paraná, 29 de março de 2017.  
Em Teste da Verdade

*[Handwritten signature]*  
Elisa Cristina Camargo - Escrevente

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB Nº 20171802110.  
PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701201093. NIRE: 41108204875.  
E SCHON - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 30/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (na sede)		NIRE DA FILIAL (requerimento eletrônico não aplica)	
41108204875		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
EDUARDA SCHON			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENEFICIAÇÃO	
Feminino		XXX	
FILHO DE (pai)		MÃE	
IZOMAR SCHON		DANIELE PORTELA SCHON	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (numero)	
25/05/2000		127695695	
TIPO DE REGISTRO		UF	
SSP		PR	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	
075.009.059-00			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
Concessão dos Pais			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			NÚMERO
RUA XV DE NOVEMBRO			460
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85150-000	006790 - Turvo
MUNICÍPIO			UF
Turvo			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
E SCHON - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
RUA PARANA			201
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85150-000	006790 - Turvo
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Turvo	PR	BRASIL	IZOMARSCHON@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (que exceder)		
180.000,00	cento e oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4530703	AUTOMOTORES; BUFFÊ; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
03/01/2014	19.638.917/0001-44		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
29/03/2017	Eduarda Schon		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000763585	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB Nº 20171802110.  
PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701201093. NIRE: 41108204875.  
E SCHON - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO DISTRITAL DE TURVO - TABELIONATO DUARTE**  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 256 - Centro - Turvo - PR - CEP: 85150-000  
Fone: (42) 3642-1150 - E-mail: cartorioturvo@hotmail.com

Selo Digital nº RDmAJ.0685p.GJkwo, Controle: W4cIo.4jc2w  
Consulte esse selo em <http://funarpr.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de EDUARDA SCHON "0004"  
F68Z8D6WG-495896-11". Dou fé.

Turvo-Paraná, 29 de março de 2017  
Em Teste da Verdade

Elisa Cristina Camargo - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 14:20 SOB Nº 20171802110.  
PROTOCOLO: 171802110 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701201093. NIRE: 41108204875.  
E SCHON - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**A & L AUTO PEÇAS LTDA.**

**Fone: (42) 3629-4868**

FLS. 85

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – PROCURAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021**

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a A & L AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Avenida Professor Pedro Carli, 5506, bairro Vila Carli, Guarapuava - PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.086.032/0001-09, representada, neste ato, por sua representante legal, Sr. Leandro Lemos, nomeia e constitui seu representante, Sr. Peterson Marcondes Prestes, portador da cédula de identidade RG nº. 8.060.383-5 e do CPF nº. 008.400.149-61, a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº 004/2021, instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Guarapuava, 06 de abril de 2021.

*Leandro*  
\_\_\_\_\_  
Leandro Lemos

CPF: 022.069.469-98

RG: 6.340.378-4

A & L Auto Peças Ltda.

CNPJ: 07.086.032/0001-09



07 086 032/0001-09

A. & L. AUTO PEÇAS LTDA

AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR  
VILA CARLI

185040-005 GUARAPUAVA - PR

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado **Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira**  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado  
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº0185384SVAA0000000272521X

Consulte em <http://horus.fundapen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LEANDRO

LEMOS, \*0046\* 53085\*

Em Teste da Verdade

Guarapuava - PR, 06 de abril de 2021 - 14:40:16h

Malcon Savio Nogueira - Escrevente



VALIDAR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E / OU RASURAS



CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**PETerson MARCONDES PRESTES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
B060383-5 SESP PR

CPF: 008.400.149-61 DATA NASCIMENTO: 08/02/1979

FILIAÇÃO:  
ROMILDO MARCONDES PRESTES  
NEURA MARCONDES PRESTES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A2

Nº REGISTRO: 01443620940 VALIDADE: 08/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 04/09/2000

OBSERVAÇÕES:  
A.

LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO: 11/09/2020

ASSINATURA DO PORTADOR: *Peterson Marcondes Prestes*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

52302552023  
PR918372389

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2135079798

PROIBIDO PLASTIFICAR 2135079798

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

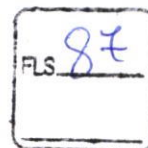
*[Handwritten signature]*





**A & L AUTO PEÇAS LTDA.**

**Fone: (42) 3629-4868**



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 004/2021

A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.086.032/0001-09, por intermédio de sua representante legal o Sr. Leandro Lemos, portador da Carteira de Identidade nº 6.340.378-4 e do CPF nº 022.069.469-98, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Guarapuava, 06 de abril de 2021.

*Leandro Lemos*  
\_\_\_\_\_  
Leandro Lemos  
CPF: 022.069.469-98  
RG: 6.340.378-4  
A & L Auto Peças Ltda.  
CNPJ: 07.086.032/0001-09

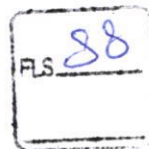
07 086 032/0001-09

A. & L AUTO PEÇAS LTDA.  
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR  
VILA CARLI

85040-005 GUARAPUAVA - PR

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná



**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**CNPJ 07.086.032/0001-09**  
**NIRE: 41205355505**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

1

**GILMARA LEMOS DOS SANTOS**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, casada, nascida em 07/05/1982, empresária, residente e domiciliada a Rua Daniel Cleve, 146 – Bonsucesso, CEP 85055-210, em Guarapuava PR, portadora da identidade nº 8.254.181-0 SSP PR, emitida em 13/11/1997 expedida pelo Instituto Identificação do Paraná e CPF 039.842.539-66, **LEANDRO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, casado com regime parcial de comunhão de bens, nascido em 10/11/1977, empresário, residente e domiciliado a Rua São Paulo, 1707, casa 07 – Bairro Dos Estados CEP 85.035-000, em Guarapuava-PR, portador da identidade nº 6.340.378-4 SSP PR, emitida em 17/10/1991 e expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 022.069.469-98. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.086.032/0001-09 com sede e foro à Avenida Professor Carli, 5506 1º Andar - Vila Carli CEP 85040-005, na Cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20091257840 em sessão do dia 25 de março de 2009. **RESOLVEM** efetuar a Sexta Alteração Contratual e Consolidação, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade a sócia **GILMARA LEMOS DOS SANTOS**, a qual vende e transfere a totalidade de suas respectivas 90 (noventa) cotas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país. A sócia **GILMARA LEMOS DOS SANTOS**, dá ao sócio **LEANDRO LEMOS** plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação de todos os haveres e direitos ao adquirente, assim como também à sociedade, no que tange as obrigações civis, assumindo o sócio integrante, a totalidade do ativo e do passivo, as cotas e obrigações civis perante a sociedade em todos os seus atos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 100 (cem) cotas fica neste ato elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, mediante incorporação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente aos lucros acumulados conforme balanço de 2019, livro diário nº 16, fls. 152, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20022434-4 em 27/04/2020:

O sócio **LEANDRO LEMOS**, que possuía na sociedade 10 (dez) quotas no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), eleva-o para 100 (cem) quotas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país e lucros acumulados;



**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**CNPJ 07.086.032/0001-09**  
**NIRE: 41205355505**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

2

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quinta da Quinta Alteração de Contrato Social que o capital era distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS DOS SANTOS	90	18.000,00
LEANDRO LEMOS	10	2.000,00

Passa a ser:

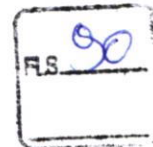
NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
LEANDRO LEMOS	100	100.000,00

Em virtude da modificação a Clausula Quarta da Quinta Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (Cem) cotas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, mediante incorporação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente aos lucros acumulados conforme balanço de 2019, livro diário nº 16, fls. 152, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20022434-4 em 27/04/2020 e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizados em moeda corrente do país assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
LEANDRO LEMOS	100	100	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica alterado a Clausula Terceira do contrato social que passa ter a seguinte redação: **CNAE 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CNAE 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; CNAE 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES; CNAE 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; CNAE 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; CNAE 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CNAE 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CNAE 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; CNAE 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**



**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**CNPJ 07.086.032/0001-09**  
**NIRE: 41205355505**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

3

**CLAUSULA SEXTA:** Fica transformada a natureza jurídica desta empresa de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada **Unipessoal** sob a razão social A&L AUTO PEÇAS LTDA, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Fica alterada parte da Cláusula Terceira da Quinta Alteração de Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio: **LEANDRO LEMOS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLAUSULA OITAVA:** Fica alterada parte da Cláusula Segunda da Quinta Alteração de Contrato Social que passa a ter a seguinte redação. administrador **LEANDRO LEMOS** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Da consolidação do Contrato: Tendo em vista as modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o único sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:



**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**CNPJ 07.086.032/0001-09**  
**NIRE: 41205355505**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

4

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**CNPJ 07.086.032/0001-09**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CONTRATO SOCIAL**

**LEANDRO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, casado com regime parcial de comunhão de bens, nascido em 10/11/1977, empresário, residente e domiciliada a Rua São Paulo, 1707, casa 07 – Bairro Dos Estados CEP 85035-000, em Guarapuava PR, portador da identidade nº 6.340.378-4 SSP PR, emitida em 17/10/1991 e expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 022.069.469-98. **ÚNICO** sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.086.032/0001-09 com sede e foro à Avenida Professor Carli, 5506 1º Andar - Vila Carli CEP 85040-005, na Cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20091257840 em sessão do dia 16 de novembro de 2004, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**DO NOME EMPRESARIAL - CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada UNIPESSOAL, terá a seguinte denominação **A & L AUTO PEÇAS LTDA**.

**DA SEDE - CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede e foro da sociedade empresarial é a Avenida Professor Pedro Carli, 5506, 1º andar, Bairro Vila Carli CEP 85040-005 em Guarapuava Estado do Paraná.

**DO OBJETO SOCIAL - CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividade econômicas: **CNAE 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CNAE 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; CNAE 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES; CNAE 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; CNAE 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; CNAE 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CNAE 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CNAE 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; CNAE 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;**



**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**CNPJ 07.086.032/0001-09**  
**NIRE: 41205355505**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

5

**DO CAPITAL SOCIAL - CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100(Cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Mil reais), cada uma integralizadas no presente ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
LEANDRO LEMOS	100	100	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100	R\$ 100.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO - CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Art. 1052 da Lei nº 10406/02. Cada cota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais;

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADE E DO PRAZO - CLÁUSULA SEXTA:** O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16 de novembro de 2004, data do arquivamento do seu contrato primitivo;

**DAS FILIAIS - CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - CLÁUSULA OITAVA:** O administrador **LEANDRO LEMOS** declaram sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO PRO LABORE - CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestar à sociedade limitada unipessoal, perceberá o único sócio, a título de remuneração "pró-labore" quantia mensal fixada.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL - CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, e nos quatro primeiros meses seguintes ao termino de cada exercício social.

FLS 93

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**CNPJ 07.086.032/0001-09**  
**NIRE: 41205355505**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

6

**Parágrafo Primeiro:** Ao término de cada exercício social será levantado balanço e apurado o resultado, os lucros serão distribuídos ao único sócio ou os prejuízos suportados por este, na proporção de suas quotas, admitidas a capitalização dos lucros e a constituição de reservas, através de decisão do único sócio.

**Parágrafo segundo:** Da votação das contas e do balanço não poderá fazer parte administradores que não tenham participação na sociedade limitada unipessoal.

**DO FALECIMENTO - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento, incapacidade ou insolvência do único sócio não dissolverá necessariamente a sociedade limitada unipessoal, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazer-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre deles, devidamente credenciado pelos demais.

**DO FORO CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O único sócio elege o foro da Comarca da cidade de Guarapuava-PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por assim constituído, assino o presente instrumento.

Guarapuava - PR, 19 de novembro de 2020.

*leandro*  
~~LEANDRO LEMOS~~

*gilmara*  
 GILMARA LEMOS DOS SANTOS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FLS 94

Matcon Souza  
ESCREVENTE

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomas Michulski Oliveira  
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO - Oficial Designado  
Avenida Benedito José Julio Silveira, 228 - Centro - 95.010-099 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0583

Selo Nº 0185384CSAA600000332\*205

Consulte em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de LEANDRO LEMOS e GILMARA LEMOS DOS SANTOS, \*0029\* \*5448D\*

Em Festa de Verdade

Guarapuava - PR, 30 de novembro de 2020 - 14:44:58h.

Matcon Souza de Faria - Escrevente

RECONHECIMENTO POR ASSINATURAS DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

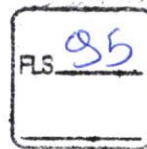
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A & L AUTO PEÇAS LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02206946998	LEANDRO LEMOS
03984253966	GILMARA LEMOS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 08:32 SOB N° 20207169080.  
PROTOCOLO: 207169080 DE 07/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006101224. CNPJ DA SEDE: 07086032000109.  
NIRE: 41205355505. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2020.  
A & L AUTO PEÇAS LTDA ME

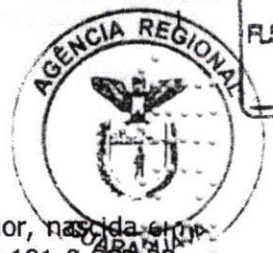


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JUNTA COMERCIAL**  
**DO PARANÁ**



FLS. 96

**GILMARA LEMOS**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascida em 07.05.1982, empresária, CPF nº 039.842.539-66, portadora da Identidade nº 8.254.181-0 SSP PR, emitida em 13.11.1997, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Guarapuava Pr a Rua Astorga, 42 Jardim das Américas CEP 85030-400 e **LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**, inscrita no **C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**, com sede e foro Avenida Professor Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20084541709 em sessão do dia 17 de outubro de 2.008. **RESOLVEM**, assim, promover sua **QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ingressa pela presente na sociedade o sócio **LEANDRO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, casado com regime comunhão parcial de bens, nascido em 10.11.1977, empresário, CPF nº 022.069.469-98, portador da Identidade nº 6.340.378-4 SSP PR, emitida em 17.10.1991, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Guarapuava Pr a Rua Astorga, 42 Jardim das Américas CEP 85030-400.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A administradora **GILMARA LEMOS**, declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Clausula Terceira da Quarta Alteração do Contrato Social que era: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios. Passando a ser: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – em individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

**AUTENTICAÇÃO**  
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado  
Confere com o documento apresentado. Dou fé.  
06 ABR. 2021  
Guarapuava (PR)  
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
• CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO  
• MAICON SAVIO OGUEIRA - ESC JURAMENTADO  
• KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO  
• MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

*[Handwritten signature and scribbles in blue ink]*

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



FLS. 97

Em virtude da modificação a Clausula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLAUSULA QUARTA:** A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, que possuía na sociedade 50(cinquenta) quotas no valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais) inteiramente integralizadas,cede e transfere na sua totalidade as suas quotas da seguinte maneira:

A sócia **GILMARA LEMOS**, recebe 40(quarenta) quotas no valor total de R\$ 8.000,00(oito mil reais).

O sócio **LEANDRO LEMOS**, recebe 10(dez) quotas no valor total de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, da aos sócios **GILMARA LEMOS e LEANDRO LEMOS**, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuadas integralizadas em moeda corrente do país no presente ato.

**CLAUSULA QUINTA:** Fica alterado parte da Clausula Quinta da Quarta Alteração de Contrato Social, que o capital social era distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>GILMARA LEMOS</b>	<b>50</b>	<b>10.000,00</b>
<b>LEILIANE MAULONI SARZI</b>	<b>50</b>	<b>10.000,00</b>

Passa ser:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>GILMARA LEMOS</b>	<b>90</b>	<b>18.000,00</b>
<b>LEANDRO LEMOS</b>	<b>10</b>	<b>2.000,00</b>

Em virtude da modificação a Clausula Quinta da Quarta Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) dividido em 100(cem) quotas de valor nominal de R\$ 200,00(duzentos reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>GILMARA LEMOS</b>	<b>90</b>	<b>18.000,00</b>
<b>LEANDRO LEMOS</b>	<b>10</b>	<b>2.000,00</b>

**CLAUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Guarapuava Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Confere com o documento apresentado. Dou fé.  
06 ABR. 2021 Guarapuava (PR)  
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948  
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
• CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO  
• MAICON SAVIO ÔGUEIRA - ESC JURAMENTADO  
• KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO  
• MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Leiliane' and another that appears to be 'Rodrigo'.



**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA SETIMA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.  
Guarapuava - Pr 24 de março de 2009.

*Leandro Lemos*  
LEANDRO LEMOS

*Gilmara Lemos*  
GILMARA LEMOS

*Leiliane Mauloni Sarzi*  
LEILIANE MAULONI SARZI



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**GILMARA LEMOS**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascida em 07.05.1982, empresária, CPF nº 039.842.539-66, portadora da Identidade nº 8.254.181-0 SSP PR, emitida em 13.11.1997, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Guarapuava Pr a Rua Astorga, 42 Jardim das Américas CEP 85030-400 e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**, inscrita no **C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**, com sede e foro Avenida Professor Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20081511388 em sessão do dia 08 de maio de 2.008. **RESOLVEM**, assim, promover sua **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ingressa pela presente na sociedade a sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os administradores **GILMARA LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, declaram sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Clausula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social que era: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios. Passando a ser: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – em individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO  
Serviço Notarial e Registral de Guarapuava

06 ABR. 2021 Guarapuava (PR)

<input type="checkbox"/>	RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
<input type="checkbox"/>	CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	MAICON SAVIO OGUEIRA - ESC JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO
<input type="checkbox"/>	MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
FONE/FAX: (42) 3623-2948

FLS. 500

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Em virtude da modificação a Clausula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLAUSULA QUARTA:** O sócio **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, que possuía na sociedade 50(cinquenta) quotas no valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais) inteiramente integralizadas,cede e transfere na sua totalidade as suas quotas da seguinte maneira:

A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, recebe 50(cinquenta) quotas no valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais). O sócio **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, dá á sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuadas integralizadas em moeda corrente do país no presente ato.

**CLAUSULA QUINTA:** Fica alterado parte da Clausula Quinta do Contrato Social, que o capital social era distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS	50	10.000,00
ALFREDO LEONARDO LEMOS	50	10.000,00

Passa ser:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS	50	10.000,00
LEILIANE MAULONI SARZI	50	10.000,00

Em virtude da modificação a Clausula Quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) dividido em 100(cem) quotas de valor nominal de R\$ 200,00(duzentos reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
GILMARA LEMOS	50	10.000,00
LEILIANE MAULONI SARZI	50	10.000,00

**CLAUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Guarapuava-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
 Distrito de Carro Quebrado, Registro de Carro Quebrado  
 06 ABR. 2021 Guarapuava (PR)  
 \* RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
 \* CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO  
 \* MAICON SAVIO GUEIRA - ESC JURAMENTADO  
 \* KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC JURAMENTADO  
 \* MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

FLS. 305

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA SETIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.  
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.  
Guarapuava - Pr. 08 de outubro de 2008.

Alfredo Lemos  
**ALFREDO LEONARDO LEMOS**

Gilmara Lemos  
**GILMARA LEMOS**

Leiliane Mauloni Sarzi  
**LEILIANE MAULONI SARZI**



TABELIONATO FARAH - (42) 623-2948  
Av. Prof. Moacyr J. Silvestri, 644 - Guarapuava -PR  
Conheço por Semelhança a assinatura de GILMARA LEMOS.  
\*0009\* \*527267\*.

Em Teste da Verdade  
Guarapuava-PR, 20 de outubro de 2008 - 14:  
Vilmar Storz Junior - Escrevente



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**, inscrita no **C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**, com sede e foro Avenida Professor Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20074689401 em sessão do dia 01 de novembro de 2.007. **RESOLVEM** assim alterar o Contrato Social e Alterações com a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ingressa pela presente na sociedade a sócia **GILMARA LEMOS**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascida em 07.05.1982, empresária, CPF nº 039.842.539-66, portadora da Identidade nº 8.254.181-0 SSP PR, emitida em 13.11.1997, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Guarapuava Pr a Rua Astorga, 42 Jardim das Américas CEP 85030-400.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os administradores **GILMARA LEMOS** e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, declaram sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contras as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

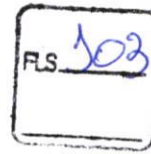
**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Clausula Nona do Contrato Social que era: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS** e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial - individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios. Passando a ser: A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS** e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial - em individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

**ATENTICAÇÃO**  
 Serviço Notarial e de  
 de Carat. e Trad.  
 14 ABR. 2007  
 Distrito de Carro - CEP: 85030-400  
 FONE/FAIX: (42) 3023-3940  
 • RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
 • CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO  
 • MAICON SAVIO OQUEIRA - ESC JURAMENTADO  
 • KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO  
 • MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)*





**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Em virtude da modificação a Clausula Sétima da Primeira Alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **GILMARA LEMOS e ALFREDO LEONARDO LEMOS**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLAUSULA QUARTA:** A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, que possuía na sociedade 90(noventa) quotas no valor total de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) inteiramente integralizadas,cede e transfere na sua totalidade as suas quotas da seguinte maneira:

A sócia **GILMARA LEMOS**, recebe 50(cinqüenta) quotas no valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

A sócia **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, recebe 40(quarenta) quotas no valor total de R\$ 8.000,00(oito mil reais). A sócia **LEILIANE MAULONI SARZI**, dá á sócia **GILMARA LEMOS e ALFREDO LEONARDO LEMOS**, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuadas integralizadas em moeda corrente do país no presente ato.

**CLAUSULA QUINTA:** Fica alterado parte da Clausula Quinta do Contrato Social, que o capital social era distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>LEILIANI MAULONI SARZI</b>	<b>90</b>	<b>18.000,00</b>
<b>ALFREDO LEONARDO LEMOS</b>	<b>10</b>	<b>2.000,00</b>

Passa ser:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>GILMARA LEMOS</b>	<b>50</b>	<b>10.000,00</b>
<b>ALFREDO LEONARDO LEMOS</b>	<b>50</b>	<b>10.000,00</b>

Em virtude da modificação a Clausula Quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) dividido em 100(cem) quotas de valor nominal de R\$ 200,00(duzentos reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
<b>GILMARA LEMOS</b>	<b>50</b>	<b>10.000,00</b>
<b>ALFREDO LEONARDO LEMOS</b>	<b>50</b>	<b>10.000,00</b>

**QUOTAS**      **AUTENTICAÇÃO**      **VALOR EM R\$**

50      Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado      Confere com o documento apresentado. Dou fé      10.000,00

50      10.000,00

**06 ABR 2021**      Guarapuava (PR)

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO      FONE/FAX: (42) 3623-2944

- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO
- MAICON SAVIO OGUEIRA - ESC JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC JURAMENTADO
- MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

*(Handwritten signatures and scribbles)*

FLS. 304



**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Guarapuava Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA SETIMA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.  
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.  
Guarapuava - Pr. 18 de abril de 2008.

Alfredo Lemos  
**ALFREDO LEONARDO LEMOS**

Gilmara Lemos  
**GILMARA LEMOS**

Leiliane Mauloni Sarzi  
**LEILIANE MAULONI SARZI**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2008  
SOB NUMERO: 20081511388  
Protocolo: 08/151138-8  
Endereço: 41 2 0535550 5  
A & L AUTO PEÇAS LTDA ME  
2480260  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

RITA ANTONIZEL PACHECO  
No 4 - 110 - PR

**CARTÓRIO**  
Serviço Notarial e Registral  
Carro Quebrado  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conteúdo de Documento  
Lei: 11.228 de 18/07/2006  
**SELO FUNARPEN**  
Guarapuava (PR)  
06 ABR 2008  
Escritório de Notas  
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - Escritório de Notas  
• CLEITON CESAR LE FARIAS - Escritório de Notas  
• MAICON SAVIO C. GUEIRA - ESC. JURAMENTADO  
• KENNY ROGERS G. A. IACLETI - ESC. JURAMENTADO  
• MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

FLS. 505

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

**ESCRITÓRIO REGIONAL**

**A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**  
C.N.P.J 07.086.032/0001-09  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira maior nascida em 11/03/1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-35 expedida em 26/11/2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18/05/1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7SSP PR expedida em 13/05/1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 em Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS**, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome Empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 07.086.032/0001-09, com sede e foro à Rua Tucuruí s/nº Vila Carli CEP 85045-160, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2004 e Última Alteração de Contrato Social sob nº 20050001272 em sessão do dia 31 de janeiro de 2.005. **RESOLVEM**, assim, promover sua **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Clausula Primeira da Primeira Alteração de Contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sede e foro da sociedade empresarial em Guarapuava Estado do Paraná a Avenida Professor Pedro Carli, 5506 1º andar Vila Carli CEP 85040-005.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica eleito o foro de Guarapuava Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias. Guarapuava - Pr 25 de outubro de 2007.

*Leiliane Mauloni Sarzi*

*Alfredo Leonardo Lemos*

**LEILIANE MAULONI SARZI**

**ALFREDO LEONARDO LEMOS**

**CARTÓRIO**  
Serviço Notarial e Registral  
de Carro Quebrado

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento  
apresentado. Dou fé

**SELO**  
UNARPEN

6 ABR. 2007

2056524

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/11/2007  
SOB NÚMERO: 20074689401  
Protocolo: 07/468940-1

MARIA THEREZA LOPES SALOMAC  
SECRETARIA GERAL

**RITA ANTONICZEI PACHECO**  
PP

*[Handwritten signatures and initials in blue ink: "Rita", "Lemos", "Sarzi", "Rita Antoniczei Pacheco"]*

**A & L AUTO PEÇAS LTDA**  
**C.N.P.J. 07.086.032/0001-09**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FLS. 306

**JUNTA COMERCIAL**  
**DO PARANÁ**



**LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. 07.086.032/0001-09, com sede e foro Avenida Prof. Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005, na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 41205355505 em sessão do dia 16 de novembro de 2.004. **RESOLVEM** assim alterar o Contrato Social com a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Clausula Segunda de Contrato Social que passa a ter a seguinte redação.

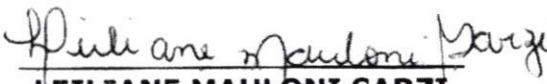
**CLAUSULA SEGUNDA:** A sede e foro da sociedade empresarial em Guarapuava Estado do Paraná Rua Tucuruí s/nº Vila Carli CEP 85045-160.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias. Guarapuava - Pr 03 de Janeiro de 2005.

  
**ALFREDO LEONARDO LEMOS**

  
**LEILIANE MAULONI SARZI**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2005  
SOB NÚMERO: 20050001272  
Protocolo: 05/000127-2  
Empresa: 41 2 0535550 5  
A & L AUTO PEÇAS LTDA

MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL  
de Carro Quebrado

**ATA ANTONICZEI PACHECO**  
45.748.839 - PR

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento apresentado. Dou fé.  
Lei 13.226 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**  
Guarapuava (PR)

06 ABR. 2005

Tabellionato de Notas  
Escritório designado para Autenticação de Contratos

- RODRIGO THOMAZ M. O. VIEIRA - ESC. JURAMENTADO
- CLEITON CESAR DE FARIAS - ESC. JURAMENTADO
- MAICON SAVIO OG JEIRA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANASTASIO - ESC. JURAMENTADO
- MARIA JOSE DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
FONE/FAX: (42) 3623-2948

A & L AUTO PEÇAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

FLS 207

**LEILIANE MAULONI SARZI**, brasileira, natural de Maringá Estado do Paraná, solteira, maior, nascido em 11.03.1985, empresária, portadora da Identidade nº 9.443.711-3 SSP PR, expedida em 26.11.2001 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 047.049.509-05, residente e domiciliado na Rua Aymoré, 331 Vila Carli CEP 85040-030 em Guarapuava Estado do Paraná e **ALFREDO LEONARDO LEMOS**, brasileiro, natural de Maringá Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 18.05.1984 empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8.403.336-7 SSP PR expedida em 13.05.1998 pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 045.645.609-05, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1113 Bairro dos Estados CEP 85035-010 no município de Guarapuava Estado do Paraná. **RESOLVEM** constituir uma sociedade, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **A & L AUTO PEÇAS LTDA.** (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede e domicilio da empresa será na Avenida Prof. Pedro Carli, 5506 1º Andar Vila Carli CEP 85040-005 em Guarapuava Pr (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E RETIFICA DE MOTORES.

**CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES:** 13 de outubro de 2004. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida ou alterada a qualquer momento. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em 100 (cem) quotas no Valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma inteiramente integralizadas neste ato em moeda corrente do país. Fica assim constituído:

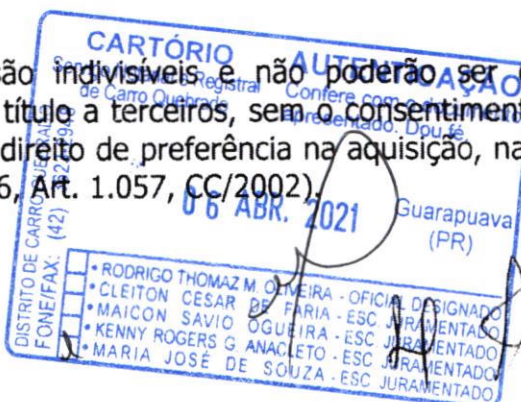
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
ALFREDO LEONARDO LEMOS	10 .....	2.000,00
LEILIANE MAULONI SARZI	90 .....	18.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>100</b>	<b>20.000,00</b>

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes, direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas que possuírem. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN

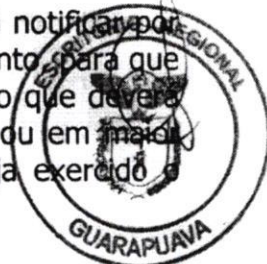


**A & L AUTO PEÇAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

FLS. 208 2

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento. Para que este, através dos demais exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **ALFREDO LEONARDO LEMOS e LEILIANE MAULONI SARZI**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial - individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

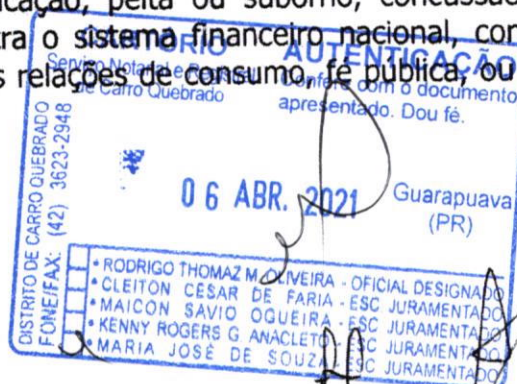
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apurados (Art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.061 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



### A & L AUTO PEÇAS LTDA CONTRATO SOCIAL

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** Declara para os devidos fins do artigo 5º da Lei. 9.841/99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** As deliberações dos sócios, obedecidos o disposto no Art. 1.010 (CC/2002), serão tomadas em reunião, conforme previsto no contrato social dispensando-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do Art. 1.152 (CC/2002), quando os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, a reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA:** Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Guarapuava – Pr 05 de Outubro de 2004.

*Alfredo Leonardo Lemos*  
**ALFREDO LEONARDO LEMOS**

*Leiliane Mauloni Sarzi*  
**LEILIANE MAULONI SARZI**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2004  
SOB NÚMERO: 41205355505  
Protocolo: 04/366390-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2004  
SOB NÚMERO: 20043663893  
Protocolo: 04/366389-3

SIDMAR ANTONIO CAVET  
P/ SECRETARIA GERAL

SIDMAR ANTONIO CAVET  
P/ SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO**  
Serviço Geral e Registral  
de Carro Quebrado

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento  
apresentado. Dou fé.

06 ABR 2005 Guarapuava (PR)

RODRIGUINHA OLIVEIRA - OFICIAL DE SIGNADO  
CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO  
MAICEN SAUVIO OGUEIRA - ESC. JURAMENTADO  
KENNY ROBERTO DE OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO  
MARIA JOSE EUSTÁQUIO - ESC. JURAMENTADO

FTL95417



# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ



Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

## TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2021

Protocolo: 791Q6W4T2021L35460P202103310902  
Data/Hora: 31/03/2021 - 09:02h  
Proponente: J GOMES E AGNES LTDA  
CNPJ/CPF: 07.788.478/0001-77  
Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI, 448 - CENTRO  
Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR  
CEP: 85230-000  
Telefone: 42/ 3644-1417  
E-mail: jgomeseagnes@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 4/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 13 DE ABRIL DE 2021 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 31 de MARÇO de 2021.

Carimbo/Assinatura do Proponente

07.788.478/0001-77

J. GOMES & AGNES LTDA.

Rua Generoso Karpinski, 210  
Centro - CEP 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR



# SOESTE

AUTO PEÇAS E MECÂNICA

CNPJ: 07.788.478/0001-77  
Rua Generoso Karpinski, 201 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR  
Fone: (42)3644-1417 – e-mail: [jgomesagnes@hotmail.com](mailto:jgomesagnes@hotmail.com)

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 004/2021

A J. GOMES & AGNES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 07.788.478/0001-77, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JURANDIR GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.137.547-5 e do CPF nº 742.952.849-04, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Santa Maria do Oeste, 06 de Abril de 2021

07.788.478/0001-77  
J. GOMES & AGNES LTDA.  
Rua Generoso Karpinski, 210  
Centro - CEP 85.230-000  
SANTA MARIA DO OESTE - PR

JURANDIR GOMES  
CPF.: 742.952.849-04  
RG.: 5.137.547-5

*[Handwritten signatures in blue ink]*

FLS. 552

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
5.137.547-5

JURANDIR GOMES  
ARI GOMES  
TEREZA GONCALVES GOMES

CAMPUS HOURO/PR  
CAMPUS=CAMPO HOURO/PR, DA SEDE  
C.NASC 48239, LIVRO=444, FOLHA=133V  
742.952.849-04

16/10/1987



03/04/1969

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Jurandir Gomes

MUNICÍPIO DO  
BRASIL  
LIVRO  
DA FUNÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 7118DE 2908/81  
Bair. Graças Houdour

*[Handwritten scribble]*

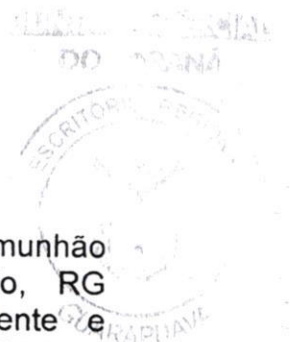
*[Large handwritten signature]*  
7000

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**J. GOMES & AGNES LTDA - ME**  
**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 07.788.478/0001-77**



- 1) **JURANDIR GOMES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens nascido em 03/04/1969, empresário, RG 5.137.547-5 SSP/PR., CPF nº 742.952.849-04, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, 201, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr.
- 2) **ANTONIO AGNES**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/06/1929 empresário, RG nº 4017673882 SSP/RS, CPF nº 133.804.860-00, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, s/nº, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr., únicos sócios da empresa **J. GOMES & AGNES LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Generoso Karpinski, 210, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr, **CNPJ nº 07.788.478/0001-77**, registrada na Junta Comercial do Paraná com o **NIRE 41205606354** em **29/11/2005, RESOLVEM**, alterar o contrato social conforme as cláusulas à seguir:

FLS. 53

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade: **CLAUDETE MARIA AGNES GOMES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/07/1962, empresária, RG 5.050.999-0 SSP/PR, CPF 734.844.409-10, residente e domiciliada na Rua Projetada, Nº 14 no Bairro BNH Estrela do Oeste, CEP 85230-000, Santa Maria do Oeste, /Pr.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se neste ato da sociedade: **ANTONIO AGNES**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia ingressante, **CLAUDETE MARIA AGNES GOMES**, adquire por venda e transferência do sócio retirante: **ANTONIO AGNES**, **10.000 (DEZ MIL) QUOTAS**, no valor de **R\$ 1,00 (HUM REAL)** cada, totalizando **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, Conforme o ocorrido anteriormente o sócio retirante, **ANTONIO AGNES** declara haver recebido neste ato, o valor descrito anteriormente e recebido todos os seus direitos perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da cláusula anterior, fica alterada a cláusula quarta do contrato social, que era: "O capital social é de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, dividido em **20.000 (VINTE MIL) QUOTAS** no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, dividido assim entre os sócios: **JURANDIR GOMES** subscreve **10.000 (DEZ MIL) QUOTAS** no valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** integralizados em moeda corrente do país, neste ato, e o sócio **ANTONIO AGNES**

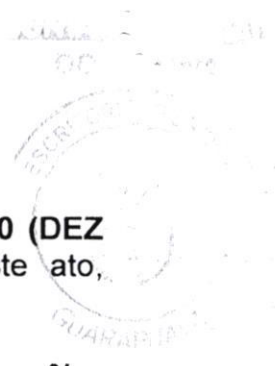
*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Antonio Agnes

Jurandir Gomes

1

**J. GOMES & AGNES LTDA - ME**  
**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 07.788.478/0001-77**



subscrive **10.000 (DEZ MIL) QUOTAS** no valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** integralizados em moeda corrente do país, neste ato, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR\$	%
JURANDIR GOMES	10.000	10.000,00	50
ANTONIO AGNES	10.000	10.000,00	50
TOTAL	20.000	20.000,00	100



Passa a ser: "O capital social é de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, dividido em **20.000 (VINTE MIL) QUOTAS** no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, dividido assim entre os sócios: **JURANDIR GOMES** subscrive **10.000 (DEZ MIL) QUOTAS** no valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** integralizados em moeda corrente do país, neste ato, e a sócia **CLAUDETE MARIA AGNES GOMES** subscrive **10.000 (DEZ MIL) QUOTAS** no valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** integralizados em moeda corrente do país, neste ato, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
JURANDIR GOMES	10.000	10.000,00	50
CLAUDETE MARIA AGNES GOMES	10.000	10.000,00	50
TOTAL	20.000	20.000,00	100

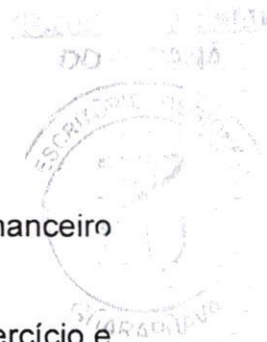
**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JURANDIR GOMES** e **CLAUDETE MARIA AGNES GOMES**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios **JURANDIR GOMES** e **CLAUDETE MARIA AGNES GOMES**, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A **ADMINISTRADORA, CLAUDETE MARIA AGNES GOMES**, declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o excesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including 'Antonio Agnes', 'Jurandir', and several other illegible signatures. A handwritten number '2' is also visible.

**J. GOMES & AGNES LTDA - ME**  
**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 07.788.478/0001-77**



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro de Pitanga/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA NONA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

FLS 335

Santa Maria do Oeste, 02 de Julho de 2007.

  
**JURANDIR GOMES**

  
**CLAUDETE MARIA AGNES GOMES**

  
**ANTONIO AGNES**





**J. GOMES & AGNES LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

- 1) **JURANDIR GOMES**, brasileiro, divorciado, nascido em 03/04/1969, empresário. RG 5.137.547-5 SSP/PR, CPF 742.952.849-04, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, 201, fundos, Centro, CEP 85230-000 Santa Maria do Oeste/Pr.,
- 2) **ANTONIO AGNES**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/06/1929, empresário, RG 4017673882 SSP/RS, CPF 133.804.860-00, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira s/n, centro, CEP 85230-000, Santa Maria do Oeste/Pr.. **RESOLVEM**, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob nome empresarial de **J. GOMES & AGNES LTDA**, e a sede e domicílio é na Rua Generoso Karpinski, 210, centro, CEP 85230-000, Santa Maria do Oeste/Pr.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é Serviço de manutenção e reparação de automóveis, Serviço de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados, Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e Comércio varejista de pneumáticos e câmara de ar.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem início em suas atividades em 16 de Novembro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, dividido em **20.000 (VINTE MIL) QUOTAS** no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, dividido assim entre os sócios: **JURANDIR GOMES** subscreve **10.000 (DEZ MIL) QUOTAS** no valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** integralizados em moeda corrente do país, neste ato, e o sócio **ANTONIO AGNES** subscreve **10.000 (DEZ MIL) QUOTAS** no valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** integralizados em moeda corrente do país, neste ato, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	% CAPITAL
JURANDIR GOMES	10.000	10.000,00	50%
ANTONIO AGNES	10.000	10.000,00	50%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento de outros sócios a que fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JURANDIR GOMES**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas

*(Handwritten signatures and stamps)*

Stamp: **SECRETARIA REGIONAL** (Circular stamp with a central emblem and the text "SECRETARIA REGIONAL" around it)

Stamp: **FLS. 556** (Rectangular stamp with the number "556" handwritten in blue ink)

Signature: *Jurandir Gomes*

Signature: *Antonio Agnes*

**J. GOMES & AGNES LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

**QUINTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

Continuação da cláusula sétima.

ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, **sem** autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA: O ADMINISTRADOR, JURANDIR GOMES,** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou a propriedade.

FLS. 117

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa; que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite do valor fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo mudar a sua sede e domicílio para qualquer lugar dentro do estado do Paraná, bem como poderá o seu quadro social ser alterado por cessão de quotas, por consentimento dos demais sócios e decursos de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

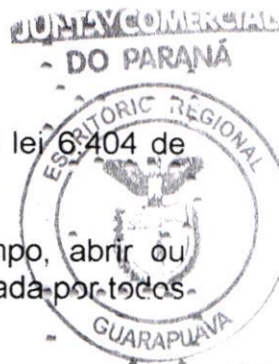
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Declara, que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades

*(Handwritten signatures and stamps)*  
Antonio Agnes  
J. Gomes & Agnes Ltda.

**J. GOMES & AGNES LTDA.  
CONTRATO SOCIAL**

Continuação da cláusula décima quinta.

limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As obrigações dos sócios começam imediatamente com o contrato social e terminam quando, liquidada a sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.

FLS. 118

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequente à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização; A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro de Pitanga/Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste, 14 de novembro de 2005.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**JURANDIR GOMES**

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIO AGNES**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**RITA ANTONICZEI PACHECO**  
RG 45.748.839 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/11/2005  
SOB NÚMERO: 41205606354  
Protocolo: 05/433306-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/11/2005  
SOB NÚMERO: 20054333075  
Protocolo: 05/433307-5

J. GOMES & AGNES LTDA  
0158719

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

Empresa: 41 2 05606354  
J. GOMES & AGNES LTDA  
0158778

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL



FLS. 559

**J. GOMES & AGNES LTDA - ME**  
CNPJ 07.788.478/0001-77, NIRE 4120560635-4 em data de 29/11/2005  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**JURANDIR GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03 de abril de 1969, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 5.137.547-5-SSP/PR, emitida em 16/10/1987, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e do CPF sob nº 742.952.849-04, residente e domiciliado à Rua Generoso Karpinski, 201, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP 85.230-000;

**CLAUDETE MARIA AGNES GOMES**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 01/07/1962, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.050.999-0-SSP/PR, emitida em 17/12/2007, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, e inscrita no CPF sob n.º 734.844.409-10, residente e domiciliada à Rua Projetada, nº 14, Bairro Santo Antonio, conjunto habitacional Estrela do Oeste, Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.230-000;

**ÚNICOS** sócios da sociedade empresária de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada sob o nome empresarial de **J. GOMES & AGNES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.478/0001-77, com sede e foro à rua Generoso Karpinski, 210, centro, CEP 85.230-000, em Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná e última alteração de Contrato Social sob o NIRE 4120560635-4 em cessão do dia 20 de julho de 2007. **RESOLVEM**, de comum acordo, promover a **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

↑  
FIRMA RECONHECIDA

**CLÁUSULA 1ª:** Altera-se a cláusula segunda do Contrato Social a qual passa a ser: O objeto social da empresa é: Serviços de manutenção, reparação mecânica e cambagem de veículos automotores (CNAE 45-20-0-01);  
Comércio varejista de peças, acessórios novos e baterias para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03);  
Comércio varejista de pneus e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 45.30-7-05);  
Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo (CNAE 4732-6-00);  
Serviços de lanternagem de veículos automotores (CNAE 45.20-0-02);  
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0-03);  
Serviços de alinhamento, balanceamento e caster de veículos automotores (CNAE 4520-0-04).

↑  
FIRMA RECONHECIDA

**CLÁUSULA 2ª:** Fica eleito o foro de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

↑  
FIRMA RECONHECIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 15:26 SOB Nº 20172236410.  
PROTOCOLO: 172236410 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701526480. NIRE: 41205606354.  
J. GOMES & AGNES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

J. GOMES & AGNES LTDA - ME  
CNPJ 07.788.478/0001-77, NIRE 4120560635-4 em data de 29/11/2005  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do presente contrato social que não foram alteradas e que não colidirem com as disposições do presente ato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste (PR), 20 de abril 2017.

FIRMA RECONHECIDA  
FIRMA RECONHECIDA  
JURANDIR GOMES  
CLAUDETE MARIA AGNES GOMES

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE  
Rua Alexandre Nordahl, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85270-000  
Fone: (41) 3044-1008 - E-mail: laboratorio@nrcm.com.br

ALTAMIR O. SANTOS  
Agente Delegado

TATIANE M. POTERIKO  
Escritor

FUNARPEN  
CNPJ: 07.788.478/0001-77  
F8bke.PYAxj.5KjJT

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
JURANDIR GOMES e CLAUDETE MARIA AGNES GOMES, Sta. Mª do Oeste  
25/04/2017

da verdade.

( ) Altamir O. Santos - Agente Delegado  
(X) Tatiane M. Poteriko - Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 15:26 SOB Nº 20172236410.  
PROTOCOLO: 172236410 DE 25/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701526480. NIRE: 41205606354.  
J. GOMES & AGNES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

# S OESTE

## AUTO PEÇAS E MECÂNICA

FLS. 121

CNPJ: 07.788.478/0001-77  
Rua Generoso Karpinski, 201 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR  
Fone: (42)3644-1417 – e-mai: [jgomesagnes@hotmail.com](mailto:jgomesagnes@hotmail.com)

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2021

O signatário da presente, o Senhor JURANDIR GOMES, representante legalmente constituído da proponente J. GOMES & AGNES LTDA-ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Microempresa (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Santa Maria do Oeste, 06 de Abril de 2021

07.788.478/0001-77

J. GOMES & AGNES LTDA.

Rua Generoso Karpinski, 210  
Centro - CEP 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR

JURANDIR GOMES

CPF.: 742.952.849-04

RG.: 5.137.547-5



# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

FLS 522

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

## TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2021

Protocolo: 791Q6W4T2021L16685P202104081602  
Data/Hora: 08/04/2021 - 16:02h  
Proponente: MAURICIO POYER  
CNPJ/CPF: 13.314.456/0001-78  
Endereço: RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI, 226, 226 - CENTRO  
Município/UF: PALMITAL/PR  
CEP: 85270-000  
Telefone: 42984153999  
E-mail: ferruscapoyer@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 4/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 13 DE ABRIL DE 2021 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 08 de ABRIL de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura do Proponente

13.314.456/0001-78

MAURICIO POYER - ME

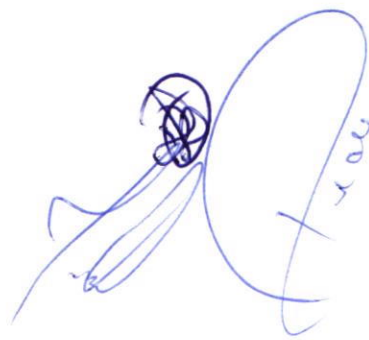
RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO  
85.270-000 - PALMITAL - PR



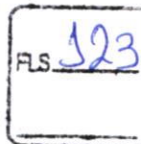












# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.314.456/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/02/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAURICIO POYER</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M2 AUTO CENTER</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI</b>	NÚMERO <b>226</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITAL</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3635-2731</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/02/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

FLS 324

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.314.456/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 22/02/2011	
NOME EMPRESARIAL MAURICIO POYER	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI	NÚMERO 226
COMPLEMENTO *****	
CEP 85.270-000	BARRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3635-2731
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 17:29:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

13.314.456/0001-78

MAURICIO POYER - ME

RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO  
85.270-000 - PALMITAL - PR

07/04/2021 17:29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: MAURICIO POYER

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8481833-0 SESP PR

CPF: 037.442.379-23 DATA NASCIMENTO: 23/03/1982

FILIAÇÃO: MARCILIO EMILIO POYER  
 NEUSA POYER

PROFISSÃO: ACC CAT. HAB: D

NP REGISTRO: 01464284339 VALIDEZ: 29/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 28/09/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature] DATA EMISSÃO: 29/06/2018

LOCAL: MARQUINHO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 53034715061 PR914488390

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1687033215

PROIBIDO PLASTIFICAR 1687033215

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

FLS 526



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107710459		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURICIO POYER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARCILIO EMILIO POYER	(mãe) NEUSA POYER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/03/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 84818330	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF(numero) 037.442.379-23			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85168-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006316 - Marquinho
MUNICÍPIO Marquinho	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURICIO POYER			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI			NÚMERO 226
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GEFA25@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4723700, 0161002, 3314712, 3314713, 3811400, 4321500, 4322301, 4520001, 4520003, 4520004, 4520006, 4520007, 4530704, 4530705, 4541205, 4732600, 4761003, 4789005	Descrição do Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.314.456/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR Tabelionato SCHON	UF PR
DATA ASSINATURA 05/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002534163	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 14:41 SOB N° 20191674230.  
PROTOCOLO: 191674230 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902052253. NIRE: 41107710459.  
MAURICIO POYER

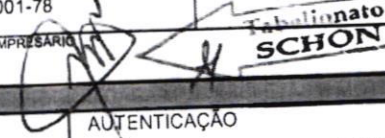



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107710459		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURICIO POYER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARCILIO EMILIO POYER	(mãe) NEUSA POYER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/03/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 84818330	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(numero) 037.442.379-23	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85168-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006316 - Marquinho
MUNICÍPIO Marquinho		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURICIO POYER			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI			NÚMERO 226
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GEFA25@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 7739099, 8129000, 8130300, 8211300, 9001906, 4751201, 4751202, 6201501	Descrição do Objeto VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.314.456/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  Fublionato SCHON		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002534163	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL




CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/05/2019 14:41 SOB Nº 20191674230.  
PROTOCOLO: 191674230 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902052253. NIRE: 41107710459.  
MAURICIO POYER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107710459		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURICIO POYER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARCILIO EMILIO POYER	(mãe) NEUSA POYER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/03/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 84818330	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 037.442.379-23		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85168-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008316 - Marquinho
MUNICÍPIO Marquinho	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURICIO POYER			ENQUADRAMENTO ME (Microempresari)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI			NÚMERO 226
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GEFA25@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO A EMPRESAS; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; SERVIÇO DE PODA DE ARVORES; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ATIVIDADES PAISAGISTICAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.314.456/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR Tabelionato SCHON	UF PR
DATA ASSINATURA 05/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002534163	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 14:41 SOB Nº 20191674230.  
PROTOCOLO: 191674230 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902052253. NIRE: 41107710459.  
MAURICIO POYER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 129



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107710459		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURICIO POYER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARCILIO EMILIO POYER	(mãe) NEUSA POYER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/03/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 84818330	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 037.442.379-23		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85168-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006316 - Marquinho
MUNICÍPIO Marquinho		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURICIO POYER			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI			NÚMERO 226
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GEFA25@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, RUAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.314.456/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  Tabelionato SCHON		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002534163	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 14:41 SOB Nº 20191674230.  
PROTOCOLO: 191674230 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902052253. NIRE: 41107710459.  
MAURICIO POYER



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

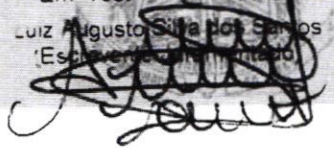
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO PALMITAL** 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO  
IVETE MORRINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85 270-000 - Palmital - PR  
Fone: (42) 3657-1203 - E-mails: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

LKzz2.hs9oI.rtgDs-XHYy4.N6Lbf  
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço verdadeira a assinatura indicada  
de MAURICIO POYER (10807) \*70364A\* Dou fe  
Palmital 05 de abril de 2019 15:21:31h

Em Teste da Verdade

Luiz Augusto Silva dos Santos  
(Escritor de Cartório)



**Luiz Augusto Silva dos Santos**  
Escritor de Cartório



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 14:41 SOB Nº 20191674230.  
PROTOCOLO: 191674230 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902052253. NIRE: 41107710459.  
MAURICIO POYER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

MAURICIO POYER - ME  
CNPJ: 13.314.456/0001-78  
RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI, 226  
PALMITAL - PR

FLS. 531

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 004/2021

A empresa MAURICIO POYER - ME, inscrito no CNPJ nº 13.314.456/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr Mauricio Poyer, portador da Carteira de Identidade nº 8.481.833-0 e do CPF nº 037.442.379-23, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Palmital, 08 de Abril de 2021.

13.314.456/0001-78

MAURICIO POYER - ME

MAURICIO POYER

CPF: 037.442.379-23

RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO  
85.270-000 - PALMITAL - PR

MAURICIO POYER - ME  
CNPJ: 13.314.456/0001-78  
RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI, 226  
PALMITAL - PR



ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ.


PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2021



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa MAURICIO POYER- ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 13.314.456/0001-78, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V). E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Palmital, 08 de abril de 2021.

  
MAURICIO POYER  
CI-RG: 8.481.833-0  
CPF 037.442.379-23

  
  
13.314.456/0001-78  
MAURICIO POYER - ME

  
RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO  
85.270-000 - PALMITAL - PR  


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
ARTIFERA NACIONAL DE HABILITAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1861818090

NOME: DALANE DE LURDES DAMIAO

CPF IDENTIDADE / CATEG. ESPECIAL / FUN. 7477432-3 SESP PR

CPF 041.155.499-98 DATA NASCIMENTO 24/10/1983

FILIAO: LEONCIO DAMIAO  
GENI APARECIDA DAMIAO

PERMISSAO: [ ] [ ] [ ] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04585179844 VALIDADE 10/05/2024 1ª HABILITAO 11/03/2009

RESERVAOES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SANTA MARIA DO OESTE, PR DATA EMISSAO 10/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 47658434384 PR915628549

PROIBIDO PLASTIFICAR 1861818090

PARANA

DE ACALAP AM BACES GOVINTING NG PR PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ANEXO II

FLS. 134

PROCURAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a (o) POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA, com sede a Rua Generoso Karpinski s/n, nesta cidade devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.712.559/0001-78, representada, neste ato, por seu Sócio Proprietário, Sr(a) **WILLIAN JOSÉ WEIBER** nomeia e constitui seu representante, Sr. (a) **DAIANE DE LURDES DAMIÃO**, portador da cédula de identidade RG nº. 7677432-2 e do CPF nº.041.155.499-98, a quem são conferidos poderes para representar a empresa em questão no pregão nº 04/2021, instaurado pelo MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

FIRMA RECONHECIDA

SANTA MARIA DO OESTE, 12 DE ABRIL DE 2021

WILLIAN JOSÉ WEIBER

RG 6.409.063

CPF 092.572.789-05

**31.712.559/0001-78**

POLAQUINHO AUTO  
CENTER LTDA.

Rua Generoso Karpinski, s/n  
Centro - CEP 85230-000

**SANTA MARIA DO OESTE - PR.**

**OBS.: Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de copia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.**

<b>SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE</b> ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE Rua Alexandre Korciaki, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000 Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com	<b>ALTAMIR OSNI SANTOS</b> Agente Delegado <b>Jaquelaine Aparecida Cartelli</b> Escrevente Substituta
Selo nº 0189694CVAA000000129521B Consulte em <a href="http://horus.funarpn.com.br/consulta">http://horus.funarpn.com.br/consulta</a>	
Reconheço por verdadeira a assinatura de <b>WILLIAN JOSÉ WEIBER</b> . Dou fé "0003". Emol.: R\$9,46, Funrejus: R\$2,37, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47. Total: R\$13,20. Santa Maria do Oeste-PR, 12 de abril de 2021.	
Em (est.) _____ da Verdade	
Jaquelaine Aparecida Cartelli - Escrevente Substituta	





ANEXO VIII

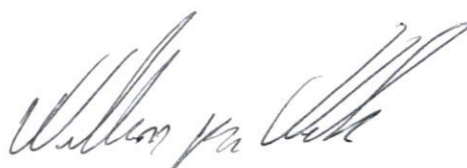
FLS. 135

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2021

O signatário da presente, a Senhora **DAIANE DE LURDES DAMIÃO**, representante legalmente constituído da proponente , declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

SANTA MARIA DO OESTE, 12 DE ABRIL DE 2021



WILLIAN JOSÉ WEIBER

RG 6.409.063


CPF 092.572.789-05

31.712.559/0001-78

POLAQUINHO AUTO  
CENTER LTDA

Rua Generoso Karpinski, s/n  
Centro - CEP 85230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR.





# Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

FLS. 336

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359  
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR  
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

## TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2021

Protocolo: 791Q6W4T2021L97569P202104081344

Data/Hora: 08/04/2021 - 13:44h

Proponente: WILLIAN JOSE WEIBER

CNPJ/CPF: 31.712.559/0001-78

Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI, SN - CENTRO

Município/UF: SANTA MARIA DO OESTE/PR

CEP: 85230-000

Telefone: 42 999498945

E-mail: autocenterww@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 4/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 13 DE ABRIL DE 2021 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 08 de ABRIL de 2021.

Carimbo/Assinatura do Proponente

**31.712.559/0001-78**

**POLAQUINHO AUTO  
CENTER LTDA.**

Rua Generoso Karpinski, s/n  
Centro - CEP 85230-000

**SANTA MARIA DO OESTE - PR.**

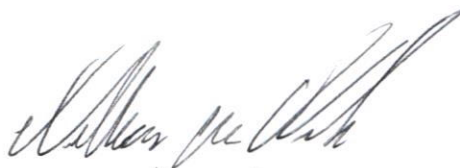
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2021

A .POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.712.559/0001-78, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) DAIANE DE LURDES DAMIÃO portador(a) da Carteira de Identidade nº 7677432-2 e do CPF nº 041.155.499-98, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

SANTA MARIA DO OESTE, 12 DE ABRIL DE 2021



WILLIAN JOSÉ WEIBER

RG 6.409.063

CPF 092.572.789-05

**31.712.559/0001-78**

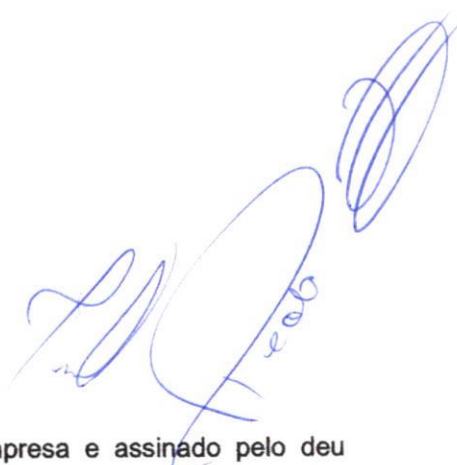
POLAQUINHO AUTO  
CENTER LTDA.

Rua Generoso Karpinski, s/n  
Centro - CEP 85230-000

**SANTA MARIA DO OESTE - PR.**


**Observações:**

- 1 - Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinado pelo seu representante legal ou mandatário;
- 2 - Esta declaração deverá ser apresentada na forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (proposta de Preços ou de Documentação).





FLS. 538

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		NIRE DA FILIAL (apresente somente se não for a matriz)	
ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA		XXX	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS (se casado)			
XXX			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTONIO PEDROSO DE OLIVEIRA		MARLENE DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
30/01/1988	04086016044	DETRAN	PR
CPF (número)			
066.519.739-08			
RUA (com número e complemento, se houver, no caso de número)		NÚMERO	
RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA		S/N	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85270-000	006-406 - Palmital
MUNICIPIO		UF	
Palmital		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
ENQUADRAMENTO			
ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA		ME (Microempresa)	
RUA GENEROSO KARPINSKI		NÚMERO	
		S/N	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85230-000	006587 - Santa Maria do Oeste
MUNICIPIO		UF	PAIS
Santa Maria do Oeste		PR	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
assesconpalmital@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL (em reais)			
dez mil reais			
ATIVIDADE PRINCIPAL (CNPJ - 4 dígitos)		Descrição de Atividade	
4530704		Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;	
Atividade secundária			
XXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL
28/09/2018	XXX		<input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
Assinatura do requerente		Assinatura do responsável	
<i>Eleandro Pedroso de Oliveira</i>		<i>[Assinatura]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180002072826	

Tabellionato SCHON

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:48 SOB Nº 41108499506.  
PROTOCOLO: 185749828 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804241800. NIRE: 41108499506.  
ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

RS 138

**TABELIONATO PALMITAL** - OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO  
 BETA MORENO SACHS - Taboão/ Rua XV de Novembro, 126 - Centro - CEP: 85.270-000 - Palmital - PR  
 Fone: (41) 3657-4203 - E-mail: tabelionato@tblpalmital.com.br ou tabeliook.com | ivete.123@hotmail.com

P5A99...YQ3...SPNDw...x8wHY...r4IXt  
 Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço verdadeira a assinatura indicada  
 de **ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA (2731)**  
 \*85157C\* Dou fe.  
 Palmital, outubro de 2018 - às 6h 45m  
 Em Test. da Verdade  
 Luiz Augusto Silva dos Santos  
 Escrivão Instrumental

*Luiz Augusto Silva dos Santos*  
 ESC. INSTRUMENTAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:48 SOB Nº 41108499506.  
 PROTOCOLO: 185749828 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804241800. NIRE: 41108499506.  
 ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

FLS 340

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA  
CNPJ 31.712.559/0001-78  
NIRE 41108499506**

folha 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de alteração de Inscrição de Empresário Individual:

**ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em data de 30/01/1988, empresário, portador da CNH nº 04086016044 DETRAN-PR e inscrito no CPF 066.519.739-08, residente e domiciliado na Rua Miguel Antunes Pereira, s/nº, centro, Palmital - PR, CEP 85270-000;

Empresário individual que gira sob o nome empresarial **ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Generoso Karpinski, s/nº, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP 85230-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41108499506 e inscrita no CNPJ nº 31.712.559/0001-78 fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

**WILIAN JOSE WEIBER**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pitanga - PR, nascido em 29/04/1996, RG nº 6.409.063 SESP-SC e CPF nº 092.572.789-05, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, nº 1072, Bairro Centro, Santa Maria do Oeste - PR., CEP 85230-000. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencente à **ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA**, onde o mesmo transfere por venda neste ato R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos) reais para o sócio ingressante **WILIAN JOSE WEIBER** dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital da empresa que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
<b>ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA</b>	2%	200	R\$ 200,00
<b>WILIAN JOSE WEIBER</b>	98%	9.800	R\$ 9.800,00
<b>TOTAL</b>	100%	10.000	R\$ 10.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 16:03 SOB Nº 41209239402.  
PROTOCOLO: 197387799 DE 06/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000032514. NIRE: 41209239402.  
POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA  
CNPJ 31.712.559/0001-78  
NIRE 41108499506

FLS. 341

folha 2 de 4

**CLAUSULA QUARTA** - Para tanto, passa a transcrever, na integra, **CONTRATO SOCIAL** da referida sociedade, com o teor seguinte:

**POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA**  
**CNPJ 31.712.559/0001-78**  
**CONTRATO SOCIAL**

**ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em data de 30/01/1988, empresário, portador da CNH nº 04086016044 DETRAN-PR e inscrito no CPF 066.519.739-08, residente e domiciliado na Rua Miguel Antunes Pereira, s/nº, centro, Palmital - PR, CEP 85270-000;

**WILIAN JOSE WEIBER**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pitanga - PR, nascido em 29/04/1996, RG nº 6.409.063 SESP-SC e CPF nº 092.572.789-05, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, nº 1072, Bairro Centro, Santa Maria do Oeste - PR., CEP 85230-000;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE:** A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Generoso Karpinski, s/nº, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP 85230-000

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

**CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO:** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA	2%	200	R\$ 200,00
WILIAN JOSE WEIBER	98%	9.800	R\$ 9.800,00
TOTAL	100%	10.000	R\$ 10.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 16:03 SOB Nº 41209239402.  
PROTOCOLO: 197387799 DE 06/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000032514. NIRE: 41209239402.  
POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA  
CNPJ 31.712.559/0001-78  
NIRE 41108499506



folha 3 de 4

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA** e **WILIAN JOSE WEIBER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR:** O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FORO:** Fica eleito o foro de Santa Maria do Oeste - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 16:03 SOB Nº 41209239402.  
PROTOCOLO: 197387799 DE 06/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000032514. NIRE: 41209239402.  
POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA  
CNPJ 31.712.559/0001-78  
NIRE 41108499506

Santa Maria do Oeste - PR, 03 de novembro de 2019.

*Eleandro Pedroso de Oliveira*  
ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA

FIRMA RECONHECIDA

*Wilian Jose Weiber*  
WILIAN JOSE WEIBER

FIRMA RECONHECIDA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 16:03 SOB Nº 41209239402.  
PROTOCOLO: 197387799 DE 06/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000032514. NIRE: 41209239402.  
POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

CS  
M

**CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE  
Rua Alexandre Kordak, 53E - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000  
Fone: (42) 3644-1008 - E-mail: tabelionato.smoo@hotmail.com

ALTAMIR O. SANTOS  
Agente Delegado

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
ESTADO DO PARANÁ

FUNARPEH



QR CODE  
y4ud.ku84k.pc4d4  
yRAHY.kd29j  
http://tabelionato.smoo.br

Reconheço a(s) Firma(s) Autêntica de:  
**ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA E**  
**WILLIAN JOSE WEIBER** Stª Maria do  
Oeste/PR 11/27/2010

Em test: *[Signature]* da verdade.

Altamir O. Santos - Agente Delegado  
Port. 0122010

FLS 344

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 16:03 SOB Nº 41209239402.  
PROTOCOLO: 197387799 DE 06/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000032514. NIRE: 41209239402.  
POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten mark]*

FLS 375

# POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA

CNPJ 31.712.559/0001-78

NIRE 41209239402

## 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

**ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em data de 30/01/1988, empresário, portador da CNH nº 04086016044 DETRAN-PR e inscrito no CPF 066.519.739-08, residente e domiciliado na Rua Miguel Antunes Pereira, s/nº, centro, Palmital - PR, CEP 85270-000;

**WILIAN JOSE WEIBER**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pitanga - PR, nascido em 29/04/1996, RG nº 6.409.063 SESP-SC e CPF nº 092.572.789-05, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, nº 1072, Bairro Centro, Santa Maria do Oeste - PR., CEP 85230-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA**, com sede na Rua Generoso Karpinski, s/nº, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP 85230-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.712.559/0001-78, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209239402 em 08/10/2018 resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE CAPITAL:** Retira-se neste ato da sociedade o sócio **ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA**, que possui na sociedade 200 (duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), onde vende e transfere neste ato a totalidade das quotas para o sócio remanescente **WILIAN JOSE WEIBER**, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente do país fica neste ato elevado para **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada**, cuja diferença de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será integralizada neste ato em moeda corrente do país pelo sócio **WILIAN JOSE WEIBER**, ficando distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
WILIAN JOSE WEIBER	100	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL *****	100	50.000	R\$ 50.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA:** Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para: **Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 15:39 SOB Nº 20200845047.  
PROTOCOLO: 200845047 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000772178. NIRE: 41209239402.  
POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/02/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

# POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA

CNPJ 31.712.559/0001-78  
NIRE 41209239402

## 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio **WILIAN JOSE WEIBER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA

CNPJ 31.712.559/0001-78  
NIRE 41209239402

**WILIAN JOSE WEIBER**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pitanga - PR, nascido em 29/04/1996, RG nº 6.409.063 SESP-SC e CPF nº 092.572.789-05, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, nº 1072, Bairro Centro, Santa Maria do Oeste - PR., CEP 85230-000;

*Wilian Jose Weiber*

*Leandro Marcos Raysel Biscaia*

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 15:39 SOB Nº 20200845047.  
PROTOCOLO: 200845047 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000772178. NIRE: 41209239402.  
POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/02/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



# POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA

CNPJ 31.712.559/0001-78

NIRE 41209239402

## 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 3 de 5

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA**, com sede na Rua Generoso Karpinski, s/nº, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP 85230-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.712.559/0001-78, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209239402 em 08/10/2018, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA**, com sede na Rua Generoso Karpinski, s/nº, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP 85230-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 28/09/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social o ramo de Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
WILIAN JOSE WEIBER	100	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL *****	100	50.000	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 15:39 SOB Nº 20200045047.  
PROTOCOLO: 200845047 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000772178. NIRE: 41209239402.  
POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/02/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



# POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA

CNPJ 31.712.559/0001-78  
NIRE 41209239402

## 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe à ao sócio **WILIAN JOSE WEIBER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

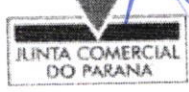
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

*Wiliam Jose Weiber*  
*Leandro Marcos Rysel Biscain*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 15:39 SOB Nº 20200845047.  
PROTOCOLO: 200845047 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000772178. NIRE: 41209239402.  
POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA

LEANDRO MARCOS RYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/02/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA

CNPJ 31.712.559/0001-78

NIRE 41209239402

## 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 5 de 5

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL:** O sócio declara sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria do Oeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste - PR, 07 de fevereiro de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

*Eleandro Pedroso de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
**ELEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA**

FIRMA RECONHECIDA

*Wilian Jose Weiber*  
\_\_\_\_\_  
**WILIAN JOSE WEIBER**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 15:39 SOB Nº 20200845047.  
PROTOCOLO: 200845047 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000772178. NIRE: 41209239402.  
POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/02/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

<b>C S M</b>	<b>CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL</b> ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE Rua Alexandre Kordaki, 536 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000 Fone: (42) 3644-1008 - E-mail: tabelionato.smo@hotmail.com	<b>ALTAMIR O. SANTOS</b> Agente Delegado <b>TATIANE M. POTERIKO</b> Escrivente
	<b>FUNARPEN</b>  SELO DIGITAL GCCZO.ORDR4.Xvnh8 az504.XTIvH http://funarpen.com.br	Reconheço a(s) firma(s) Autêntica de <b>ELEANDRO PEZZOSO DE OLIVEIRA</b> <b>WILLIAN JOSE WEISSER</b> Sr. Maria d Oeste/PR43/02/2020 Em test.  de Verdade Jaquelaine Sp. Carteira Escrevente Sub. Port. 119/2019

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 15:39 SOB Nº 20200845047.  
PROTOCOLO: 200845047 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000772178. NIRE: 41209239402.  
POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/02/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



**MECÂNICA DO CABRITO**

CNPJ sob o nº. 33.020.478/0001-32

End. Rua José de França Pereira, s/n, Município de Santa Maria do Oeste/Pr  
Telefones (42) 9 9933-8577 / 9 9124-5507 / 9 9985-8203**PROPOSTA DE PREÇOS**

PROC. LICITATÓRIO n.º: 040/2021

PREGÃO PRESENCIAL n.º: 004/2021

**EMPRESA: MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS 11593352905 – ME – Mecânica do Cabrito**  
C.N.P.J. N.º: 33.020.478/000132**ENDEREÇO: Rua José de França Pereira, s/n, Município de Santa Maria do Oeste/Pr****REPRESENTANTE: MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 14.233.649-9 e inscrito no CPF sob o n.º. 115.933.529-05

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da “AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES, E PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FAMILIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021”.

LOTE	Nome do Produto/Serviço	% PRO	% MO	ÍNDICE
01	Serviços mecânicos em geral p/ veículos leves com motor álcool/gasolina e peças em geral para veículos leves	24%	41%	29,10
02	Serviços mecânicos para ônibus e caminhão e peças em geral para manutenção de caminhões e ônibus incluso molas/ feixes de molas, freio e suspensão para ônibus e caminhão e peças (molas e feixes de mola), freios e suspensão p ônibus/caminhão	22,28	36,61	26,57
03	Serviços de mecânica em geral para vans e utilitários de médio porte e peças em geral para vans e utilitários de médio porte	24%	39%	28,50
04	Serviços de parte elétrica veículos leves com motor álcool/gasolina, caminhão, ônibus e máquinas pesadas com motor a diesel e peças de parte elétrica para veículos leves, caminhões, ônibus, tratores e implementos rodoviários, vans	24%	38%	28,20

*Marciano Albuquerque dos Santos*

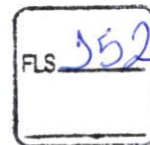
Mecânica do Cabrito  
33.020.478/0001-32

MECÂNICA DO CABRITO

CNPJ sob o nº. 33.020.478/0001-32

End. Rua José de França Pereira, s/n, Município de Santa Maria do Oeste/Pr

Telefones (42) 9 9933-8577 / 9 9124-5507 / 9 9985-8203



	e utilitários de médio porte			
05	Serviços de retífica de motor e peças para retífica de motores e injeção eletrônica/mecânica a diesel para veículos leves, caminhões, ônibus, tratores e implementos rodoviários, vans e utilitários de médio porte	24%	39%	28,50
06	Serviços de capotaria/estofamento para veículos leves, caminhões, ônibus, tratores e implementos rodoviários, vans e utilitários de médio porte e peças (acessórios) , para capotaria/ estofamento para veículos leves, caminhões, ônibus, tratores e implementos rodoviários, vans e utilitários de médio porte	22,28%	36,61%	26,57

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por 60(sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Santa Maria do Oeste, 12 de abril de 2021.

MECÂNICA DO CABRITO  
CNPJ 33.020.478/0001-32

*Marciano Albuquerque dos Santos*  
MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS 11593352905 – ME  
C.N.P.J. N.º: 33.020.478/000132  
Proprietário  
MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS





# PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

## GLOBO AUTO PEÇAS

PR 456, KM 18, s/nº, Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

CNPJ- 06.012.494/0001-00

CAD/ICMS- 902.95263-27

FLS. 554

### ANEXO III – PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

EMPRESA: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

C.N.P.J. N.º: 06.012.494/0001-00

ENDEREÇO: PR 456, Km 18, s/nº, Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste - PR

REPRESENTANTE: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA

CPF: 410.793.109-91

RG: 4.683.019-9

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”**.

		%MO	%PRO	Índice
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	37,61%	23,28%	27,58%
2	SERVIÇOS MECANICOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHOES E ONIBUS INCLUSO MOLAS/ FEIXES DE MOLAS, FREIO E SUSPENSÃO PARA ONIBUS E CAMINHAO E PEÇAS (MOLAS E FEIXES DE MOLA), FREIOS E SUSPENSÃO P ONIBUS/CAMINHAO	57,61%	45,20%	48,92%
3	SEVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	37,61%	23,28%	27,58%
4	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E	37,61%	23,28%	27,58%

# PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

## GLOBO AUTO PEÇAS

PR 456, KM 18, s/nº, Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

CNPJ- 06.012.494/0001-00

CAD/ICMS- 902.95263-27



	UTILITARIOS DE MEDIO PORTE			
5	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES E INJEÇÃO ELETRONICA/MECANICA A DIESEL PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	37,61%	23,28%	27,58%
6	SERVIÇOS DE CAPOTARIA/ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS (ACESSORIOS) , PARA CAPOTARIA/ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE.	37,61%	23,28%	27,58%

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

**A proposta terá validade por 60 (Sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas.**

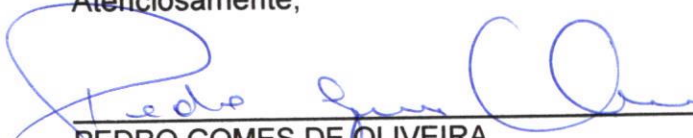
O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

DECLARA ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

DECLARA QUE ATENDE A TODAS ÀS ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos;

Santa Maria do Oeste, em 09 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

  
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF- 410.793.109-91 Cedula de identidade RG- 4.683.019-9 SSP/PR  
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
CNPJ- 06.012.494/0001-00 CAD/ICMS- 902.95263-27  
PR 456, Km 18, s/nº , Cep- 85.230-000, Santa Maria do Oeste, Paraná

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE"

NOME DO LICITANTE - PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Procurador M. de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO N.º 090/2021

Data 13/01/2021

Interessado PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Assunto PREÇOS

CELENE ROSA FERREIRA DE LIMA  
Dir. de Registro, Fiscalização e Controle  
Município de Santa Maria do Oeste

FLS 556

## ANEXO III

PROC. LICITATÓRIO n.º040/2021

PREGÃO PRESENCIAL n.º004/2021

EMPRESA: E.SCHON ME

C.N.P.J. N.º: 19.638.917/0001-44

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 261

REPRESENTANTE: EDUARDA SCHON

CPF = 075.009.659-40

RG: 12.769.569-5

## PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos proposta de Preços para o Processo Licitatório em epígrafe, que trata da “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

LOTE	OBJETO	MÍN 22,28 %PRO	MÍN 36,61 %MO	MÍN 26,57 Índice
LOTE 01	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	50,50%	65%	54,85
LOTE 02	SERVIÇOS MECANICOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHOS E ONIBUS INCLUSO MOLAS/ FEIXES DE MOLAS, FREIO E SUSPENSÃO PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS (MOLAS E FEIXES DE MOLA), FREIOS E SUSPENSÃO P ONIBUS/CAMINHÃO	50,50%	65%	54,85
LOTE 03	SEVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	50,50%	65%	54,85
LOTE 04	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	50,50%	65%	54,85

# E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.  
CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600

FLS 258


LOTE 05	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES E INJEÇÃO ELETRONICA/MECANICA A DIESEL PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	50,50%	65%	54,85
LOTE 06	SERVIÇOS DE CAPOTARIA/ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS (ACESSORIOS) , PARA CAPOTARIA/ ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	25%	37%	28,6

Os pagamentos terão que ser efetuados de acordo com o contido no Edital em questão. A proposta tem validade por **70 dias** a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

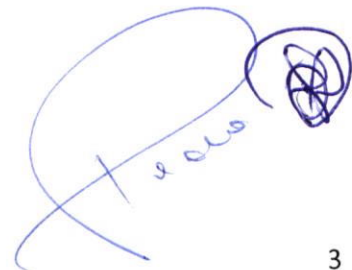
Declaramos ainda, conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Santa Maria do Oeste , 13 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Eduarda Schon  
Representante Legal  
RG 12.769.569-5









**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROC. LICITATÓRIO N.º 040/2021  
PREGÃO N.º 004/2021**

FLS. 559

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

**E.SCHON ME**

**CNPJ 19.638.917/0001-44**

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTÓCOLO Nº 004/2021

Data 13/04/2021

Assessoria E.SCHON ME

Assunto PROPOSTA DE PREÇOS

Odeir José Ferreira de Lima  
Dir. de Trib. Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste



# A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868



ANEXO III

PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º: 040/2021  
PREGÃO PRESENCIAL n.º: 011/2020  
EMPRESA: A & L AUTO PEÇAS LTDA  
CNPJ N.º: 07.086.032/0001-09  
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506, VILA CARLI, GUARAPUAVA - PR  
TELEFONE/FAX: (42) 3629-4868  
E-MAIL: [aelautopecas@gmail.com](mailto:aelautopecas@gmail.com)  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BARSIL, AGÊNCIA 0299-2, CONTA CORRENTE: 47921-7  
REPRESENTANTE: PETERSON MARCONDES PRESTES  
CPF: 008.400.149-61 E RG: 8.060.383-5

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

Lote	Nome do produto/serviço	%PRO	%MO	Índice
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	50	50	50
2	SERVIÇOS MECANICOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHOS E ONIBUS INCLUSO MOLAS/ FEIXES DE MOLAS, FREIO E SUSPENSAO PARA ONIBUS E CAMINHAO E PEÇAS (MOLAS E FEIXES DE MOLA), FREIOS E SUSPENSAO P ONIBUS/CAMINHAO	56	60	57,2
3	SEVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	56	60	57,2
4	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	30	40	33
5	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES E INJEÇÃO ELETRONICA/MECANICA A DIESEL PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E	56	60	57,2

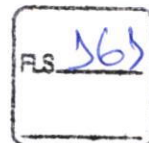
CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná



# A & L AUTO PEÇAS LTDA.

Fone: (42) 3629-4868



IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE				
---	--	--	--	--

**LOTE 01:** Desconto PRO: 50% (cinquenta por cento); desconto MO: 50% (cinquenta por cento); Índice: 36,2 (trinta e seis vírgula dois).

**LOTE 02:** Desconto PRO: 56% (cinquenta e seis por cento); desconto MO: 60% (sessenta por cento); Índice: 57,2 (cinquenta e sete vírgula dois).

**LOTE 03:** Desconto PRO: 56% (cinquenta e seis por cento); desconto MO: 60% (sessenta por cento); Índice: 57,2 (cinquenta e sete vírgula dois).

**LOTE 04:** Desconto PRO: 30% (trinta por cento); desconto MO: 40% (quarenta por cento); Índice: 33 (trinta e três).

**LOTE 05:** Desconto PRO: 56% (cinquenta e seis por cento); desconto MO: 60% (sessenta por cento); Índice: 57,2 (cinquenta e sete vírgula dois).

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá **validade por 60 (sessenta) dias** corridos a partir da data de abertura das propostas.

Declaro que atendo a todas às especificações, prazos de entrega e qualidade dos produtos, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos; que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos nos sistemas AUDATEX/CILIA e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital; que nos descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucro, incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declaro ainda, ser conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Guarapuava, 06 de abril de 2021.

Leandro Lemos  
CPF: 022.069.469-98  
RG: 6.340.378-4  
A & L Auto Peças Ltda.  
CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09

A. & L AUTO PEÇAS LTDA.  
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR  
VILA CARLI

85040-005 GUARAPUAVA - PR

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROC. LICITATÓRIO N.º 040/2021 PREGÃO N.º: 004/2021  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE  
PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA  
ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".  
NOME DO LICITANTE: A & L AUTO PEÇAS LTDA  
CNPJ N.º: 07.086.032/0001-09

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO Nº 0520/2021  
Data 13/10/2021  
Interessado A & L AUTO PEÇAS  
Assunto PROPOSTA DE

Odeir José Ferreira de Lima  
Dir. de Trabalho, Fiscalização e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste



CNPJ: 07.788.478/0001-77  
 Rua Generoso Karpinski, 201 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR  
 Fone: (42)3644-1417 – e-mai: [jgomesegnes@hotmail.com](mailto:jgomesegnes@hotmail.com)

**PROPOSTA**

PROC. LICITATÓRIO n.º: 040/2021 PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2021  
 EMPRESA: **J. GOMES & AGNES LTDA-ME**  
 C.N.P.J. N.º: 07.788.478/0001-77  
 ENDEREÇO: **Rua Generoso Karpinski, 210 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR**  
 CEP: 85230-000  
 TELEFONE: (43)3644-1417 - E-MAIL: [jgomesegnes@hotmail.com](mailto:jgomesegnes@hotmail.com)  
 REPRESENTANTE: **JURANDIR GOMES**  
 CPF E RG: 742.952.849-04 / 5.137.547-5

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

Lote	Nome do produto/serviço	%PRO	%MO	Índice
01	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	38,9	43,8	40,37
03	SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	40,5	45,9	42,12
04	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	39,9	40,3	40,02

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.  
 A proposta terá validade por 60 dias a partir da data de abertura das propostas.  
 O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.  
 Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

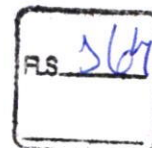
Santa Maria do Oeste, 08 de Abril de 2021

**07.788.478/0001-77**  
**J. GOMES & AGNES LTDA.**  
 Rua Generoso Karpinski, 210  
 Centro - CEP 85.230-000  
**SANTA MARIA DO OESTE - PR.**

JURANDIR GOMES  
 CPF.: 742.952.849-04  
 RG.: 5.137.547-5

# SOESTE

## AUTO PEÇAS E MECÂNICA



CNPJ: 07.788.478/0001-77  
Rua Generoso Karpinski, 201 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR  
Fone: (42)3644-1417 – e-mai: [jgomesagnes@hotmail.com](mailto:jgomesagnes@hotmail.com)

### DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 004/2021

A **J. GOMES & AGNES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 07.788.478/0001-77, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JURANDIR GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.137.547-5 e do CPF nº 742.952.849-04, **DECLARA** que os preços da proposta tem validade por 60 dias a partir da abertura das propostas, de acordo com o edital em questão.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Santa Maria do Oeste, 08 de Abril de 2021

07.788.478/0001-77

J. GOMES & AGNES LTDA.

Rua Generoso Karpinski, 210  
Centro - CEP 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR.

JURANDIR GOMES  
CPF.: 742.952.849-04  
RG.: 5.137.547-5



FLS 565

CNPJ: 07.788.478/0001-77

Rua Generoso Karpinski, 201 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR

Fone: (42)3644-1417 – e-mail: [jgomesegnes@hotmail.com](mailto:jgomesegnes@hotmail.com)

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS PRAZOS E ESPECIFICAÇÕES

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 004/2021

Procedimento Licitatório nº 040/2021

A empresa licitante **J GOMES & AGNES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.788.478/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JURANDIR GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.137.547-5-SSP/PR e do CPF nº 742.952.849-04, **DECLARA** que atende às especificações, prazos de entregas e qualidade dos produtos, conforme exigido nesse edital e em seus anexos.

Santa Maria do Oeste, 08 de abril 2021.

07.788.478/0001-77

J. GOMES & AGNES LTDA.

Rua Generoso Karpinski, 210  
Centro - CEP 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR.

JURANDIR GOMES



FLS. 366

CNPJ: 07.788.478/0001-77

Rua Generoso Karpinski, 201 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR

Fone: (42)3644-1417 – e-mail: [jgomesegagnes@hotmail.com](mailto:jgomesegagnes@hotmail.com)

DECLARAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE DESCONTOS OFERECIDOS

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 004/2021

Procedimento Licitatório nº 040/2021

A empresa licitante **J GOMES & AGNES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.788.478/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JURANDIR GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.137.547-5-SSP/PR e do CPF nº 742.952.849-04, **DECLARA** que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos nos sistemas AUDATEX/CILIA e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital.

Santa Maria do Oeste, 08 de abril 2021.

07.788.478/0001-77

J. GOMES & AGNES LTDA.

Rua Generoso Karpinski, 210  
Centro - CEP 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR.

JURANDIR GOMES



# SOESTE

## AUTO PEÇAS E MECÂNICA

FLS 367

CNPJ: 07.788.478/0001-77

Rua Generoso Karpinski, 201 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR

Fone: (42)3644-1417 – e-mail: [jgomeaseagnes@hotmail.com](mailto:jgomeaseagnes@hotmail.com)

### DECLARAÇÃO REFERENTE AOS DESCONTOS EXPRESSOS E VERBAIS

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 004/2021

Procedimento Licitatório nº 040/2021

A empresa licitante **J GOMES & AGNES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.788.478/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JURANDIR GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.137.547-5-SSP/PR e do CPF nº 742.952.849-04, **DECLARA** que nos descontos contidos na proposta escrita e aqueles que porventura, vierem a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, inclusive lucros incidentes sobre o objeto, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos.

Santa Maria do Oeste, 08 de abril 2021.

07.788.478/0001-77

J. GOMES & AGNES LTDA.

Rua Generoso Karpinski, 210  
Centro - CEP 85.230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR.

JURANDIR GOMES



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.788.478/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. GOMES & AGNES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS E MECANICA OESTE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GENEROSO KARPINSKI	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO marquinholopes@hotmail.com	TELEFONE (42) 3646-4728
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 09:36:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ENVELOPE N.º 01 -- PROPOSTA DE PREÇOS  
PROC. LICITATORIO N.º 040/2021 PREGÃO N.º 004/2021  
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE  
PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA  
ATEDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CESTEIR", de acordo com as  
demais especificações do edital, e anexos.  
NOME DO LICITANTE: J. GOMES & AGNES LTDA

PROPOSTA N.º 004/2021  
EMPRESA: J. GOMES & AGNES LTDA  
CNPJ: 07.041.111/0001-00  
RUA: RUA SERRA DO MAR, 1000  
Cidade: Santa Maria do Cesteir - RJ  
CEP: 24060-000

FLS. 68

MAURICIO POYER - ME  
CNPJ: 13.314.456/0001-78  
RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI, 226  
PALMITAL - PR



ANEXO III

PROPOSTA

PROC. LICITATÓRIO n.º: 040/2021

PREGÃO PRESENCIAL n.º:004/2021

EMPRESA: MAURICIO POYER - ME

C.N.P.J. N.º: 13.314.456/0001-78

ENDEREÇO: RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI, 226, CENTRO, PALMITAL - PR

REPRESENTANTE: MAURICIO POYER

CPF: 037.442.379-23 RG: 8.481.833-0

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

Lote	NOME DO PRODUTO	%PRO	%MO	IND %	
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	49,5%	49,5%	49,5%	
2	SERVIÇOS MECANICOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHOES E ONIBUS INCLUSO MOLAS/ FEIXES DE MOLAS, FREIO E SUSPENSÃO PARA ONIBUS E CAMINHAO E PEÇAS (MOLAS E FEIXES DE MOLA), FREIOS E SUSPENSÃO P ONIBUS/CAMINHAO	55,5%	59,5%	56,7%	
3	SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	55,5%	59,5%	56,7%	
4	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	35%	45%	38%	

MAURICIO POYER - ME  
CNPJ: 13.314.456/0001-78  
RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI, 226  
PALMITAL - PR



5	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES E INJEÇÃO ELETRONICA/MECANICA A DIESEL PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	55,5%	59,5%	56,7%	
6	SERVIÇOS DE CAPOTARIA/ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS (ACESSORIOS) , PARA CAPOTARIA/ ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE				

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão. A proposta terá validade por 60 dias a partir da data de abertura das propostas. O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação. Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Palmital, 08 de Abril de 2021.

  
MAURICIO POYER  
CPF: 037.442.379-23

MAURICIO POYER - ME  
CNPJ: 13.314.456/0001-78  
RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI, 226  
PALMITAL - PR



### DECLARAÇÃO

A empresa Mauricio Poyer - ME, situada na Rua escritã Egleci T G campanini , 226, centro, Palmital - PR, DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODAS ÀS ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS DE ENTREGA E QUALIDADE DOS PRODUTOS, conforme exigido neste Edital e em seus Anexos que esta ciente do prazo de entrega e prazo de validade da proposta (60 dias conforme edital), Os descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vier em a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos referente ao pregão 004/2021, processo licitatório 040/2021 . Declaração Ainda de que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos nos sistemas AUDATEX/CILIA e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital.

Palmital, 08 de Abril de 2021

MAURICIO POYER

CPF: 037.442.379-23

13.314.456/0001-78

MAURICIO POYER - ME

RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO  
85.270-000 - PALMITAL - PR

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROC. LICITATÓRIO N.º 040/2021

PREGÃO N.º: 004/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE"

NOME DO LICITANTE: MAURICIO POYER -- ME

CNPJ: 13.314.456/0001-78

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTÓCOLO Nº 004/2021  
Data 12/04/2021  
Interessado Mauricio Poyer  
Assinado

Oxalái José Farias de Lima  
Dir. de Materiais, Equipamentos e Custos  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

583

**ANEXO III**

**PROPOSTA**

PROC. LICITATÓRIO n.º 040/2021:  
PREGÃO PRESENCIAL n.º: 04/2021

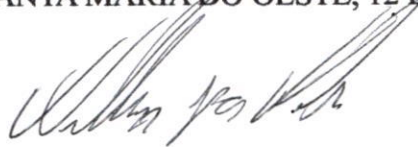
**EMPRESA: POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA**  
**C.N.P.J. N.º: 31.712.559/0001-78**  
**ENDEREÇO: RUA GENEROSO KARPINSKI S/N**  
**REPRESENTANTE: WILLIAN JOSÉ WEIBER**  
**RG 6.409.063**  
**CPF 092.572.789-05**

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”**.

Lote	Nome do produto/serviço	%PRO	%MO	Índice
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	30,00%	38%	33,40%
2	.....			
...	.....			

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.  
A proposta terá validade por **60 dias** a partir da data de abertura das propostas.  
O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.  
Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

SANTA MARIA DO OESTE, 12 DE ABRIL DE 2021



WILLIAN JOSÉ WEIBER

RG 6.409.063

CPF 092.572.789-05

**31.712.559/0001-78**

**POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA.**

Rua Generoso Karpinski, s/n  
Centro - CEP 85230-000

**SANTA MARIA DO OESTE - PR.**





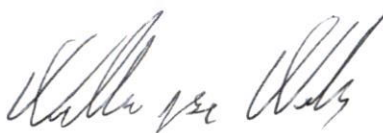
# DECLARAÇÃO

FLS 575

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2021

A .POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.712.559/0001-78, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) DAIANE DE LURDES DAMIÃO portador(a) da Carteira de Identidade nº 7677432-2 e do CPF nº 041.155.499-98, para fins do disposto no item 4.2.1 letra E do Edital 004/2021, **DECLARA** que atende a todas as especificações, prazos de entrega e qualidade dos produtos, conforme exigido neste Edital.

SANTA MARIA DO OESTE, 12 DE ABRIL DE 2021



WILLIAN JOSÉ WEIBER

RG 6.409.063

CPF 092.572.789-05

31.712.559/0001-78

POLAQUINHO AUTO  
CENTER LTDA.

Rua Generoso Karpinski, s/n  
Centro - CEP 85230-000

SANTA MARIA DO OESTE - PR.

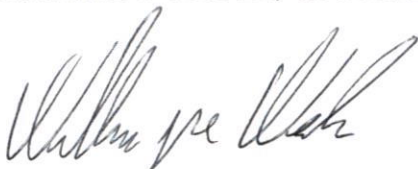


# DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2021

A .POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.712.559/0001-78, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) DAIANE DE LURDES DAMIÃO portador(a) da Carteira de Identidade nº 7677432-2 e do CPF nº 041.155.499-98, para fins do disposto no item 4.2.1 letra E do Edital 004/2021, **DECLARA** que os descontos oferecidos para peças serão aplicados aos preços referência nos sistemas **AUDATEX/CILIA** e os descontos paa mão de obra serão aplicados conforme constantes no anexo I deste Edital.

SANTA MARIA DO OESTE, 12 DE ABRIL DE 2021



WILLIAN JOSÉ WEIBER  
RG 6.409.063  
CPF 092.572.789-05

**31.712.559/0001-78**

POLAQUINHO AUTO  
CENTER LTDA.

Rua Generoso Karpinski, s/n  
Centro - CEP 85230-000

**SANTA MARIA DO OESTE - PR.**



**ENVELOPE 01**

**PROC. LICITATÓRIO n.º 040/2021:**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º: 004/2021**

**EMPRESA: POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA**

**C.N.F.J N.º: 31.712.559/0001-73**

**ENDEREÇO: RUA GENEROSO KARPINSKI S/N**

**SANTA MARIA DO OESTE – PR**

Protocolo de Santa Maria do Oeste

PROT. Nº 010/2021

Data: 21/04/2021

Inteiro em: 11/04/2021

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL

Oscar José Ferreira de Lima  
Diretor Geral de Licitação e Registro  
Pregão nº 004/2021

RS 58



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A & L AUTO PECAS LTDA**  
CNPJ: **07.086.032/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:18:09 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: **6421.6AE4.3B28.A909**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023877469-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.086.032/0001-09  
Nome: A & L AUTO PECAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 13912 /2021

CONTRIBUINTE:A & L AUTO PEÇAS LTDA

CPF/CNPJ:07.086.032/0001-09

ENDEREÇO:AV. PROFESSOR PEDRO CARLI

N°: 5506 VILA CARLI

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 01/04/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 41039354041039



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.086.032/0001-09**Razão Social:** A E L AUTO PECAS LTDA**Endereço:** AV PROFESSOR PEDRO CARLI 5506 PRIMEIRO ANDAR / VILA CARLI /  
GUARAPUAVA / PR / 85040-005

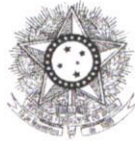
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2021 a 20/04/2021**Certificação Número:** 2021032204165009157689

Informação obtida em 01/04/2021 17:05:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A &amp; L AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.086.032/0001-09

Certidão n°: 11412148/2021

Expedição: 01/04/2021, às 16:53:04

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & L AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.086.032/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**A & L AUTO PEÇAS LTDA.**

**Fone: (42) 3629-4868**



**ANEXO V**

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a empresa A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.086.032/0001-09, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Guarapuava, 06 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Lemos

CPF: 022.069.469-98

RG: 6.340.378-4

A & L Auto Peças Ltda.

CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09

A. & L. AUTO PEÇAS LTDA

AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR  
VILA CARLI

| 85040-005 GUARAPUAVA - PR |



CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná

# TERMO DE ABERTURA

FLS. 584

Contém o presente Livro Mercantil "160" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "160" e servira de **DIARIO** numero "16" da empresa abaixo relacionada:

Nome : A & L AUTO PECAS LTDA ME  
Endereço : AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506  
Cidade : GUARAPUAVA - PR  
Inscrição Estadual : 903.24016-40  
C.N.P.J.-M.F. : 07.086.032/0001-09

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41205355505 p/despacho em 16/11/2004

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Confere com o documento apresentado. Dou fé.

Let. 13.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARJ** Guarapuava (PR)  
06 ABR 2020

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
FONE/FAX: (42) 3623-2948

- RODRIGO THOMAZ M. XIVEIRA - DEFIKADO E SIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
- MAICON SAVIO OCUEIRA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. AN. CLETO - ESC. JURAMENTADO
- MARIA JOSE DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

GUARAPUAVA, 1 de Janeiro de 2019.

*Gilmara Lemos*

**GILMARA LEMOS DOS SANTOS**  
C.P.F.: 039.842.539-66

*Francisco Moraes Barboza Neto*  
**FRANCISCO MORAES BARBOZA NETO**  
C.P.F.: 613.937.979-20  
C.R.C.: 050408/O-4

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA  
**Termo de Autenticação 20/022434-4**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
GUARAPUAVA  
**27 ABR. 2020**  
*Antônio Pacheco*  
**ANTÔNIO PACHECO**  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

# Balanco Patrimonial - comparativo

Empresa: A & L AUTO PECAS LTDA ME

CNPJ: 07.086.032/0001-09

FLS 585

Folha :

151

	01.01.2019 a 31.12.2019	01.01.2018 a 31.12.2018
ATIVO		
ATIVO	845.859,63	738.403,47
ATIVO CIRCULANTE	35.662,23	29.361,68
DISPONIVEL	35.662,23	29.361,68
CAIXA	35.662,23	29.361,68
DIREITOS	35.662,23	29.361,68
REALIZAVEIS	621.769,71	549.180,10
CLIENTES	621.769,71	549.180,10
CLIENTES DIVERSOS	540.819,51	450.969,21
ESTOQUES	540.819,51	450.969,21
ESTOQUE DE MERCADORIAS	80.950,20	98.210,89
ESTOQUE DE MERCADORIAS	80.950,20	98.210,89
IMOBILIZADO	188.427,69	159.861,69
IMOBILIZADO	188.427,69	159.861,69
IMOBILIZADO TECNICO	188.427,69	159.861,69
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	188.427,69	159.861,69
KIT FOTOVOLTAICO 36,0 KWP - GERADOR ENERGIA SOLAR	5.649,69	5.649,69
VEICULO VW/SAVEIRO CS TL MB ANO 2014 MOD 2015 PLAC	154.212,00	154.212,00
	28.566,00	0,00

**CARTÓRIO**      **AUTENTICAÇÃO**  
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado      Confere com o documento apresentado. Dou fé.

06 ABR 2021      Guarapuava (PR)  
 Lei 13.228 de 18/02/2016

**SELO**

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
 FONE/FAX: (42) 3623-2948

- RODRICO TASSI MAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DE SIGNADO
- CLEITON CESAR DE FABIA - ESC. JURAMENTADO
- MAICON SÁVIO OGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC. JURAM NTADO
- MARIA JOSÉ TAISSA DE NOVAES - ESC. JURAM NTADO

Autenticação de Cópia  
**FTL95409**

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

# Balanco Patrimonial - comparativo

FLS 586

Empresa: A & L AUTO PECAS LTDA ME

CNPJ: 07.086.032/0001-09

	01.01.2019 a 31.12.2019	01.01.2018 a 31.12.2018
PASSIVO	-845.859,63	-738.403,47
PASSIVO	-332.549,20	-300.302,67
PASSIVO CIRCULANTE	-332.549,20	-300.302,67
FORNECEDORES	-313.964,66	-285.955,27
FORNECEDORES	-219.724,04	-140.310,61
ILUMISOL ENERGIA SOLAR EIRELI - ME	-94.240,62	-145.644,66
OBRIGACOES	-7.125,32	-9.780,09
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	-7.125,32	-9.780,09
PROVISOES	-11.459,22	-4.567,31
SIMPLES/FEDERAL	-8.437,87	-1.650,57
FGTS A RECOLHER	-1.472,52	-1.271,14
INSS A RECOLHER	-1.334,88	-1.460,17
I.R.R.F 0561	-213,95	-185,43
PATRIMONIO	-513.310,43	-438.100,80
PATRIMONIO LIQUIDO	-513.310,43	-438.100,80
CAPITAL SOCIAL	-20.000,00	-20.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	-20.000,00	-20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	-493.310,43	-418.100,80
LUCROS ACUMULADOS	-493.310,43	-418.100,80

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ -845.859,63 OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS

GUARAPUAVA (PR), 31 de dezembro de 2019

*Gilmara Lemos*

GILMARA LEMOS DOS SANTOS  
CPF - 039.842.539-66  
SOCIA ADMINISTRADORA

*[Signature]*  
FRANCISCO MORAES DA ROCHA NE  
CPF - 613.937.979-20  
CRC - 050408/D-4

CONTADORIA

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento apresentado. Dou fe.  
FUNARREI

06 ABR 2021

Guarapuava  
Tabelionato Notarial  
Exclusivo para PR  
Autenticado de Cópia

- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
- MAICON SAVIO OGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO
- MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
FONE/FAX: (42) 3623-2948

*[Handwritten signatures and initials]*

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A & L AUTO PECAS LTDA ME

CNPJ : 07.086.032/0001-09

Data : 31/12/2019

Folha : 153

FLS 187

Períodos	01.01.2019 a 31.12.2019	01.01.2018 a 31.12.2018
Descrição	Valor	Valor
RECEITA OPERACIONAL	-1.892.293,42	-1.552.559,55
TOTAL DAS RECEITAS	<b>-1.892.293,42</b>	<b>-1.552.559,55</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	55.285,80	36.892,67
DESPESAS DE PESSOAL	194.549,94	218.813,32
DESPESAS TRIBUTARIAS	169.760,07	136.461,49
CUSTO OPERACIONAL	1.077.487,98	751.935,57
LUCRO DISTRIBUIDO GILMARA LEMOS 90%	288.000,00	90.000,00
LUCRO DISTRIBUIDO LEANDRO LEMOS 10%	32.000,00	10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	<b>1.817.083,79</b>	<b>1.244.103,05</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<b>-75.209,63</b>	<b>-308.456,50</b>

GUARAPUAVA (PR), 31/12/2019

*Gilmara Lemos*

GILMARA LEMOS DOS SANTOS  
 CPF : 039.842.539-66  
 SOCIA ADMINISTRADORA

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Confere com o documento apresentado. Dou fé.  
 DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948  
 06 ABR 2021 Guarapuava (PR)  
 • RODRIGO THOMAS DE OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
 • CLETON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO  
 • MAICON SAVIO OGUEIRA - ESC. JURAMENTADO  
 • KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC. JURAMENTADO  
 • MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO  
 Tab. Excl. de Autenticação de FTL 95407

FRANCISCO MORAES DA ROCHA NETO  
 CPF : 613.937.979-20  
 CONTADOR CRC- 050408/O-4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A & L AUTO PECAS LTDA ME  
CNPJ : 07.086.032/0001-09

Dezembro/2019  
Data : 31/12/2019  
Folha : 154  
Valor

FLS 188

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	-418.100,80
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO APOS PROV IRPJ	-75.209,63
SOMA DOS RECURSOS	-493.310,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-493.310,43

GUARAPUAVA(PR) ,31 de Dezembro de 2019

*Gilmara Lemos*  
GILMARA LEMOS DOS SANTOS  
CPF : 039.842.539-66  
SOCIA ADMINISTRADORA

**CARTÓRIO** Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado  
**AUTENTICAÇÃO** Confere com o documento apresentado  
**FRANCISCO** MORALES DA ROCHA NETO  
 CPF: 05040170-7  
 Guarapuava (PR)  
 Lei 13.228 de 18/07/2001  
**SELB 6 ABR. 2021**  
**FUNARPEL**  
 RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
 CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO  
 MARCONI DE AYO GUEIRA - ESC JURAMENTADO  
 KEENAN DE AYO GUEIRA - ESC JURAMENTADO  
 ALENCAR DE AYO GUEIRA - ESC JURAMENTADO  
 Nº FTL95411

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

### INDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA - 2019

#### A & L AUTO PECAS LTDA ME

#### GUARAPUAVA - PARANA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente  
Esses Indices foram obtidos no Balancete apurado em 31.12.2019.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitada pelo licitante, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações abaixo:

#### INDICE

##### 1. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) >- 1,00$$

##### 2. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$LC = AC / PC >- 1,00$$

##### 3. INDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO (IGE)

$$GE = (PC + ELP) / AT <- 1,00$$

##### 4. INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$ISG = AT / (PC + PELP)$$



	657.431,94
	332.549,20
ILG =	1,98
	657.431,94
	332.549,20
ILC =	1,98
	332.549,20
	845.859,63
IGE =	0,39

	845.859,63
	332.549,20
ISG =	2,54

Sendo:

- LG = Liquidez Geral
- RLP = Realizavel a Longo Prazo
- ELP = Exigível a Longo Prazo
- AC = Ativo Circulante
- AT = Ativo Total

- AC = Ativo Circulante
- PC = Passivo Circulante
- LC = Liquidez Corrente
- GE = Grau de Endividamento
- PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

*Gilmara Lemos*  
 GILMARA LEMOS DOS SANTOS  
 SOCIA ADMINISTRADORA

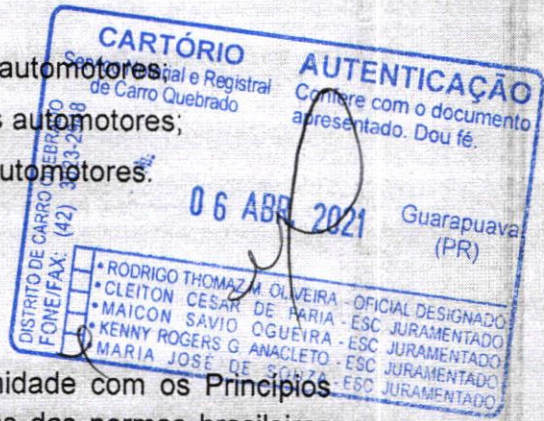
*Francisco Moraes da Rocha Neto*  
 FRANCISCO MORAES DA ROCHA NETO  
 CRC: 050408/O-4  
 RG: 3.299.370-2

Guarapuava-Pr., 31 de Dezembro de 2019.

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

- **A & L AUTO PEÇAS LTDA – ME** localizada, Av. Professor Pedro Carli, Nº 5506, Vila Carli, CEP 85.040-005 Guarapuava/PR é uma sociedade empresária limitada, com início de atividades em 16 de novembro de 2004, inscrita no CNPJ 07.086.032/0001-09.
- Contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205355505 em sessão do dia 16/11/2004 sendo sua última alteração contratual registrada sob o nº 20091257840.
- A empresa tem por objeto social atividade de;  
Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;  
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;  
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.



## 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas das normas brasileiras de contabilidade, especialmente com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012;
- As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (moeda nacional);

## 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

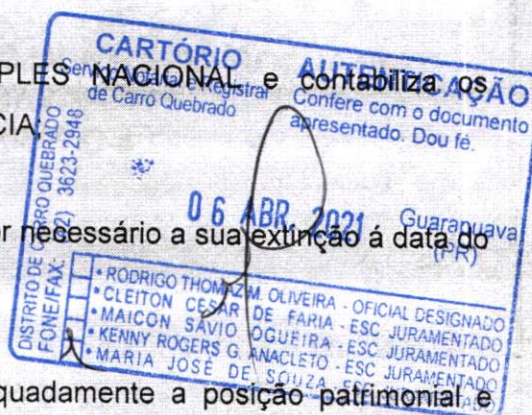
- Os resultados apurados nas demonstrações financeiras, foram gerados a partir da documentação enviada pela empresa, para escrituração fisco e contábil a administração da sociedade declara e reconhece como verdadeiras, principalmente no que se refere ao movimento financeiro e bancário, assumindo total responsabilidade pelas demonstrações e, o resultado foi apurado pelo regime de competência, cujo reflexo traduz-se nas demonstrações contábeis;

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink are present in this area, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*



- Os ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos;
- Os bens do Ativo Imobilizado estão mensurados pelo seu custo histórico. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo. Todos os outros reparos e manutenções são lançadas em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos;
- Ajuste de avaliação patrimonial a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- Investimentos em empresas coligadas e controladas a empresa não participa do capital social de outras sociedades;
- A empresa está enquadrada no regime SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de COMPETÊNCIA;
- Os passivos financeiros estão avaliados pelo valor necessário a sua extinção à data do vencimento;
- As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da empresa, o desempenho de forma isenta e completa sobre os aspectos relevantes;
- A empresa não possui nenhum item de outro resultado abrangente em nenhum dos períodos em que as Demonstrações Contábeis são apresentadas, motivo pelo qual, não apresentou a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), mas apenas Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- O Capital social em 31 de Dezembro de 2019 integralmente subscrito e integralizado pertencente a quotista domiciliados no país, e representado por 100 quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- O Lucro do Exercício apurado é de R\$ 75.209,63 (Setenta e cinco mil duzentos e nove reais e sessenta e três centavos) lançado na conta Lucros Acumulados;



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

- Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros;

Guarapuava, 31 de dezembro de 2019.

*Gilmara Lemos*  
 GILMARA LEMOS DOS SANTOS  
 CPF: 039.842.539-66  
 SÓCIA ADMINISTRADORA

*Francisco Moraes da Rocha Neto*  
 FRANCISCO MORAES DA ROCHA NETO  
 CPF: 613.937.979-20  
 CRC PR 050408/0-4

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Confere com o documento apresentado. Dou fé.

06 ABR 2021  
 Lei 13.228 de 12/01/2016  
**SELO**

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
 FONE/FAX: (42) 3623-2948

• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA	OFICIAL DESIGNADO
• CLETON CESAR DE FARIA	ESC JURAMENTADO
• MAICON SAVIO OGUEIRA	ESC JURAMENTADO
• KENNY ROGERS G. ANTONETTO	ESC JURAMENTADO
• MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	ESC JURAMENTADO

Guarapuava (PR)

Autenticação de Carro Quebrado  
 Nº FTL95408

*(Handwritten signatures and initials)*

RS 593

# A & L AUTO PEÇAS LTDA ME GUARAPUAVA - PR

## TERMO DE EXATIDÃO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019 perfazendo um total no Ativo como no Passivo a importância supra de R\$ 845.859,63 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos)  
E por ser verdade, firmamos o presente.

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
de Carro Quebrado apresentado. Dou fé.

06 ADR 2021  
Lei 19.228 de 19/07/2001

Guarapuava (PR)

**SELO**

- RCDR. THOMAS PENHA - OFIC. L. DESIGNADO
- CLETON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
- MAICON SAVO OGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO
- MARIA TEREZINHA DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTL95413

Guarapuava, 31 de dezembro de 2019.

*Gilmara Lemos*  
GILMARA LEMOS DOS SANTOS  
Sócio Administrador  
CPF: 039.842.539-66

*Francisco Miraflores da Rocha Neto*  
FRANCISCO MIRAFLORES DA ROCHA NETO  
CPF: 613.937.979-20  
CO CRC-PR 050408/O-4

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

# TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente Livro Mercantil "160" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "160" e serviu de DIARIO numero "16" da empresa abaixo relacionada:

Nome : A & L AUTO PECAS LTDA ME  
 Endereço : AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506  
 Cidade : GUARAPUAVA - PR  
 Inscrição Estadual : 903.24016-40  
 C.N.P.J.-M.F. : 07.086.032/0001-09

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41205355505 p/despacho em 16/11/2004

GUARAPUAVA, 31 de Dezembro de 2019.



*Gilmara Lemos*

**GILMARA LEMOS DOS SANTOS**  
 C.P.F.: 039.842.539-66

*Francisco Moraes da Rocha Neto*

**FRANCISCO MORAES DA ROCHA NETO**  
 C.P.F.: 613.937.979-20  
 C.R.C.: 050408/O-4

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**A & L AUTO PEÇAS LTDA.**

**Fone: (42) 3629-4868**



**ANEXO IV**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2021  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

**DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL**

A & L AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.086.032/0001-09, por intermédio de sua representante Legal o Sr. Leandro Lemos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.340.378-4 e do CPF nº 022.069.469-98, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, que não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.  
Guarapuava, 06 de abril de 2021.

Leandro Lemos

CPF: 022.069.469-98

RG: 6.340.378-4

A & L Auto Peças Ltda.

CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09

A. & L. AUTO PEÇAS LTDA

AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR  
VILA CARLI

| 85040-005 GUARAPUAVA - PR |

CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná



**A & L AUTO PEÇAS LTDA.**

**Fone: (42) 3629-4868**



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º004/2021.

O signatário da presente, o Senhor Leandro Lemos, representante legalmente constituído da proponente A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.086.032/0001-09, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.  
Guarapuava, 06 de abril de 2021.

*Leandro Lemos*  
\_\_\_\_\_  
Leandro Lemos  
CPF: 022.069.469-98  
RG: 6.340.378-4  
A & L Auto Peças Ltda.  
CNPJ: 07.086.032/0001-09

07 086 032/0001-09

A. & L AUTO PEÇAS LTDA.  
AV. PROF. PEDRO CARLI, 5506 - 1.º ANDAR  
VILA CARLI

| 85040-005 GUARAPUAVA - PR |

*[Handwritten signatures]*  
CNPJ 07.086.032/0001-09 - Inscr. Est. 90324016-40

Av. Prof. Pedro Carli, 5506 - 1º Andar - Vila Carli - CEP 85040-005 - Guarapuava - Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A & L AUTO PEÇAS LTDA ME			Protocolo: PRC2105936395		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205355505	CNPJ 07.086.032/0001-09	Data de Ato Constitutivo 16/11/2004	Início de Atividade 13/10/2004		
<b>Endereço Completo</b> Avenida PROFESSOR PEDRO CARLI, Nº 5506, 1º ANDAR, VILA CARLI - Guarapuava/PR - CEP 85040-005					
<b>Objeto Social</b> SERVICO MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS, SERVICO E MANUTENCAO ELETRICA DE VEICULOS, SERVICO DE LANTERNAGEM E FUNILARIA, SERVICO REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS, SERVICO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome LEANDRO LEMOS	CPF/CNPJ 022.069.469-98	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome LEANDRO LEMOS	CPF 022.069.469-98	Término do mandato			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data 09/12/2020	Número 20207169080	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 14:33:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QJA6QPRH.



PRC2105936395

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





FLS 198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**A & L AUTO PECAS LTDA ME**

CNPJ 07.086.032/0001-09, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 17 de Marco de 2021

*Raquel Regiani de Macedo Lustoza*  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**CARTÓRIO**  
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado  
Leis 13.224/2001 e 13.225/2001  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conteúdo com o documento apresentado. Dou fé.  
05/03/2021  
Tabelionato de Notas - Guarapuava - PR  
Exclusivo para Autenticação de Cópia (PR)

- RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
- MAICON SAVIO GUETRA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ALACIO - ESC. JURAMENTADO
- MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO



*[Handwritten signatures and initials]*

Custas = R\$ 37,47  
Página 0001/0001  
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.086.032/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/11/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A & L AUTO PECAS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PROFESSOR PEDRO CARLI	NÚMERO 5506	COMPLEMENTO ANDAR 1
--	----------------	------------------------

CEP 85.040-005	BAIRRO/DISTRITO VILA CARLI	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3624-9954/ (42) 3623-7237
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 15:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS <b>90324016-40</b>	Inscrição CNPJ <b>07.086.032/0001-09</b>	Início das Atividades <b>12/2004</b>
---	---	---

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	<b>A &amp; L AUTO PECAS LTDA</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>AV PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506, 1 ANDAR - VILA CARLI - CEP 85040-005 FONE: (42) 3629-4868</b>
Município de Instalação	<b>GUARAPUAVA - PR, DESDE 12/2004 ( Estabelecimento Matriz )</b>

#### Qualificação

Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES</b>

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>022.069.469-98</b>	<b>LEANDRO LEMOS</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

Este CICAD tem validade até 05/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90324016-40**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**05/04/2021 15:09:03**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

05/04/2021 15:09

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
P.º OC. LICITATÓRIO N.º 040/2021 PREGÃO N.º: 034/2021  
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE  
PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA  
ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.  
NOME DO LICITANTE: A & L AUTO PEÇAS LTDA  
CNPJ N.º: 07.086.032/0001-09

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO Nº 093/2021

Data 10/4/2021

Interessado A & L AUTO PEÇAS

Assunto: HABILITAÇÃO

Odeir José Ferreira de Lima  
Dir. de Treinamento, Fiscalização e Controle  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

FLS. 203



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS 202

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.638.917/0001-44 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/01/2014	
NOME EMPRESARIAL E SCHON			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.32-2-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 261	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TURVO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO IZOMARSCHON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3642-1600	
EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL (EFR) **			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 31/01/2021 às 18:03:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. 203

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90654348-62	19.638.917/0001-44	02/2014

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **E SCHON**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA PARANA, 261 - CENTRO - CEP 85150-000**  
**FONE: (42) 3642-1600**  
 Município de Instalação **TURVO - PR, DESDE 02/2014**  
**( Estabelecimento Matriz )**

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**  
**4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**  
**4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER**  
**4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**  
**4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	075.009.659-40	EDUARDA SCHON	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 07/05/2021.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90654348-62**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**07/04/2021 9:01:15**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 204

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E SCHON  
CNPJ: 19.638.917/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:47:08 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/05/2021.  
Código de controle da certidão: **4E5D.2A5E.720C.C55B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023423795-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.638.917/0001-44**  
Nome: **E SCHON**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

# CERTIDÃO NEGATIVA

## 188/2021

**RAZÃO SOCIAL:** E SCHON

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**INSCRIÇÃO EMPRESA**  
91545

**CNPJ**  
19.638.917/0001-44

**ALVARÁ**  
1293

**ENDEREÇO:**

R PARANA 261, 0 - CENTRO - CENTRO CEP: 85150000 Turvo - PR

**CNPJ / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículo automotores, Comércio varejista de artigos de papelaria

**Certificamos que até a presente data não existe débito tributário Mobiliário e Imobiliário vencido relativo a empresa com a localização acima descrita.**

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo no período compreendido nesta Certidão.**

**A presente certidão tem validade até 09/06/2021.**

Turvo, 11 de Março de 2021

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

**9ZTMH4X2QETZC4XHTBP2**

Código de Autenticação



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.638.917/0001-44

**Razão Social:** E SCHON

**Endereço:** RUA PARANA 261 / CENTRO / TURVO / PR / 85150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2021 a 01/05/2021

**Certificação Número:** 2021040201523754976874

Informação obtida em 09/04/2021 21:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E SCHON (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.638.917/0001-44

Certidão n°: 31091371/2020

Expedição: 23/11/2020, às 22:27:14

Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E SCHON (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.638.917/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FLS 209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

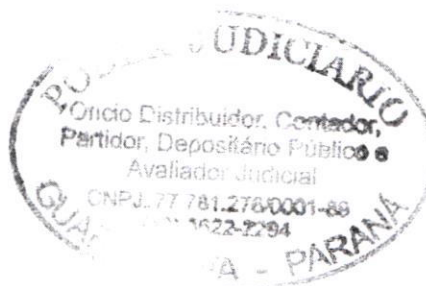
#### E SCHON ME

CNPJ 19.638.917/0001-44, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 06 de Abril de 2021

*Raquel Regeani de Macedo Lustoza*  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 37,47  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão

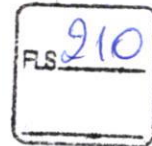
# E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.  
CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600



## ANEXO V

### DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021





Declaramos, sob as penas da Lei que a empresa **E.SCHON ME**, CNPJ/MF Nº19.368.917/0001-44, sediada a Rua Paraná,261, Turvo,PR ,não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

Santa Maria do Oeste , 13 de abril de 2021.



\_\_\_\_\_ Eduarda Schon

Eduarda Schon  
Representante Legal  
RG 12.769.569-5



PÁGINA: 00001



## TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00035 (trinta e cinco) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00035 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	E SCHON - ME
Endereço:	PARANA, 261
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TURVO
Estado:	PR
CEP:	85.150-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41108204875
Data do Registro:	28/01/2014
Inscrição Estadual:	90654348-62
C.N.P.J./C.P.F.:	19.638.917/0001-44
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2020

TURVO, 01 de Janeiro de 2020

*Eduarda Schon*  
 EDUARDA SCHON  
 TITULAR  
 CPF: 075.009.659-40

*Alina Ziegmann*  
 ALINE APARECIDA ZIEGMANN  
 TEC CONTABILIDADE  
 RG: 10739012  
 CRC: 014698/O-6 UF: PR

E SCHON  
Contabilidade

## Balança Patrimonial

PÁGINA: 25  
Data: 31/12/2020  
Hora: 14:43:28Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41108204875 de 28/01/2014

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2020

FLS 212

	12/2020	12/2019
<b>ATIVO</b>	<b>357.742,59</b>	<b>304.991,43</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>160.014,52</b>	<b>85.265,32</b>
DISPONÍVEL	160.014,52	85.265,32
CAIXA	97.246,77	42.637,30
ESTOQUES	20.139,73	0,00
DIREITOS A RECEBER	42.628,02	42.628,02
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>197.728,07</b>	<b>219.726,11</b>
IMOBILIZADO	197.728,07	219.726,11
IMOBILIZADO	197.728,07	219.726,11
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>357.742,59</b>	<b>304.991,43</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>357.742,59</b>	<b>304.991,43</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.100,45</b>	<b>12.931,33</b>
OBRIGAÇÕES A RECOLHER	14.100,45	12.931,33
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	14.100,45	12.931,33
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>5.513,58</b>	<b>7.459,45</b>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.513,58	7.459,45
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.513,58	7.459,45
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>338.128,56</b>	<b>284.600,65</b>
CAPITAL SOCIAL	180.000,00	180.000,00
CAPITAL SOCIAL	180.000,00	180.000,00
RESERVAS	4.717,93	4.717,93
RESERVAS	4.717,93	4.717,93
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	153.410,63	99.882,72
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	153.410,63	99.882,72
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>357.742,59</b>	<b>304.991,43</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balança Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 357.742,59 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 304.991,43 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

*Eduarda Schon*  
EDUARDA SCHON  
TITULAR  
CPF 078.009.659-40

*Aline Aparecida Ziegmann*  
ALINE APARECIDA ZIEGMANN  
TEC CONTABILIDADE  
CRC 014698/O-6

Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41108204875 de 28/01/2014

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	382.553,54	70.454,04
VENDAS DE MERCADORIAS	334.623,55	67.154,04
VENDAS DE MERCADORIAS	334.623,55	67.154,04
VENDAS DE MERCADORIAS	334.623,55	67.154,04
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.929,99	3.300,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.929,99	3.300,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	17.397,57	0,00
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	17.397,57	0,00
(-) DAS - SIMPLES NACIONAL	17.397,57	0,00
RECEITA LÍQUIDA	365.155,97	70.454,04
CUSTOS	216.359,80	3.790,51
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	214.721,29	2.307,99
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	214.721,29	2.307,99
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	214.721,29	2.307,99
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.638,51	1.482,52
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.638,51	1.482,52
LUCRO BRUTO	148.796,17	66.663,53
DESPESAS OPERACIONAIS	95.268,26	32.197,15
DESPESAS OPERACIONAIS	95.268,26	32.197,15
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.230,00
HONORÁRIOS	0,00	1.280,00
DESPESAS COM PESSOAL	70.389,28	20.211,28
SALÁRIOS E ORDENADOS	55.999,41	17.584,00
INSS	0,00	1.220,56
FGTS	4.950,46	1.406,72
FÉRIAS	1.393,33	0,00
13º SALÁRIO	8.046,08	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	3.340,04
DAS - SIMPLES NACIONAL	0,00	3.340,04
DESPESAS GERAIS	24.878,98	7.365,83
DESPESAS DIVERSAS	33,15	33,15
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.810,36	0,00

FLS. 213

FLS 214

Página 27 de 36  
PÁGINA: 27  
Data: 31/12/2020  
Hora: 15:16:17  
Grau: 5

E SCHON  
Contabilidade

Demonstração do Resultado do Exercício

Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41108204875 de 28/01/2014

	2020	2019
FRETES E CARRETOS	1.046,15	0,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	21.998,04	7.332,68
DESPESAS ACESSÓRIAS	-8,72	0,00
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>53.527,91</b>	<b>34.466,38</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>53.527,91</b>	<b>34.466,38</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>53.527,91</b>	<b>34.466,38</b>

*Eduarda Schon*  
EDUARDA SCHON  
TITULAR  
CPF 075.009.659-40

*Aline Ziegmann*  
ALINE APARECIDA ZIEGMANN  
TEC CONTABILIDADE  
CRC 014698/O-5

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12102256924 em 05/04/2021, protocolo 211638420. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: E SCHON - ME  
Número de Registro: 41108204875  
CNPJ: 19638917000144  
Município: Turvo

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 8  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
96770279991	ALINE APARECIDA ZIEGMANN	PR014698

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 11:20:07 SOB N° 20211638420.  
PROTOCOLO: 211638420 DE 16/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102256924. NIRE: 41108204875.  
E SCHON - ME



alexandre schemberg  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 05/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



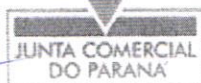
## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALINE APARECIDA ZIEGMANN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 014698, inscrito no CPF n° 96770279991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

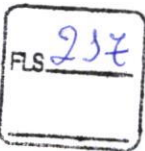
### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
96770279991	014698	ALINE APARECIDA ZIEGMANN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 11:19:58 SOB N° 20211638420.  
PROTOCOLO: 211638420 DE 16/03/2021. NIRE: 41108204875.  
E SCHON - ME



alexandre schemberg  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 05/04/2021




PÁGINA: 00035


## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 008 (oito), 00035 (trinta e cinco) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00035 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social:	E SCHON - ME
Endereço:	PARANA, 261
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TURVO
Estado:	PR
CEP:	85 150-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41108204875
Data do Registro:	28/01/2014
Inscrição Estadual:	90654348-62
C.N.P.J./C.P.F.:	19.638.917/0001-44

TURVO, 31 de Dezembro de 2020

  
EDUARDA SCHON  
TITULAR  
CPF 075.009.659-40

  
ALINE APARECIDA ZIEGMANN  
TEC CONTABILIDADE  
RG: 10739012  
CRC: 014698/O-6 UF: PR



# E SCHON - ME

CNPJ: 19.638.917/0001-44

INSCR. ESTADUAL: 90654348-62

Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – Paraná.

CEP. 85.150-000

Fone: (42) 3642-1600

FLS. 218

## ANEXO IV

### DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2021

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) ano sem trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Santa Maria do Oeste , 13 de abril de 2021.



Eduarda Schon

Eduarda Schon  
Representante Legal  
RG 12.769.569-5



**ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO**  
**PROC. LICITATÓRIO N.º 040/2021**  
**PREGÃO N.º 004/2021**

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”

**E.SCHON ME**

**CNPJ 19.638.917/0001-44**

FLS 219

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste  
PROJECÇÃO Nº 040/2021  
DATA 15/07/2021  
INTERESSADA E.SCHON ME  
ASSINADO [assinatura]

Odeir José Ferreira de Lima  
Dir. de Trabalho, Treinamento e Cadastro  
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

FLS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.314.456/0001-78</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/02/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAURICIO POYER</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M2 AUTO CENTER</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI</b>	NÚMERO <b>226</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.270-000</b>	BARRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITAL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3635-2731</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/02/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

13.314.456/0001-78

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

**MAURICIO POYER - ME**

RUA ESCRIVÁ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO 07/04/2021 17:29  
85.270-000 - PALMITAL - PR

FLS 221

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.314.456/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/02/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MAURICIO POYER</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI</b>	NÚMERO <b>226</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITAL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3635-2731</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/02/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 17:29:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

13.314.456/0001-78

MAURICIO POYER - ME

RUA ESCRIVÁ EGLECI CAMPANINI - 226  
 CENTRO  
 85.270-000 - PALMITAL - PR

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

07/04/2021 17:29



RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90804312-09	13.314.456/0001-78	02/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MAURICIO POYER
Título do Estabelecimento	M2 AUTO CENTER
Endereço do Estabelecimento	R ESCRIVA EGLECI T G CAMPANINI, 226 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 98415-3999
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 03/2019 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.442.379-23	MAURICIO POYER	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 07/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90804312-09

Emitido Eletronicamente via Internet  
07/04/2021 17:28:58



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

13.314.456/0001-78

MAURICIO POYER - ME

RUA ESCRIVÁ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO  
85.270-000 - PALMITAL - PR

07/04/2021 17:28





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS 223

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAURICIO POYER**  
CNPJ: **13.314.456/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:11:17 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **62E0.4F11.2C4B.E1D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13.314.456/0001-78

MAURICIO POYER - ME

RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO

85 270-000 - PALMITAL - PR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023906030-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.314.456/0001-78**  
Nome: **MAURICIO POYER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

13.314.456/0001-78

MAURICIO POYER - ME

RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO  
85 270-000 - PALMITAL - PR



13.314.456/0001-78

MAURICIO POYER - ME

FLS. 225

RUA ESCRIVÁ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO  
85.270-000 - PALMITAL - PR

**Município de Palmital**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

## NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/05/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Palmital, 08 de Abril de 2021

NEGATIVA Nº: 322/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH4UFFH5JCXC8EMQU

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAURICIO POYER

INSCRIÇÃO  
EMPRESA

900018550

CNPJ/CPF

13.314.456/0001-78

INSCRIÇÃO  
ESTADUAL

9080431209

ALVARÁ

45

ENDEREÇO

RUA EGLECI CAMPANINI, 226 - M2 AUTO CENTER - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de lubrificantes

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

3.314.456/0001-78  
MAURICIO POYER - ME

RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO  
85.270-000 - PALMITAL - PR

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.314.456/0001-78  
**Razão Social:** MAURICIO POYER  
**Endereço:** R. ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI 226 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2021 a 26/04/2021

**Certificação Número:** 2021032803131215579242

Informação obtida em 07/04/2021 16:41:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

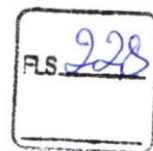
13.314.456/0001-78

MAURICIO POYER - ME

RUA ESCRIVÁ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO  
85.270-000 - PALMITAL - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURICIO POYER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.314.456/0001-78

Certidão nº: 11922876/2021

Expedição: 07/04/2021, às 16:41:26

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURICIO POYER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.314.456/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

13.314.456/0001-78

MAURICIO POYER - ME

RUA ESCRIVÁ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO  
85.270-000 - PALMITAL - PR

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



Certificado digitalmente por:  
ZILMAR BURG



FLS. 229

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

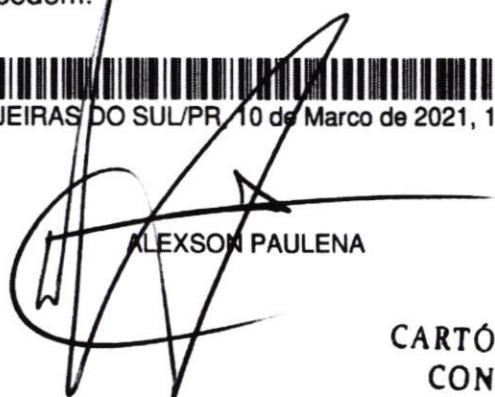
**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

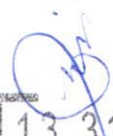
**MAURICIO POYER ME**

CNPJ 13.314.456/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

  
LARANJEIRAS DO SUL/PR, 10 de Março de 2021, 10:09:56

  
ALEXSON PAULENA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
ZILMAR BURG  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002**

  
13.314.456/0001-78  
**MAURICIO POYER - ME**

RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO  
85.270-000 - PALMITAL - PR

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





MAURICIO POYER - ME  
CNPJ: 13.314.456/0001-78  
RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI, 226  
PALMITAL - PR



ANEXO V

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa MAURICIO POYER- ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 13.314.456/0001-78, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta; (anexo V). E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Palmital, 08 de abril de 2021.



MAURICIO POYER

CI-RG: 8.481.833-0


CPF 037.442.379-23



13.314.456/0001-78

MAURICIO POYER - ME

RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO  
85.270-000 - PALMITAL - PR





**TERMO DE ABERTURA**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00032 (trinta e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00032 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: MAURICIO POYER

Endereço: RUA ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI, 226

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMITAL

Estado: PR

CEP: 85.270-000

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41107710459

Data do Registro: 22/02/2011

Inscrição Estadual: 90804312-09

C.N.P.J./C.P.F.: 13.314.456/0001-78

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2019

MAURICIO POYER  
 EMPRESARIO  
 RG: 8.481.833-0  
 CPF: 037.442.379-23

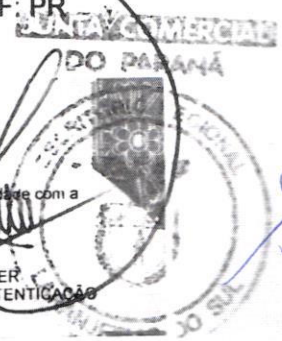
GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI  
 TECNICO CONTABIL  
 RG: 64123769  
 CRC: PR 039889/O-8 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
**Termo de Autenticação 20/025772-2**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

LARANJEIRAS DO SUL  
 27, MAIO 2020

FABIANO KERBER  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 13.314.456/0001-78  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2019

ATIVO

FLS 232

ATIVO CIRCULANTE  
ATIVO DISPONIVEL  
CAIXA GERAL  
CAIXA

15.242,65	15.242,65	15.242,65
-----------	-----------	-----------

CREDITOS OPR. CURTO PRAZO  
ESTOQUE DE MERCADORIAS  
ESTOQUE

289.715,19	289.715,19	289.715,19
------------	------------	------------

304.957,84

304.957,84

TOTAL DO ATIVO

G.D.F.CONTABILIDADE

CNPJ: 13.314.456/0001-78  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2019

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

**PASSIVO CIRCULANTE**

OBRIGACOES TRIB/PREVIDENC  
INSS A RECOLHER  
SUPER SIMPLES A RECOLHER  
FGTS A RECOLHER

-2.327,03  
-283,50  
-1.128,80

-3.739,33

-3.739,33

-3.739,33

**PATRIMONIO LIQUIDO**

**PATRIMONIO LIQUIDO**

CAPITAL  
CAPITAL INTEGRALIZADO

-50.000,00

-50.000,00

-50.000,00

-50.000,00

**RESULTADOS**

LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS  
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS  
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS

-251.218,51

-251.218,51

-251.218,51


-251.218,51

**TOTAL DO PASSIVO**

-304.957,84

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 304.957,84 (trezentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

  
MAURICIO POYER  
EMPRESARIO  
CPF 037.442.379-23

  
GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI  
TECNICO CONTABIL  
CRC PR 039889/O-8

FLS 233

CONTABILIDADE



CNPJ: 13.314.456/0001-78  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2019 a 12/2019

FLS 231

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>431.988,13</b>
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
RECEITAS GERAIS DO MES		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	49.354,09	
VENDAS DE MERCADORIAS	376.844,41	426.198,50
OUTRAS RECEITAS		
DESCONTOS OBTIDOS	5.789,63	5.789,63
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>431.988,13</b>
<b>CUSTOS</b>		<b>226.106,64</b>
CUSTO		
CUSTO DAS MERCADORIAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS	226.106,64	226.106,64
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>205.881,49</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DIÁRIAS		
PRO-LABORE	8.982,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.200,00	
DESPESAS C/COMBUSTÍVEIS	6.827,14	
fgts despesa	1.128,80	
salários	14.110,00	
FRETE	1.912,18	
DESPESAS LEGAIS USO E CONSUMO	882,06	36.042,18
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESC.P/ COMPRA A VISTA	13,00	13,00
DESP. NÃO OPERACIONAIS		
DESPESAS FINANCEIRAS	145,68	145,68
		158,68
		158,68
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>169.680,63</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>169.680,63</b>
<b>PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)</b>		<b>0,00</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>169.680,63</b>

MAURICIO POYER  
EMPRESÁRIO  
CPF 037.442.379-23

GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC PR 039889/O-8

CNPJ: 13.314.456/0001-78  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

FLS. 235

Conta	Reduzida	Nome				
1		ATIVO				
11		ATIVO CIRCULANTE				
111		ATIVO DISPONIVEL		15.242,65	15.242,65	
1111		CAIXA GERAL				
11110001	1-9	CAIXA				15.242,65
112		CREDITOS OPR. CURTO PRAZO		289.715,19	289.715,19	
1126		ESTOQUE DE MERCADORIAS				
11260006	21-3	ESTOQUE				289.715,19
						304.957,84
						304.957,84
		TOTAL ATIVO				
211		PASSIVO				
2114		PASSIVO CIRCULANTE				
21140001	120-1	PASSIVO CIRCULANTE		-2.327,03		
21140007	126-1	OBRIGACOES TRIB/PREVIDENC		-283,50		
21140011	5511-5	INSS A RECOLHER		-1.128,80		
		SUPER SIMPLES A RECOLHER			-3.739,33	
		FGTS A RECOLHER				-3.739,33
						-3.739,33
23		PATRIMONIO LIQUIDO				
231		PATRIMONIO LIQUIDO		-50.000,00	-50.000,00	
2311		CAPITAL				
23110001	132-5	CAPITAL INTEGRALIZADO				-50.000,00
						-50.000,00
25		RESULTADOS				
251		LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS		-251.218,51	-251.218,51	
2511		LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS				
25110001	500-2	LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS				-251.218,51
						-251.218,51
						-304.957,84
						0,00

TOTAL PASSIVO  
TOTAL GERAL

MAURICIO POYER  
EMPRESARIO  
CPF 037.442.379-23

GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI  
TECNICO CONTABIL  
CRC PR 039889/O-8

G.D.F. CONTABILIDADE

CNPJ: 13.314.456/0001-78  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2019

Estabelecimento: 01 - MAURICIO POYER - 13.314.456/0001-78

Rs. 236

**Notas Explicativas Gerais**  
**0001 - NOTAS EXPLICATIVAS**


NOTA 1- A EMPRESA MAURICIO POYER, ATUA NO RAMO DE:  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
  - 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
  - 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
  - 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
  - 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
  - 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
  - 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
  - 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
  - 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
  - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
  - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
  - 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
  - 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
  - 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
  - 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
  - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
  - 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
  - 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
  - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
  - 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

NOTA 02- TOTALIZOU TANTO NO PASSIVO COMO NO ATIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 R\$ 304.957,84 ( trezentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

**0002 - nota 2**

As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2019 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, e foram elaboradas consoantes as praticas contábeis emanadas da lei 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n. 877/2000, que aprovou a NBC T-10-19, norma específica para as instituições de caráter social, sem fins lucrativos. Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte foram classificados no Longo Prazo. Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações

  
MAURICIO POYER  
EMPRESARIO  
CPF 037.442.379-23

  
GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI  
TECNICO CONTABIL  
CRC PR 039889/0-8

G.D.F. CONTABILIDADE


  
  
  
  


**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00032 (trinta e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00032 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: MAURICIO POYER  
 Endereço: RUA ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI, 226  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: PALMITAL  
 Estado: PR  
 CEP: 85.270-000  
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41107710459  
 Data do Registro: 22/02/2011  
 Inscrição Estadual: 90804312-09  
 C.N.P.J./C.P.F.: 13.314.456/0001-78

PALMITAL , 31 de Dezembro de 2019

  
 MAURICIO POYER  
 EMPRESARIO  
 RG: 8.481.833-0  
 CPF: 037.442.379-23

  
 GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI  
 TECNICO CONTABIL  
 RG: 64123769  
 CRC: PR 039889/O-8 UF: PR

*Handwritten signature*









MAURICIO POYER - ME  
CNPJ: 13.314.456/0001-78  
RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI, 226  
PALMITAL - PR

FLS. 238

ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

A empresa MAURICIO POYER - ME, inscrito no CNPJ nº 13.314.456/0001-78, por intermédio de seu representante Legal o Sr. Mauricio Poyer, portador da Carteira de Identidade nº 8.481.833-0 e do CPF nº 037.442.379-23, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Palmital, 08 de abril de 2021.



MAURICIO POYER

CPF: 037.442.379-23

13.314.456/0001-78

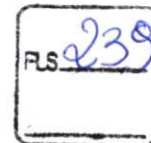
MAURICIO POYER - ME

RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO  
85.270-000 - PALMITAL - PR





MAURICIO POYER - ME  
CNPJ: 13.314.456/0001-78  
RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI, 226  
PALMITAL - PR



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF: PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/21


O signatário da presente, o Senhor Mauricio poyer, representante legalmente constituído da proponente da empresa MAURICIO POYER -ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Palmital, 08 de Abril de 2021.

  
MAURICIO POYER

CPF: 037.442.379-23

RG: 8.481.833-0

  
13.314.456/0001-78

MAURICIO POYER - ME

  
RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO  
85.270-000 - PALMITAL - PR


MAURICIO POYER - ME  
CNPJ: 13.314.456/0001-78  
RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI, 226  
PALMITAL - PR



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº 004/2021

A empresa MAURICIO POYER - ME, inscrito no CNPJ nº 13.314.456/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr Mauricio Poyer, portador da Carteira de Identidade nº 8.481.833-0 e do CPF nº 037.442.379-23, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Palmital, 08 de Abril de 2021.

  
MAURICIO POYER  
CPF: 037.442.379-23

  
[ 13.314.456/0001-78 ]  
MAURICIO POYER - ME  
RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO  
85.270-000 - PALMITAL - PR  
[ ]



RS 243



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107710459		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURICIO POYER				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) MARCILIO EMILIO POYER		(mãe) NEUSA POYER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/03/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 84818330	Orgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 037.442.379-23
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO				NUMERO S/Nº
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85168-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006316 - Marquinhos	
MUNICÍPIO Marquinhos		UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MAURICIO POYER			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI			NUMERO 226	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GEFA25@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4723700, 0161002, 3314712, 3314713, 3811400, 4321500, 4322301, 4520001, 4520003, 4520004, 4520006, 4520007, 4530704, 4530705, 4541205, 4732600, 4761003, 4789005	Descrição do Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.314.456/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR Tabelionato SCHON	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 05/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190002534163		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Handwritten blue scribbles and signatures on the left side of the page.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 14:41 SOB N° 20191674230.  
PROTOCOLO: 191674230 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902052253. NIRE: 41107710459.  
MAURICIO POYER



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten blue signatures and scribbles on the right side of the page.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

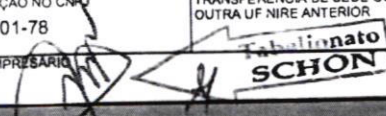

FLS. 242



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107710459		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURICIO POYER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARCILIO EMILIO POYER	(mãe) NEUSA POYER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/03/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 84818330	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 037.442.379-23			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85168-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006316 - Marquinho
MUNICÍPIO Marquinho			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURICIO POYER			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI			NÚMERO 226
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GEFA25@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 7739099, 8129000, 8130300, 8211300, 9001906, 4751201, 4751202, 6201501	Descrição do Objeto VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.314.456/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 05/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  Fubelionato SCHON		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002534163	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 14:41 SOB Nº 20191674230.  
PROTOCOLO: 191674230 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902052253. NIRE: 41107710459.  
MAURICIO POYER



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 243



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107710459		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURICIO POYER				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) MARCILIO EMILIO POYER	(mãe) NEUSA POYER			
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/03/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 84818330	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 037.442.379-23
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO				NUMERO S/Nº
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85168-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006316 - Marquinho	
MUNICÍPIO Marquinho			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL MAURICIO POYER				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI				NUMERO 226
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital	
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GEFA25@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO A EMPRESAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; SERVIÇO DE PODA DE ARVORES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.314.456/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR Tabelionato SCHON	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 05/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		_____		
____/____/____		_____		
		 PR2190002534163		

\* Este documento foi gerado no portal Empres. Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*[Handwritten signatures and stamps]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 14:41 SOB Nº 20191674230.  
PROTÓCOLO: 191674230 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902052253. NIRE: 41107710459.  
MAURICIO POYER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

RS 244



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107710459		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAURICIO POYER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARCILIO EMILIO POYER	(mãe) NEUSA POYER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/03/1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 84818330	Órgão emissor SESP	CPF(número) 037.442.379-23
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85168-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006316 - Marquinho
MUNICÍPIO Marquinho			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURICIO POYER			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI			NÚMERO 226
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GEFA25@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, RUAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.314.456/0001-78	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  Rafaelonato SCHON		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002534163	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*(Handwritten scribbles)*

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 14:41 SOB Nº 20191674230.  
PROTOCOLO: 191674230 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902052253. NIRE: 41107710459.  
MAURICIO POYER



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*(Handwritten signatures)*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

RS 245

**TABELIONATO PALMITAL** 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO  
IVETE MORMINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85 270-000 - Palmital - PR  
Fone: (42) 3657-1203 - E-mails: tabelionato@palmital.gov.br / ivete.123@hotmail.com



LKzz2.hs9oI.r.tGDs-XHYy4.N6Lbf  
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço verdadeira a assinatura indicada  
de MAURICIO POYER (10807) \*70364A\* Dou fe  
Palmital 05 de abril de 2019 15:21:31h  
Em Teste da Verdade

Luiz Augusto Silva dos Santos  
(Escritor de Cartório)

Luiz Augusto Silva dos Santos  
ESC. JURAMENTADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 14:41 SOB N° 20191674230.  
PROTOCOLO: 191674230 DE 07/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902052253. NIRE: 41107710459.  
MAURICIO POYER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

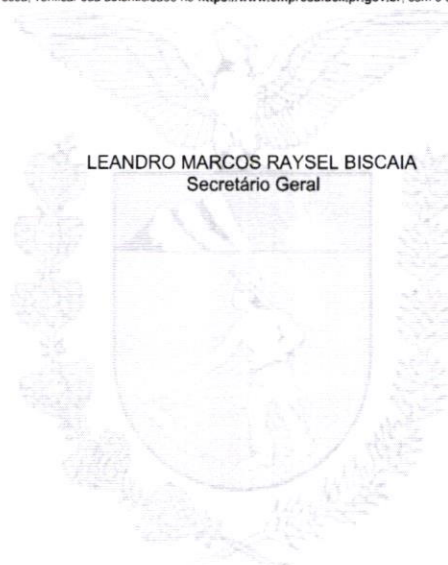
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAURICIO POYER			Protocolo: PRC2105930132
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107710459	CNPJ 13.314.456/0001-78	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/02/2011	Início de Atividade 21/02/2011
Endereço Completo Rua ESCRIVA EGLECI T. G. CAMPANINI, Nº 226, CENTRO-Palmital/PR- CEP85270-000			
Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO A EMPRESAS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS PESADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRAÇAS, RUAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 08/05/2019	Número 20191674230	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MAURICIO POYER Identidade: 84818330 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 037.442.379-23 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 09:56:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TF15AD1A.



PRC2105930132



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

13.314.456/0001-78

MAURICIO POYER - ME

RUA ESCRIVÁ EGLECI CAMPANINI - 226

CENTRO

85270-000 - PALMITAL - PR



MAURICIO POYER - ME  
CNPJ: 13.314.456/0001-78  
RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI, 226  
PALMITAL - PR



DECLARAÇÃO

A empresa Mauricio Poyer - ME, situada na Rua escritã Egleci T G campanini , 226, centro, Palmital - PR, declara para os devidos fins, que esta ciente do prazo de entrega e prazo de validade da proposta (60 dias conforme edital), Os descontos contidos na proposta escrita e aqueles que, porventura, vier em a ser ofertados através de lances verbais, consideram todos os custos e despesas, tais como: mão-de-obra, material, encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, incluindo todos os custos e demais encargos, até a entrega final nos locais fixados pelo CONTRATANTE no momento dos pedidos referente ao pregão 004/2021, processo licitatório 040/2021 . Declaração Ainda de que os descontos oferecidos para as peças serão aplicados aos preços de referência dispostos nos sistemas AUDATEX/CILIA e os descontos oferecidos para a mão-de-obra serão aplicados aos valores horários constantes do anexo I do edital.

Palmital, 08 de Abril de 2021



MAURICIO POYER  
CPF: 037.442.379-23

13.314.456/0001-78

MAURICIO POYER - ME

RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI - 226  
CENTRO  
85 270-000 - PALMITAL - PR

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATORIO N.º: 040/2021

PREGÃO N.º: 004/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”

NOME DO LICITANTE: MAURICIO POYER – ME

CNPJ: 13.314.456/0001-78

Preleita M. de Santa Maria do Oeste  
PROTOCOLO Nº 13.314.456/2021  
Data: 20/04/2021  
Inferior: *[assinatura]*  
Assunto: *[assinatura]*

Cidade: Santa Maria do Oeste  
Estado: PR  
Prestar o serviço em: Santa Maria do Oeste

R.S. 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



**ATA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº. 040/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.** ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. Às 09:00h do dia treze de Abril de 2021, nesta cidade de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sita à Rua Jose de França Pereira, 10 na sala de Licitações, reuniu-se o Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplente, nomeados através da Portaria 022/2021, para a abertura de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Aberta a sessão, o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram que retiraram o Edital 004/2021 as seguintes empresas: 1) A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.086.032/0001-09, localizada na AV. Professor Pedro Carli, 5506 – Vila Carli, Guarapuava – PR; 2) E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR; 3) MAURICIO POYER, inscrita no CNPJ sob n.º 13.314.456/0001-78, localizada na Rua Escrivã Egleci T. G, Campanini, 226, Centro, Palmital – PR; 4) J GOMES E AGNES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.788.478/0001-77, localizada na Rua Generoso Karpinski, 210, Centro, Santa Maria do Oeste – PR; 5) PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.012.494/0001-00, localizada na Rod. PR 456 KM 18, Santa Maria do Oeste – PR; 6) MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS 11593352905, inscrita no CNPJ sob n.º , localizada na Rua José de França Pereira, s/n, Santo Antônio, Santa Maria do Oeste – PR; 7) POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.712.559/0001-78, localizada na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Santa Maria do Oeste – PR; Sendo que compareceram e protocolaram os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, as seguintes empresas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
A & L AUTO PEÇAS LTDA	07.086.032/0001-09	Peterson Marcondes Prestes	008.400.149-61	60	12 Meses
E. SCHON ME	19.638.917/0001-44	Izomar Schon	785.865.429-20	60	12 Meses
MAURICIO POYER	13.314.456/0001-78	Mauricio Poyer	037.442.379-23	60	12 Meses
J. GOMES & AGNES LTDA-ME	07.788.478/0001-77	Jurandir Gomes	742.952.849-04	60	12 Meses
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	06.012.494/0001-00	Pedro Gomes	410.793.109-91	60	12 meses
MARCIANO	33.020.478/0001-32	Fabiano	044.757.749-26	60	12 meses

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ALBUQUERQUE DOS SANTOS 11593352905		Ocalxuk			
POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA	31.712.559/0001-78	Daiane de Lurdes Damião	041.155.499-98	60	12 meses

Após, foi realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo então dado início a fase de lances conforme tabela:

Lote	Descrição	Vencedor	Descontos mínimos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	MAURICIO POYER	55%	55%	55%
2	SERVIÇOS MECANICOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHOS E ONIBUS INCLUSO MOLAS/ FEIXES DE MOLAS, FREIO E SUSPENSAO PARA ONIBUS E CAMINHAO E PEÇAS (MOLAS E FEIXES DE MOLA), FREIOS E SUSPENSAO P ONIBUS/CAMINHAO	A & L AUTO PEÇAS LTDA	60,10%	56,10%	57,30%
3	SEVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	E. SCHON ME	67,50%	53,00%	57,35%
4	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	MAURICIO POYER	62,50%	52,50%	55,50%
5	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES E INJEÇÃO ELETRONICA/MECANICA A DIESEL PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	A & L AUTO PEÇAS LTDA	60,10%	56,10%	57,30%
6	SERVIÇOS DE CAPOTARIA/ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES	FRACASSADO			



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

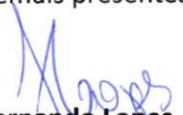
FLS 251


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

	IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS (ACESSORIOS) , PARA CAPOTARIA/ ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE				
--	--	--	--	--	--

Encerrada a fase de lances foi procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos dos licitantes vencedores, sendo os mesmos rubricados pela equipe de apoio, pregoeiro e demais presentes, ficando as empresas E. SCHON ME, MAURICIO POYER e A & L AUTO PEÇAS LTDA declaradas HABILITADAS pois apresentaram a documentação em conformidade com o edital, em ato continuo foi concedida a palavra aos licitantes para manifestação da intenção de recurso qual não houve interesse. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:40 do dia 13/04/2021, cuja ata foi lavrada por mim Fernando Lopes \_\_\_\_\_, e vai assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e demais presentes.

  
**Fernando Lopes**  
 Pregoeiro

  
**Marcos Antônio de Lima**  
 Equipe de Apoio

**Daniel Tomen**  
 Equipe de Apoio

  
**A & L AUTO PEÇAS LTDA**  
 Licitante


  
**E. SCHON ME**  
 Licitante

  
**PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME**  
 Licitante

  
**MAURICIO POYER**  
 Licitante

  
**MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS 11593352905**  
 Licitante

  
**J. GOMES & AGNES LTDA-ME**  
 Licitante

  
**POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA**  
 Licitante




LOTE 01	A & L AUTO PEÇAS LTDA	MAURICIO POYER	E. SCHON ME	J. GOMES & AGNES LTDA-ME	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	POLAQUINHO AUTO CENTER	MARCIANOALBUQUERQUE DOS SANTOS
PROPOSTA	50%	49,50%	54,85%	40,37%	27,58%	33,40%	29,10%
LANCE 01	DECLINO	54,90%	54,95%				
LANCE 02		55,00%	DECLINO				
LANCE 03		VENCEDOR					
LOTE 02	A & L AUTO PEÇAS LTDA	MAURICIO POYER	E. SCHON ME	J. GOMES & AGNES LTDA-ME	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	POLAQUINHO AUTO CENTER	MARCIANOALBUQUERQUE DOS SANTOS
PROPOSTA	57,20%	56,70%	54,85%	NÃO COTOU	48,92%	NÃO COTOU	26,57%
LANCE 01	57,30%	57,25%	DECLINO				
LANCE 02	VENCEDOR	DECLINO					
LOTE 03	A & L AUTO PEÇAS LTDA	MAURICIO POYER	E. SCHON ME	J. GOMES & AGNES LTDA-ME	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	POLAQUINHO AUTO CENTER	MARCIANOALBUQUERQUE DOS SANTOS
PROPOSTA	57,20%	56,70%	54,85%	42,12%	27,58%	NÃO COTOU	28,50%
LANCE 01	DECLINO	57,30%	57,25%				
LANCE 02		DECLINO	57,35%				
LANCE 03		VENCEDOR					
LOTE 04	A & L AUTO PEÇAS LTDA	MAURICIO POYER	E. SCHON ME	J. GOMES & AGNES LTDA-ME	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	POLAQUINHO AUTO CENTER	MARCIANOALBUQUERQUE DOS SANTOS
PROPOSTA	33,00%	38,00%	54,85%	40,02%	27,58%	NÃO COTOU	28,20%
LANCE 01		54,90%	DECLINO	55,00%			
LANCE 02		55,50%		DECLINO			
LANCE 03		VENCEDOR					
LOTE 05	A & L AUTO PEÇAS LTDA	MAURICIO POYER	E. SCHON ME	J. GOMES & AGNES LTDA-ME	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	POLAQUINHO AUTO CENTER	MARCIANOALBUQUERQUE DOS SANTOS

R.S. 252

PROPOSTA	57,20%	56,70%	54,85%	ME	CIA LTDA - ME	NÃO COTOU	28,50%
LANCE 01	57,30%	DECLASSIFICADO	57,25%	NÃO COTOU	DECLASSIFICADO		DECLASSIFICADO
LANCE 02	VENCEDOR		DECLINOU				
LOTE 06	A & L AUTO PEÇAS LTDA	MAURICIO POYER	E. SCHON ME	J. GOMES & AGNES LTDA-ME	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	POLAQUINHO AUTO CENTER	MARCIANOALBUQUERQUE DOS SANTOS
PROPOSTA	NÃO COTOU	NÃO COTOU	28,60%	NÃO COTOU	DECLASSIFICADO	NÃO COTOU	26,57%
LANCE 01			DECLASSIFICADO				DECLASSIFICADO

Handwritten signatures and scribbles in blue ink are present on the page, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and several scribbles at the bottom right.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

### SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE ENVELOPE

A empresa J. GOMES & AGNES LTDA, vem solicitar a retirada do envelope de habilitação qual encontra-se lacrado, tendo em vista não ser vencedor.

Santa Maria do Oeste, 27 de Abril de 2021.

  
**J. GOMES & AGNES LTDA**  
**Licitante**



**RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021****PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021**

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, e tem como objeto a **OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento:

O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 30 de Março de 2021, edição n.º 2233 e no Diário Oficial do Estado do Paraná na data de 30 de Março de 2021, edição n.º 10902, desta forma disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam a retirada do edital as empresas: A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.086.032/0001-09, localizada na AV. Professor Pedro Carli, 5506 – Vila Carli, Guarapuava – PR; 2) E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR; 3) MAURICIO POYER, inscrita no CNPJ sob n.º 13.314.456/0001-78, localizada na Rua Escrivã Egleci T. G, Campanini, 226, Centro, Palmital – PR; 4) J GOMES E AGNES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.788.478/0001-77, localizada na Rua Generoso Karpinski, 210, Centro, Santa Maria do Oeste – PR; 5) PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.012.494/0001-00, localizada na Rod. PR 456 KM 18, Santa Maria do Oeste – PR; 6) MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS 11593352905, inscrita no CNPJ sob n.º , localizada na Rua José de França Pereira, s/n, Santo Antônio, Santa Maria do Oeste – PR; 7) POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.712.559/0001-78, localizada na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Santa Maria do Oeste – PR. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstrou interesse em participar da referida licitação, protocolando seus envelopes de proposta e documentação, as seguintes empresas: 1) A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.086.032/0001-09, localizada na AV. Professor Pedro Carli, 5506 – Vila Carli, Guarapuava – PR; neste ato representada pelo Senhor Peterson Marcondes Prestes, inscrito no CPF n.º 008.400.149-61. 2) E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR; neste ato representada pelo Senhor Izomar Schon, inscrito no CPF n.º 785.865.429-20. 3) MAURICIO POYER, inscrita no CNPJ sob n.º 13.314.456/0001-78, localizada na Rua Escrivã Egleci T. G, Campanini, 226, Centro, Palmital – PR; neste ato representada pelo Senhor Mauricio Poyer, inscrito no CPF n.º 037.442.379-23. 4) J GOMES E AGNES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.788.478/0001-77, localizada na Rua Generoso Karpinski, 210, Centro, Santa Maria do Oeste – PR; neste ato representado pelo Senhor Jurandir Gomes, inscrito no CPF n.º 742.952.849-04. 5) PEDRO GOMES DE OLIVEIRA &



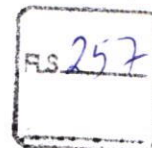
CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.012.494/0001-00, localizada na Rod. PR 456 KM 18, Santa Maria do Oeste – PR; neste ato representada pelo Senhor Pedro Gomes de Oliveira, inscrito no CPF n.º 410.79310991. 6) MARCIANO ALBUQUERQUE DOS SANTOS 11593352905, inscrita no CNPJ sob n.º , localizada na Rua José de França Pereira, s/n, Santo Antônio, Santa Maria do Oeste – PR; neste ato representada pelo Senhor Fabiano Ocalxuk, inscrito no CPF n.º 044.757.749-26. 7) POLAQUINHO AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.712.559/0001-78, localizada na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representada pela Senhora Daiane de Lurdes Damião, inscrita no CPF n.º 041.155.499-98; como indica a ata de licitação nº 004/2021. Após, foi realizada a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e constatado sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue o resultado final:

- MAURICIO POYER, inscrita no CNPJ sob n.º 13.314.456/0001-78, localizada na Rua Escrivã Egleci T. G, Campanini, 226, Centro, Palmital – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	R\$ 200.000,00	55%	55%	55%
4	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 80.000,00	62,50%	52,50%	55,50%

- A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.086.032/0001-09, localizada na AV. Professor Pedro Carli, 5506 – Vila Carli, Guarapuava – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
2	SERVIÇOS MECANICOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHOES E ONIBUS INCLUSO MOLAS/ FEIXES DE MOLAS, FREIO E SUSPENSÃO PARA ONIBUS E CAMINHAO E PEÇAS (MOLAS E FEIXES DE MOLA), FREIOS E SUSPENSÃO P ONIBUS/CAMINHAO	R\$ 400.000,00	60,10%	56,10%	57,30%



5	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES E INJEÇÃO ELETRONICA/MECANICA A DIESEL PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 150.000,00	60,10%	56,10%	57,30%
---	---	----------------	--------	--------	--------

- E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
3	SEVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 120.000,00	67,50%	53,00%	57,35%

- ITEM FRACASSADO

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
6	SERVIÇOS DE CAPOTARIA/ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS (ACESSORIOS) , PARA CAPOTARIA/ ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 15.000,00			

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo os envelopes e documentação rubricados pela equipe de apoio, pregoeira, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas vencedoras apresentaram a documentação em conformidade com o edital ficando HABILITADAS no processo Licitatório nº 040/2021, Pregão Presencial nº 004/2021. Considerando que a participante apresentou todos os documentos exigidos quanto à fase de habilitação, devidamente assinados. Sendo a licitante declarada vencedora dispensa o prazo de recurso.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:



Que a contratação do objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2021, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, aos respectivos proponentes vencedores, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- MAURICIO POYER, inscrita no CNPJ sob n.º 13.314.456/0001-78, localizada na Rua Escrivã Egleci T. G, Campanini, 226, Centro, Palmital – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	R\$ 200.000,00	55%	55%	55%
4	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 80.000,00	62,50%	52,50%	55,50%

- A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.086.032/0001-09, localizada na AV. Professor Pedro Carli, 5506 – Vila Carli, Guarapuava – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
2	SERVIÇOS MECANICOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHOS E ONIBUS INCLUSO MOLAS/ FEIXES DE MOLAS, FREIO E SUSPENSAO PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS (MOLAS E FEIXES DE MOLA), FREIOS E SUSPENSAO P ONIBUS/CAMINHÃO	R\$ 400.000,00	60,10%	56,10%	57,30%
5	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES E INJEÇÃO ELETRONICA/MECANICA A DIESEL PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 150.000,00	60,10%	56,10%	57,30%

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

- E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
3	SEVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 120.000,00	67,50%	53,00%	57,35%

- ITEM FRACASSADO

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
6	SERVIÇOS DE CAPOTARIA/ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS (ACESSORIOS) , PARA CAPOTARIA/ ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 15.000,00			

Santa Maria do Oeste – Paraná, 07 de Maio de 2021.

**Fernando Lopes**

Pregoeiro – Portaria n.º 022/2021



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## **PARECER JURÍDICO**

**"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.**

**Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÉÇAS E PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.,"**

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em data de 30 de Março de 2021, Ed. 2.233, fls. 54, e no Diário Oficial do Paraná, em data de 30 de Março de 2021, Ed. 10.902, pág. 35, fls. 56, conforme faz



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARANÁ - PLÁZEA TRANSPARENTIA - (42) 3644-1359

prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da Lei nº 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe: “ **Art. 4º – A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1993; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis,**

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 53, anexo ainda às fls. 55, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARANÁ

procederam a retirada do edital 07 (sete) empresas, **01- A & L AUTO PEÇAS LTDA.; 02- E. SCHON ME.; 03- MAURICIO POYER.; 04- J. GOMES E AGNES LTDA-ME.; 05- PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA. LTDA-ME.; 06- MARCIANO ALBIQUERQUE DOS SANTOS e 07- POLAQUIMHO AUTO CENTER LTDA.** As referidas empresas compareceram e protocolaram os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação,

No entanto, na data aprezada e em sessão pública, conforme consta da Ata de nº 005/2021, compareceram as empresas licitantes e retirantes do edital; sendo que foram declaradas vencedoras as empresas:

**01 - MAURICIO POYER**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.314.456/0001-78, localizada na Rua Escrivã Eglaci T. G. Campanini, 226, Centro, Palmital – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
1	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL P/ VEÍCULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVES	R\$ 200.000,00	55%	55%	55%
4	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEÍCULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, VANS E UTILITÁRIOS DE MÉDIO PORTE	R\$ 80.000,00	62,50%	52,50%	55,50%





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.644/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359




**02- A & L AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.086.032/0001-09, localizada na AV. Professor Pedro Carli, 5506 – Vila Carli, Guarapuava – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
2	SERVIÇOS MECANICOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E ONIBUS INCLUSIVE MOLAS/ FEIXES DE MOLAS, FREIO E SUSPENSÃO PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS (MOLAS E FEIXES DE MOLA), FREIOS E SUSPENSÃO P ONIBUS/CAMINHÃO	R\$ 400.000,00	60,10%	56,10%	57,30%
5	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES E INJEÇÃO ELETRONICA/MECANICA A DIESEL PARA VEICULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 150.000,00	60,10%	56,10%	57,30%

**03- E. SCHON ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 281, Centro, Turvo – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
3	SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 120.000,00	67,50%	53,00%	57,35%





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE  
PARTICIPANDO TRANSPARENTEMENTE DO PPM 2009

04- ITEM FRACASSADO

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
6	SERVIÇOS DE CAPOTARIA/ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS (ACESSORIOS) , PARA CAPOTARIA/ ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 15.000,00			

Tudo conforme declinado às fls. 255/25, com os valores unitários nome dos produtos e preços mínimos e máximos totais e a quantidade de itens no Relatório de Julgamento e Classificação fls.255/259.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe " **Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTAL

**administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.”**

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluindo o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data,



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARANÁ, 2011 TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2017 - 2020

nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de Maio de 2021..

**EDER JOSÉ SEBRENSKI**

Assessor Jurídico



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 040/2021, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote (com base no maior desconto), conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- MAURICIO POYER, inscrita no CNPJ sob n.º 13.314.456/0001-78, localizada na Rua Escrivã Egleci T. G, Campanini, 226, Centro, Palmital – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	R\$ 200.000,00	55%	55%	55%
4	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 80.000,00	62,50%	52,50%	55,50%

- A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.086.032/0001-09, localizada na AV. Professor Pedro Carli, 5506 – Vila Carli, Guarapuava – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
2	SERVIÇOS MECANICOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHOES E ONIBUS INCLUSO MOLAS/ FEIXES DE MOLAS, FREIO E SUSPENSAO PARA ONIBUS E CAMINHAO E PEÇAS (MOLAS E FEIXES DE MOLA), FREIOS E SUSPENSAO P ONIBUS/CAMINHAO	R\$ 400.000,00	60,10%	56,10%	57,30%
5	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES E INJEÇÃO ELETRONICA/MECANICA A DIESEL PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 150.000,00	60,10%	56,10%	57,30%



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

Fls 268

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

- E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
3	SEVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 120.000,00	67,50%	53,00%	57,35%

- ITEM FRACASSADO

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
6	SERVIÇOS DE CAPOTARIA/ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS (ACESSORIOS) , PARA CAPOTARIA/ ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 15.000,00			

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de Maio de 2021.

  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

Fls. 269

**LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 040/2021, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote (com base no maior desconto), conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- MAURICIO POYER, inscrita no CNPJ sob n.º 13.314.456/0001-78, localizada na Rua Escrivã Egleci T. G, Campanini, 226, Centro, Palmital – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	R\$ 200.000,00	55%	55%	55%
4	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 80.000,00	62,50%	52,50%	55,50%

- A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.086.032/0001-09, localizada na AV. Professor Pedro Carli, 5506 – Vila Carli, Guarapuava – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
2	SERVIÇOS MECANICOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E ONIBUS INCLUSO MOLAS/ FEIXES DE MOLAS, FREIO E SUSPENSÃO PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS (MOLAS E FEIXES DE MOLA), FREIOS E SUSPENSÃO P ONIBUS/CAMINHÃO	R\$ 400.000,00	60,10%	56,10%	57,30%
5	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES E INJEÇÃO ELETRONICA/MECANICA A DIESEL PARA VEICULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 150.000,00	60,10%	56,10%	57,30%

- E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
3	SEVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 120.000,00	67,50%	53,00%	57,35%

- ITEM FRACASSADO

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
6	SERVIÇOS DE CAPOTARIA/ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS (ACESSORIOS) , PARA CAPOTARIA/ ESTOFAMENTO PARA VEICULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 15.000,00			

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 04 de Maio de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Lopes  
**Código Identificador:0A8A628D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2021. Edição 2256  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155 – Jardim Santa Clara, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, MAURICIO POYER, inscrita no CNPJ sob n.º 13.314.456/0001-78, localizada na Rua Escrivã Egleci T. G, Campanini, 226, Centro, Palmital – PR, neste ato representada por Mauricio Poyer, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 84818330 SSP/PR e inscrita no CIC/MF. sob nº. 037.442.379-23, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, s/n, Município de Marquinho - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 004/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com a relação de produtos abaixo:

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	R\$ 200.000,00	55%	55%	55%
4	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 80.000,00	62,50%	52,50%	55,50%

**CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR**

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

**PARAGRAFO 1º** - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e





comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

#### CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

**PRAGRAFO 1º** - O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

**PARAGRAFO 2º** – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Maximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

#### CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**PARAGRAFO 1º** - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

**PARAGRAFO 2º** - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

#### CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

#### CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

<b>ÓRGÃO</b>	10 – Secretaria Municipal de Viação
<b>UNIDADE</b>	002 – Departamento de Viação
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	26.782.2601.2053
<b>NOME DO PROJETO/ATIVIDADE</b>	Atividades do Departamento de Viação
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
<b>ÓRGÃO</b>	10 – Secretaria Municipal de Viação
<b>UNIDADE</b>	002 – Departamento de Viação
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	26.782.2601.2053
<b>NOME DO PROJETO/ATIVIDADE</b>	Atividades do Departamento de Viação
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
<b>ÓRGÃO</b>	10 – Secretaria Municipal de Viação

*Isado*



UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2054
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Infraestrutura em Transporte – Recursos CIDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02250 – 00512 – CIDE (Lei 108666/04, art. 1º B
ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02270 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02280 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

**CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**

O presente contrato terá a vigência de 12 meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

**CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:****1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**2. DAS OBRIGAÇÕES:**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;



- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;  
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

#### **CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

#### **CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I - Advertência;  
II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.  
III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.  
IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

#### **CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR**

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.



**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO**

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


**CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

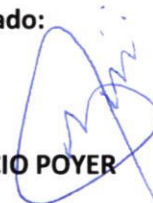
Santa Maria do Oeste – Pr, 05 de Maio de 2021.


**Contratante:**

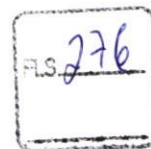
  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Crislaine da Luz Castro  
RG: 5.752.460-0  
CPF: 037.342-959-20

**Contratado:**

  
**MAURICIO POYER**

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**Contratada:** MAURICIO POYER, inscrita no CNPJ sob n.º 13.314.456/0001-78, localizada na Rua Escrivã Egledi T. G, Campanini, 226, Centro, Palmital – PR.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	R\$ 200.000,00	55%	55%	55%
4	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 80.000,00	62,50%	52,50%	55,50%

Valor Total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)

**Data de assinatura:** 05 de Maio de 2021.

**Vigência:** 04/05/2022.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

FLS. 277

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2021**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**Contratada:** MAURICIO POYER, inscrita no CNPJ sob n.º 13.314.456/0001-78, localizada na Rua Escrivã Egledi T. G. Campanini, 226, Centro, Palmital – PR.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL P/ VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA E PEÇAS EM GERAL PARA VEICULOS LEVES	R\$ 200.000,00	55%	55%	55%
4	SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA VEICULOS LEVES COM MOTOR ALCOOL/GASOLINA, CAMINHÃO, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTOR A DIESEL E PEÇAS DE PARTE ELETRICA PARA VEICULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 80.000,00	62,50%	52,50%	55,50%

Valor Total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)

**Data de assinatura:** 05 de Maio de 2021.

**Vigência:** 04/05/2022.

**Publicado por:**  
Fernando Lopes  
**Código Identificador:**9284F789

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2021. Edição 2257  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

*Assd.*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155 – Jardim Santa Clara, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.086.032/0001-09, localizada na AV. Professor Pedro Carli, 5506 – Vila Carli, Guarapuava – PR, neste ato representada por Leandro Lemos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 6.340.378-4 SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob n.º. 022.069.469-98, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1707, Casa 07, Bairro dos Estados, Município de Guarapuava - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 004/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com a relação de produtos abaixo:

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
2	SERVIÇOS MECANICOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHOS E ONIBUS INCLUSO MOLAS/ FEIXES DE MOLAS, FREIO E SUSPENSÃO PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS (MOLAS E FEIXES DE MOLA), FREIOS E SUSPENSÃO P ONIBUS/CAMINHÃO	R\$ 400.000,00	60,10%	56,10%	57,30%
5	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES E INJEÇÃO ELETRONICA/MECANICA A DIESEL PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 150.000,00	60,10%	56,10%	57,30%

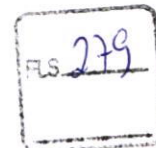
**CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR**

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

**LEANDRO****LEMOS:022****06946998**

Assinado de forma digital por LEANDRO LEMOS:02206946998  
Dados: 2021.05.05 11:21:10 -03'00'





**PARAGRAFO 1º** - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

#### CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

**PRAGRAFO 1º** - O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

**PARAGRAFO 2º** – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Maximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

#### CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**PARAGRAFO 1º** - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

**PARAGRAFO 2º** - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

#### CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

#### CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

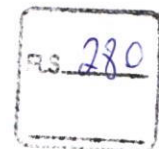
ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação

LEANDRO

LEMOS:022

06946998

Assinado de forma digital por LEANDRO LEMOS:02206946998  
Dados: 2021.05.05 11:21:25 -03'00'



NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2054
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Infraestrutura em Transporte – Recursos CIDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02250 – 00512 – CIDE (Lei 108666/04, art. 1° B)
ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02270 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02280 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

**CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**

O presente contrato terá a vigência de 12 meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

**CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:****1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**2. DAS OBRIGAÇÕES:**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

LEANDRO  
LEMONS:02  
206946998

Assinado de forma digital por LEANDRO LEMOS:02206946998  
Dados: 2021.05.05 11:21:51 -03'00'



- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

#### **CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

#### **CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

**LEANDRO  
LEMONS:02  
206946998**

Assinado de forma digital por  
LEANDRO  
LEMONS:02206946998  
Dados: 2021.05.05  
11:22:08 -03'00'

**CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR**

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**LEANDRO  
LEMOS:02  
206946998**

Assinado de forma digital por LEANDRO LEMOS:0220694698  
Dados: 2021.05.05 11:22:25 -03'00'



**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO**

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Pr, 05 de Maio de 2021.

**Contratante:**

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

Crislaine da Luz Castro  
RG: 5.752.460-0  
CPF: 037.342-959-20

**Contratado:**

LEANDRO  
LEMONS:02206946998

Assinado de forma digital por  
LEANDRO LEMOS:02206946998  
Dados: 2021.05.05 11:22:47 -03'00'

**A & L AUTO PEÇAS LTDA - ME**

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**Contratada:** A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.086.032/0001-09, localizada na AV. Professor Pedro Carli, 5506 – Vila Carli, Guarapuava – PR.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
2	SERVIÇOS MECANICOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHOS E ONIBUS INCLUSO MOLAS/ FEIXES DE MOLAS, FREIO E SUSPENSÃO PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS (MOLAS E FEIXES DE MOLA), FREIOS E SUSPENSÃO P ONIBUS/CAMINHÃO	R\$ 400.000,00	60,10%	56,10%	57,30%
5	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES E INJEÇÃO ELETRONICA/MECANICA A DIESEL PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 150.000,00	60,10%	56,10%	57,30%

Valor Total de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)

**Data de assinatura:** 05 de Maio de 2021.

**Vigência:** 04/05/2022.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**



**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2021**

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

**Contratada:** A & L AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.086.032/0001-09, localizada na AV. Professor Pedro Carli, 5506 – Vila Carli, Guarapuava – PR.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
2	SERVIÇOS MECANICOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO E PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHOS E ONIBUS INCLUSO MOLAS/ FEIXES DE MOLAS, FREIO E SUSPENSAO PARA ONIBUS E CAMINHAO E PEÇAS (MOLAS E FEIXES DE MOLA), FREIOS E SUSPENSAO P ONIBUS/CAMINHAO	R\$ 400.000,00	60,10%	56,10%	57,30%
5	SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR E PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES E INJEÇÃO ELETRONICA/MECANICA A DIESEL PARA VEICULOS LEVES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 150.000,00	60,10%	56,10%	57,30%

Valor Total de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais)

**Data de assinatura:** 05 de Maio de 2021.

**Vigência:** 04/05/2022.

**Publicado por:**  
Fernando Lopes  
**Código Identificador:**E6D98FC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2021. Edição 2257  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2021**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155 – Jardim Santa Clara, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, E. SCHON ME, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR, neste ato representada por Eduarda Schon, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 127695695 SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob n.º. 075.009.659-40, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 460, Centro, Município de Turvo - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 004/2021, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com a relação de produtos abaixo:

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
3	SEVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 120.000,00	67,50%	53,00%	57,35%

**CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR**

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

**PARAGRAFO 1º** - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA**





**PRAGRAFO 1º** - O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços serão fracionados, de acordo com a necessidade de cada Secretaria (mediante requisição) sendo entregue junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

**PARAGRAFO 2º** – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Maximo de 01 (Um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

#### **CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARAGRAFO 1º** - Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês, subseqüente a entrega após entrega dos objetos licitados.

**PARAGRAFO 2º** - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

#### **CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

#### **CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2054
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Infraestrutura em Transporte – Recursos CIDE



NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02250 – 00512 – CIDE (Lei 108666/04, art. 1° B)
ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 02270 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	002 – Departamento de Viação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2053
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02200 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)
ÓRGÃO	10 – Secretaria Municipal de Viação
UNIDADE	003 – Departamento de Manutenção e Conservação da Frota
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	26.782.2601.2055
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	Atividades do Departamento de Viação
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02280 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

**CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**

O presente contrato terá a vigência de 12 meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

**CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:****1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

**2. DAS OBRIGAÇÕES:**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações



assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

#### **CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

#### **CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

#### **CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.



#### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO**

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

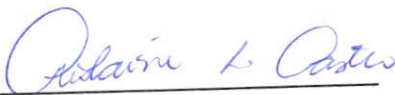
**CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Pr, 05 de Maio de 2021.

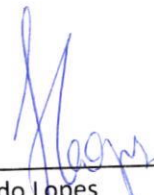
**Contratante:**

  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

  
Crislaine da Luz Castro  
RG: 5.752.460-0  
CPF: 037.342-959-20

**Contratado:**

  
**E. SCHON -ME**

  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021**

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**Contratada:** E. **SCHON ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

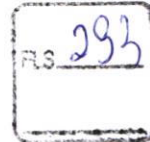
Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
3	SEVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 120.000,00	67,50%	53,00%	57,35%

Valor Total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

**Data de assinatura:** 05 de Maio de 2021.

**Vigência:** 04/05/2022.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**



**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2021**

**Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.  
**Contratada: E. SCHON ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.638.917/0001-44, localizada na Rua Paraná, 261, Centro, Turvo – PR.

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.**

Lote	Descrição	Valor Total	Descontos		Índice final dos Lances
			MO	PRO	
3	SEVIÇOS DE MECANICA EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE E PEÇAS EM GERAL PARA VANS E UTILITARIOS DE MEDIO PORTE	R\$ 120.000,00	67,50%	53,00%	57,35%

Valor Total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

**Data de assinatura:** 05 de Maio de 2021.  
**Vigência:** 04/05/2022.

**Publicado por:**  
Fernando Lopes  
**Código Identificador:**2DE2B0C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2021. Edição 2257  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>